



**1º RELATÓRIO DE
ACOMPANHAMENTO
DOS OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ODS SP
NO PPA
2016-2019**



1º RELATÓRIO DE
ACOMPANHAMENTO
DOS OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ODS SP
N O P P A
2016-2019

FICHA TÉCNICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ana Flávia Oliveira
Ana Paula Fava
Cassiana Montesião de Sousa
Leila Tendrih
Luciana Jacques Faria
Maria Cristina Costa Pinto Galvão
Sara da Silva Freitas

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (SEADE)

Alexandre Constantino
Ana Lucia de Siqueira Brito
Ana Maria Narducci
Bernadete Cunha Waldvogel
Catarina Aparecida G. Silvério
Elaine Garcia Minuci
Gustavo Coelho
Ilma Edna Pereira Sidney
Irineu Francisco Barreto Junior
Lilia Belluzzo
Lúcia Mayumi Yazaki
Mônica Landi
Margret Althuon
Paulo Borlina Maia
Sarah Maria Monteiro dos Santos

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FAPESP)

Maria da Graça Mascarenhas (*in memoriam*)
Sinésio Pires Ferreira
Tatiane Britto Costa Leal

Esta publicação está disponível nos sites:



www.ppa.sp.gov.br



www.seade.gov.br



www.fapesp.br/publicacoes

SUMÁRIO

Prefácio – José Goldemberg	5
Apresentação	7
Capítulo 1 ODS 1 ODS 2 ODS 10	11
Capítulo 2 ODS 3	23
Capítulo 3 ODS 4	33
Capítulo 4 ODS 5	43
Capítulo 5 ODS 6 ODS 7	51
Capítulo 6 ODS 8	59
Capítulo 7 ODS 9	67
Capítulo 8 ODS 11 ODS 12 ODS 13	77
Capítulo 9 ODS 14 ODS 15	87
Capítulo 10 ODS 16	95
Capítulo 11 ODS 17	103
Anexo I	109

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram adotados pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 25 de setembro de 2015. São 17 objetivos que cobrem todas as atividades da sociedade, desde a erradicação da pobreza, água potável e saneamento, consumo e produção responsáveis, ações contra a mudança global do clima até paz e instituições eficazes. Cada um dos objetivos é detalhado em metas que no total somam 169. Muitas delas são genéricas e aspiracionais, mas algumas fixam objetivos bem definidos, como “até 2030 alcançar o acesso universal e equitativo à água potável segura e acessível para todos” (ODS item 6.1).

Indicadores são importantes para desenhar políticas públicas, bem como para permitir, medir o progresso resultante da aplicação dessas políticas. Até recentemente, o Produto Interno Bruto (PIB) era considerado o mais importante de todos, uma vez que mede a produção econômica dos países. Os ODS se propõem medir o bem-estar da população.

O Brasil participou ativamente do processo que resultou na adoção dos ODS, e o Estado de São Paulo, em particular, desde 2016 vem trabalhando nos indicadores estatísticos disponíveis e em sua compatibilização com os objetivos do desenvolvimento sustentável.

Este é o primeiro dos relatórios desses trabalhos: para cada um dos 17 ODS foram preparados indicadores estatísticos que retratam “onde estamos”, seguidos por indicadores que nos dizem “o que fazemos” e as Secretarias de Estado (e outros órgãos públicos) em que isso ocorre.

O relatório mostra que o Estado de São Paulo está no bom caminho no que se refere a alguns dos indicadores. Só como exemplo, citamos a forte queda da taxa de mortalidade infantil (ODS 3 – Saúde e Bem-estar), a melhoria do atendimento escolar no nível da pré-escola (ODS 4 – Educação de Qualidade). Na área de energia acessível e limpa (ODS 7), o Estado de São Paulo consome 76,8% de energia renovável, o que já supera as metas fixadas para 2030. Na área ambiental (ODS 14 e ODS 15), progressos foram atingidos na cobertura florestal do Estado e na proteção ambiental marinha. Na área social (ODS 16, Paz, Justiça e Instituições Eficazes), as taxas de criminalidade caíram substancialmente.

Alguns indicadores, contudo, se mantiveram estáveis, como a proporção de pessoas em situação de pobreza (ODS 1); outros, como a taxa de desemprego, resultante da severa crise econômica pela qual o Brasil passou, aumentaram.

A importância deste trabalho consiste em identificar os indicadores que dão uma visão realista de onde estamos e apontar claramente as áreas em que precisamos melhorar. Ele vai ser útil para orientar as Secretarias Estaduais (e outros órgãos da administração estadual) na organização de seus levantamentos estatísticos de forma compatível com os ODS. Daí a importância dos trabalhos da Comissão Estadual de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável daqui para frente.

Professor José Goldemberg

Ex-reitor da Universidade de São Paulo

Ex-ministro da Educação

Ex-secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo

Ex-presidente da FAPESP

APRESENTAÇÃO

 Governo do Estado de São Paulo, após o engajamento na agenda dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM, 2000 a 2015) da Organização das Nações Unidas (ONU), tem agora um novo desafio: implementar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), expressos na Agenda 2030 da ONU (2015 a 2030).

Trata-se de um plano de ação com 17 objetivos e 169 metas. Seu processo de formulação iniciou-se em 2013, seguindo mandato emanado da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável, “Rio+20”, de 2012. Os ODS foram adotados por 193 países-membros das Nações Unidas, inclusive o Brasil, na ocasião da Cúpula de Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2015.

Os ODS envolvem questões de desenvolvimento social, econômico e ambiental, incluindo pobreza, fome, saúde, educação, aquecimento global, igualdade de gênero, água, saneamento, energia, urbanização, meio ambiente e justiça social. Essa agenda se tornou uma oportunidade global de diálogo entre organismos nacionais e multilaterais para que todos caminhem numa mesma direção, com prazo definido, enfoque transversal e adoção de indicadores compartilhados que permitem sua mensuração e comparação ao longo dos anos.

Desde 2016, o governo do Estado de São Paulo vem trabalhando pela institucionalização da Agenda 2030 e dos ODS: constituiu um Grupo de Trabalho Intersecretarial (GTI, Decreto nº 62.063), realizou *workshops* de sensibilização para autoridades e funcionários do Governo e criou a Comissão Estadual de ODS (Decreto nº 63.792, de 9 de novembro de 2018) recentemente, reorganizada pelo Decreto nº 64.148, de 19 de março de 2019.

Apresenta-se aqui, por meio de uma parceria entre o Governo do Estado, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), o primeiro relatório do Governo do Estado de São Paulo que, além de explicitar os esforços para o cumprimento da Agenda 2030, traz indicadores que possibilitam retratar as condições paulistas e o monitoramento de objetivos e metas.

A seleção dos indicadores levou em conta a qualidade de suas metodologias, a coerência de seus resultados, a regularidade de sua produção e a possibilidade de comparação entre as unidades da federação. Os esforços do governo estadual estão expressos nos programas do Plano Plurianual (PPA 2016-2019).

As informações ora apresentadas mostram que o Estado de São Paulo já superou algumas das metas propostas e está próximo de atingir várias outras. Entretanto, ainda há a necessidade de esforços adicionais, sobretudo por meio da conjugação de ações da sociedade civil e de políticas governamentais integradas, nas três esferas de governo, para avançar ainda mais nessa trajetória, superando as dificuldades e aproveitando as oportunidades que o contexto histórico tem oferecido.

Em suas diretrizes, o Plano Plurianual (PPA 2016-2019) incorpora, objetivos estratégicos, programas e metas nas três dimensões do desenvolvimento sustentável – a econômica, a social e a ambiental – como resposta às cinco áreas de importância crucial para a humanidade: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias.

Com esta publicação, o Estado de São Paulo espera promover a articulação e a mobilização dos órgãos e entidades estaduais, visando fortalecer as sinergias dos ODS com os próximos Planos Plurianuais da administração estadual (2020-2023; 2024-2027; 2028-2031), (Decreto nº 64.124, de 8 de março de 2019). Espera, ainda, contribuir para fomentar parcerias entre diferentes esferas de governo e o engajamento de agentes da sociedade civil, em seus diversos segmentos – setor privado, academia e organizações não governamentais.

O documento está organizado em onze capítulos, que apresentam temas sob os quais se agrupam os ODS que têm complementariedade, e para os quais se identificam ações e soluções integradas. A rigor, os 17 ODS são considerados integrados e indivisíveis, mesclando, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável. No anexo I encontram-se listados os 17 objetivos e as 169 metas, organizados pelos capítulos que compõem esta publicação.

CAPÍTULO 1

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável

10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles





ODS 1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA
ODS 2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
ODS 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Os ODS 1 – Erradicação da Pobreza, 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável e 10 – Redução das Desigualdades sintetizam o maior desafio global para se atingir o desenvolvimento sustentável: a erradicação da pobreza em todas suas dimensões, incluindo a eliminação da fome e da desnutrição e a superação das desigualdades socioeconômicas.

A Agenda 2030 propõe, portanto, que a atenção aos mais pobres e vulneráveis deva ser priorizada por meio de soluções integradas. Consta como foco dessas ações complementares e compartilhadas a promoção da autonomia e de oportunidades para as pessoas mais excluídas no caminho do desenvolvimento, em direção à inclusão social, econômica e política de todos.

O CONCEITO DE POBREZA E A INDIGÊNCIA

O dimensionamento da erradicação da pobreza e das parcelas da população submetidas ao risco cotidiano de fome é um procedimento técnico complexo, sobretudo quando se quer garantir comparações regionais e temporais. Pobreza pode ser conceituada como insuficiência de renda para compra de um conjunto de bens e serviços ou como sintoma de carências materiais múltiplas, ou privação de acesso a serviços públicos. Indigência pode ser definida como risco à segurança alimentar ou situação declarada pelos próprios indivíduos, ou ainda pela presença de desnutrição infantil. Assim, não é de se estranhar que diferentes pesquisadores ou instituições apresentem estimativas diversas do nível de pobreza ou de indigência para a mesma região ou país.

As revisões periódicas dessa medida para vários países, entre os quais o Brasil, têm permitido construir o indicador preconizado para acompanhar a meta de redução da pobreza e do risco de fome, em âmbito nacional. Essas dificuldades, associadas à inexistência de indicador oficial ou mesmo consensual de pobreza no Brasil, levou a Fundação Seade a adotar, desde o primeiro relatório de acompanhamento dos objetivos do milênio, em 2005, e que serve como referencial analítico do presente estudo voltado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, indicadores baseados em referenciais normativos de programas públicos compensatórios, então em operação no país.

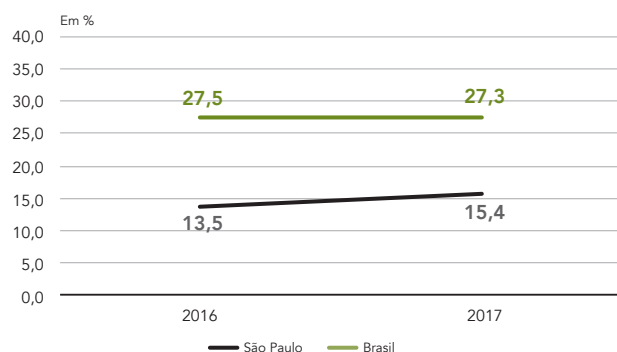
Assim, para o presente relatório considerou-se em situação de pobreza a parcela da população cuja renda domiciliar mensal não supere meio salário mínimo *per capita* e, em situação de indigência, o segmento com renda domiciliar mensal de até um quarto de salário mínimo *per capita*. Tais parâmetros correspondem, respectivamente, às linhas de pobreza e de indigência adotadas neste relatório.

ONDE ESTAMOS

Entre 2016 e 2017, o nível de pobreza (percentual de pessoas com rendimento familiar mensal de até meio salário mínimo *per capita* em valores de 2015) oscilou de 27,5% para 27,3% no país, mas apresentou movimento de acréscimo no Estado de São Paulo, passando de 13,5% para 15,4%, no mesmo período. (GRÁFICO 1). O comportamento dos dados do nível de pobreza não revelou diferenças significativas entre homens e mulheres.

GRÁFICO 1

Proporção de pessoas em situação de pobreza
Brasil e Estado de São Paulo – 2016-2017



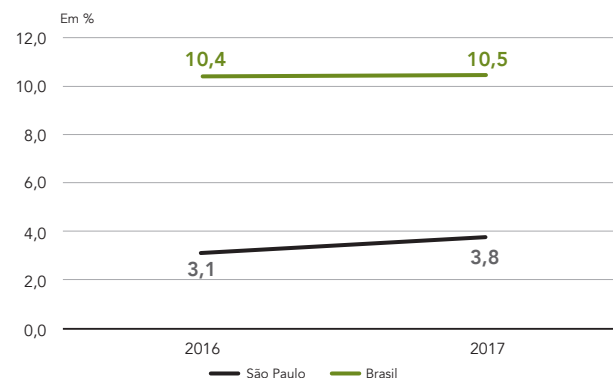
Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).
Nota: Consideram-se em situação de pobreza as pessoas com renda domiciliar *per capita* de até meio salário mínimo de 2017 (a preços de setembro de 2015), atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC Brasil).

O nível de indigência, isto é, a parcela da população com renda mensal inferior a um quarto do salário mínimo *per capita*, registrou elevação no país e no Estado de São Paulo. Entre 2016 e 2017, a proporção de pessoas nessa situação oscilou de 10,4% para 10,5%, no Brasil, e de 3,1% para 3,8%, no estado (GRÁFICO 2). No país, a oscilação do nível de indigência foi idêntica entre homens e mulheres, enquanto no Estado de São Paulo os patamares para homens variaram de 2,8% para 3,7% e os femininos de 3,3 para 4,0%.

A análise do número de pobres e indigentes no Brasil e no estado, entre 2016 e 2017, pode ser feita com mais acurácia na perspectiva dos seus efeitos nos diferentes estratos populacionais, segundo faixas etárias. As proporções de pessoas na faixa de pobreza e indigência são maiores entre crianças de 0 a 5 anos no Brasil e no Esta-

GRÁFICO 2

Proporção de pessoas em situação de indigência
Brasil e Estado de São Paulo – 2016-2017



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).
Nota: Consideram-se em situação de indigência as pessoas com renda domiciliar *per capita* de até um quarto do salário mínimo de 2017 (a preços de setembro de 2015), atualizado pelo INPC Brasil.

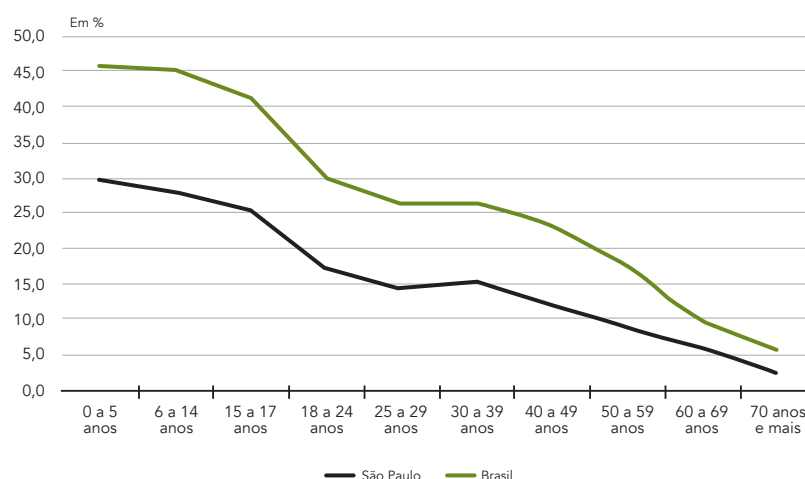
do de São Paulo. Os dados de pobreza e indigência para o Brasil são visivelmente superiores aos do Estado de São Paulo, em todos os segmentos populacionais (GRÁFICOS 3 E 4). Esses índices reafirmam a urgência da focalização de ações governamentais em políticas de mitigação da indigência, bem como o fato de que a prioridade deverá residir em políticas voltadas para famílias com crianças e adolescentes.

No Brasil, o nível de severidade ou hiato da pobreza – termos alternativos usados para demonstrar a distância da renda média dos pobres em relação à linha da pobreza – situava-se em 11,1% em 2012, reduziu-se até 2014 e voltou a recrudesce em 2017, atingindo 11,9% (GRÁFICO 5). No Estado de São Paulo, esse hiato de pobreza é inferior em comparação ao patamar brasileiro e apresentou curva ascendente similar, elevando-se de 3,8%, em 2012, até 5,5%, em 2017.

Outra dimensão de interesse de acompanhamento na agenda dos ODS compreende o quadro distributivo da renda, particularmente no Brasil, pela conhecida gravidade e persistência da questão. Tanto no Brasil como no Estado de São Paulo, o quadro distributivo avançou timidamente nos últimos anos, mas recrudesceu no último biênio. Entre 2012 e 2015, os 20% mais pobres residentes no Brasil se apropriaram de cerca de 5% da renda, proporção que diminuiu para menos de 3%, entre 2016 e 2017. No Estado de São Paulo, o patamar

GRÁFICO 3

Proporção de pessoas em situação de pobreza, por faixa etária
Brasil e Estado de São Paulo – 2017

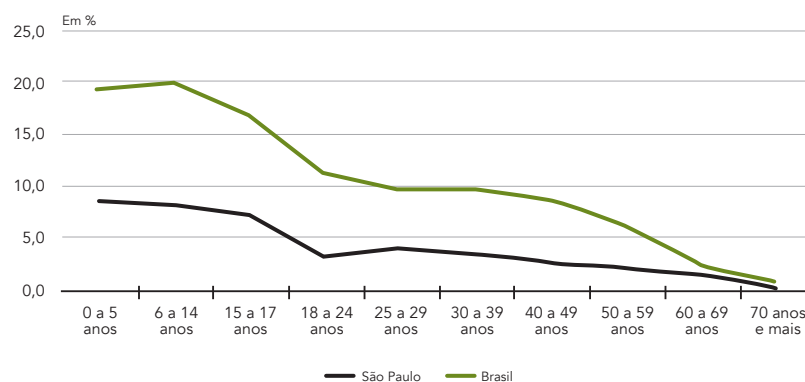


Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

Nota: Consideram-se em situação de pobreza as pessoas com renda domiciliar *per capita* de até meio salário mínimo de 2017 (a preços de setembro de 2015), atualizado pelo INPC Brasil.

GRÁFICO 4

Proporção de pessoas em situação de indigência, por faixa etária
Brasil e Estado de São Paulo – 2017



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

Nota: Consideram-se em situação de indigência as pessoas com renda domiciliar *per capita* de até um quarto do salário mínimo de 2017 (a preços de setembro de 2015), atualizado pelo INPC Brasil.

esteve próximo de 7%, em 2012, sofrendo decréscimo para 3,4%, em 2017 (GRÁFICO 6).

Outro indicador habitualmente utilizado para medir a desigualdade de distribuição de renda é o Índice de Gini.¹ Segundo tal indicador, essa desigualdade vem crescendo nos últimos anos, tanto no Brasil como em

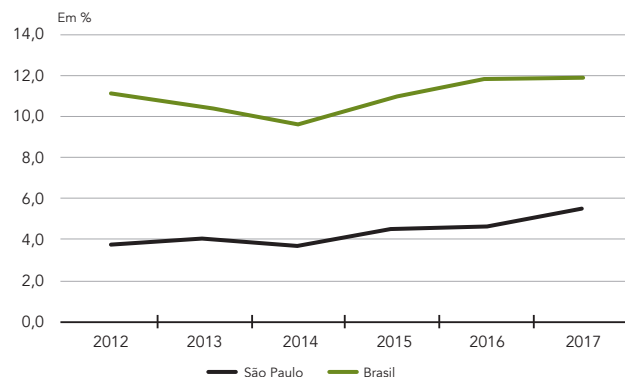
1 O Índice de Gini, que varia de zero a um, é um indicador de igualdade ou desigualdade de uma distribuição. Quando igual a zero, significa a situação teórica de igualdade. Quando igual a um, ocorre a situação máxima de desigualdade. Portanto, quando se aproxima de um, significa que uma dada distribuição está se concentrando.

São Paulo, onde a situação é pouco mais favorável. Em 2012, esse indicador registrou o valor de 0,477, para São Paulo, e de 0,499, para o Brasil. Em 2017, o índice situou-se em 0,521 e 0,531, respectivamente. Portanto, há ainda o que avançar nesse campo, tanto no estado como no país (GRÁFICO 7).

Ainda em relação ao tema de combate à pobreza e redução das desigualdades, a presente análise considerou a proporção de ocupados que receberam menos de um salário mínimo de renda do trabalho, entre 2012 e 2017 (GRÁFICO 8). Esse indicador pode servir como aproxima-

GRÁFICO 5

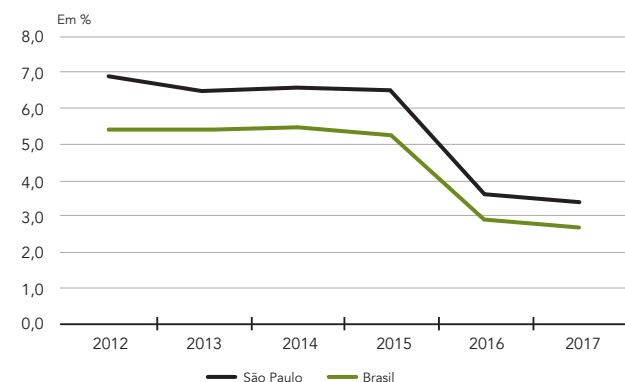
Nível da severidade da pobreza Brasil e Estado de São Paulo – 2012-2017



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

GRÁFICO 6

Parcela da renda apropriada pelos 20% mais pobres Brasil e Estado de São Paulo – 2012-2017



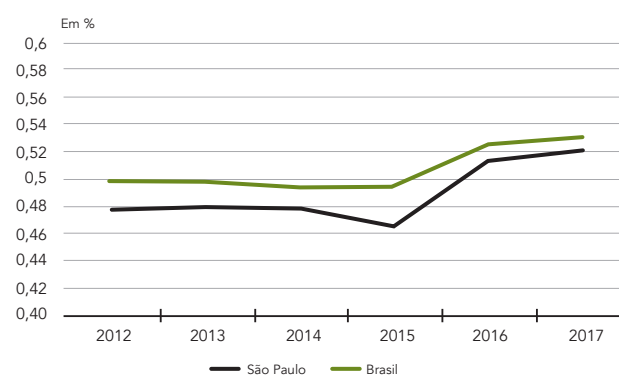
Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

ção para situações de trabalho sem vínculo formal ou descontinuo. No Brasil e no Estado de São Paulo, diminuiu essa proporção no período avaliado, apesar de a curva apresentar uma reversão de tendência a partir de 2015, ano em que as taxas passam a registrar crescimento.

Como se pode observar, foi considerável o reflexo da conjuntura da economia, sobretudo nos últimos anos, para impor desafios ao atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável preconizados pela ONU. Retomar as condições econômicas estruturais, favoráveis no início da década de 2010, para reduzir o contingente de trabalhadores em situação de pobreza ou vulnerabilidade laboral está entre os maiores desafios da sociedade, das empresas e dos entes governamentais no Brasil e em São Paulo, constituindo-se na principal forma de reverter a redução dos níveis de pobreza e de indigência.

GRÁFICO 7

Índice de Gini da renda domiciliar total Brasil e Estado de São Paulo – 2012-2017



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

GRÁFICO 8

Proporção de ocupados de 14 anos e mais, que recebem menos de um salário mínimo de renda do trabalho Brasil e Estado de São Paulo – 2012-2017



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

Diante da necessidade de conhecer a magnitude do fenômeno da insegurança alimentar e contribuir com a proposição de ações para garantia da segurança alimentar e nutricional, em 2004, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia)² integrou inquéritos populacionais realizados no país, avaliando objetivamente a experiência de fome das famílias brasileiras. Os resultados do estado mostraram que, entre 2004 e 2013, houve redução de 61,3% da prevalência da insegurança alimentar moderada e grave, que passou de 9,3% para 3,6%.

2 A Ebia é uma escala psicométrica que mensura a percepção das famílias em relação ao acesso aos alimentos com base em um questionário composto de 14 perguntas sobre a situação alimentar vivenciada no domicílio nos 90 dias que antecedem a entrevista.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

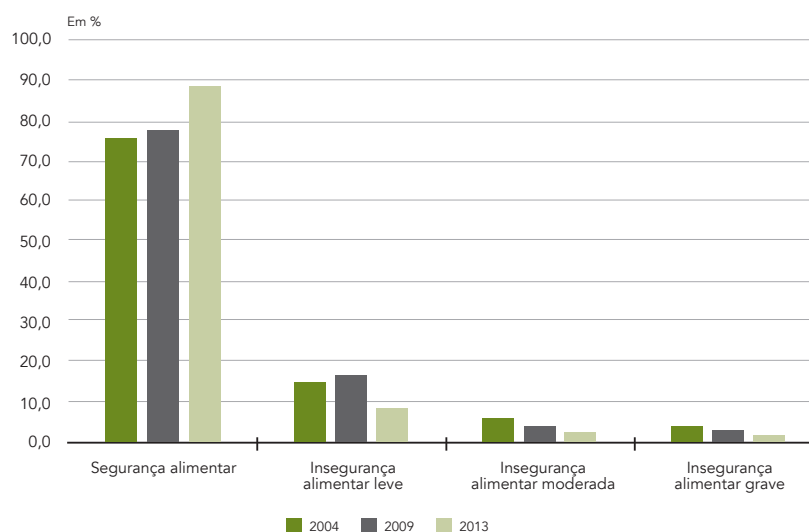
A segurança alimentar e nutricional representa a “realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo, como base, práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.³ A violação desse direito humano conduz à insegurança alimentar, que, no contexto familiar, manifesta-se de forma progressiva, desde a apreensão em relação à disponibilidade futura de alimentos até a ocorrência da fome.⁴ Assim, pelo fato de a insegurança alimentar representar tanto uma ameaça para as condições de saúde e nutrição de uma população como problemas estruturais da sociedade, a promoção da segurança alimentar e nutricional foi fixada como um dos objetivos globais de desenvolvimento sustentável.

Já a prevalência de segurança alimentar passou de 75,8% para 88,4%, no período considerado, representando um aumento de 17%. A prevalência de domicílios com pessoas em situação de insegurança

alimentar leve foi estimada em 8%, e a insegurança alimentar moderada e grave foi de 3,6%, atingindo 1,7 milhão de moradores de domicílios particulares (GRÁFICO 9).

GRÁFICO 9

Prevalência de segurança e insegurança alimentar em domicílios particulares
Estado de São Paulo – 2004, 2009 e 2013



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

3 BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 18 set. 2006.

4 A PNAD utiliza a classificação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia), considerando o período de referência dos três últimos meses anteriores à data da entrevista. São domicílios em condição de segurança alimentar aqueles cujos moradores tiveram acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, não havendo a percepção de sofrer restrição no futuro próximo. Os domicílios com insegurança alimentar leve são aqueles nos quais foi detectada alguma preocupação ou incerteza quanto à disponibilidade de alimentos no futuro em quantidade e qualidade adequadas. Nos domicílios com insegurança alimentar moderada, os moradores conviveram com a redução quantitativa de alimentos e/ou com uma ruptura nos padrões de alimentação resultantes da falta de alimentos entre os adultos. Por fim, nos domicílios com insegurança alimentar grave, além dos membros adultos, as crianças, quando existentes, também passavam pela privação de alimentos, podendo chegar à sua expressão mais grave, a fome.

O percentual de domicílios particulares paulistas que se encontravam em algum grau de insegurança alimentar caiu de 24,2%, em 2004, para 11,6%, em 2013. A insegurança alimentar grave apresentou reduções importantes, diminuindo de 3,6%, em 2004, para 2,6%, em 2009 e, em 2013, atingiu seu patamar mais baixo: 1,7%. São domicílios onde, além dos membros adultos, as crianças, quando existentes, também passavam pela privação de alimentos.

PERCENTUAL DE CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS DESNUTRIDAS

A Vigilância Alimentar e Nutricional nos serviços de saúde da Atenção Básica inclui a avaliação antropométrica (medidas corporais) e do consumo alimentar, segundo orientações constantes no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan). A ocorrência de desnutrição na infância, diagnosticada com base no retardo do crescimento infantil, está associada ao maior risco de doenças infecciosas e de mortalidade precoce, ao comprometimento do desenvolvimento psicomotor, ao menor aproveitamento escolar e à menor capacidade produtiva na idade adulta.⁵ Portanto, o acompanhamento da situação nutricional configura-se como ferramenta essencial de monitoramento e avaliação de ações em saúde.

O índice antropométrico altura-para-idade (A/I) indica o crescimento linear da criança. É o índice que melhor indica o efeito cumulativo de situações adversas sobre o crescimento, sendo considerado o indicador mais sensível para aferir a qualidade de vida de uma população. Trata-se de um índice incluído recentemente na Cader-*net* de Saúde da Criança.

Os indicadores de alimentação e nutrição analisados pela Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN), em 1989, e pela Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS), em 1996 e 2006, mostraram expressiva redução na desnutrição infantil. O déficit de estatura reduziu-se de 19,6% para 6,7% no mesmo período, no país.⁶

Em que pese a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica sobre a estimação do indicador, o retardo do crescimento na infância atingiu 3,58% dos menores de 5 anos no estado em 2010, elevando-se

para 4,99% em 2017. O Brasil registrou 6,55% desse agravo em 2010 e reduziu-o para 5,81%, em 2017 (GRÁFICO 10). Assim, a prevalência da desnutrição crônica (déficit de estatura para idade) estimado pelo Sisvan no país, em 2017, excedeu em mais de 16% a prevalência observada no Estado de São Paulo.

COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO COM ESQUEMA VACINAL COMPLETO, SEGUNDO IMUNOLÓGICOS SELECIONADOS

O Brasil foi pioneiro na incorporação de diversas vacinas no calendário do Sistema Único do Saúde (SUS) e é um dos poucos países no mundo que disponibiliza de maneira universal um rol extenso e abrangente de imunobiológicos. Porém, a alta taxa de cobertura, que sempre foi sua principal característica, vem caindo nos últimos anos, conforme mostra o GRÁFICO 11.

O SUS, por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), oferece todas as vacinas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no calendário nacional.

Ao longo do tempo, a atuação do PNI, ao consolidar uma estratégia de âmbito nacional, apresentou consideráveis avanços. As metas mais recentes contemplam a eliminação do sarampo e do tétano neonatal, além do controle de outras doenças imunopreveníveis, como difteria, coqueluche e tétano acidental, hepatite B, meningites, formas graves da tuberculose e rubéola, assim como a manutenção da erradicação da poliomielite.

No entanto, a cobertura vacinal no país, assim como no Estado, está em queda. A cobertura estimada para crianças menores de 1 ano com esquema vacinal completo ilustra essa redução. Um exemplo é a poliomielite, doença responsável pela paralisia infantil e erradicada no país desde 1990. Em 2017, no entanto, o Estado de São Paulo registrou a pior taxa de imunização dos últimos 12 anos: 71,1%, contra a meta de 95% recomendada pela OMS.

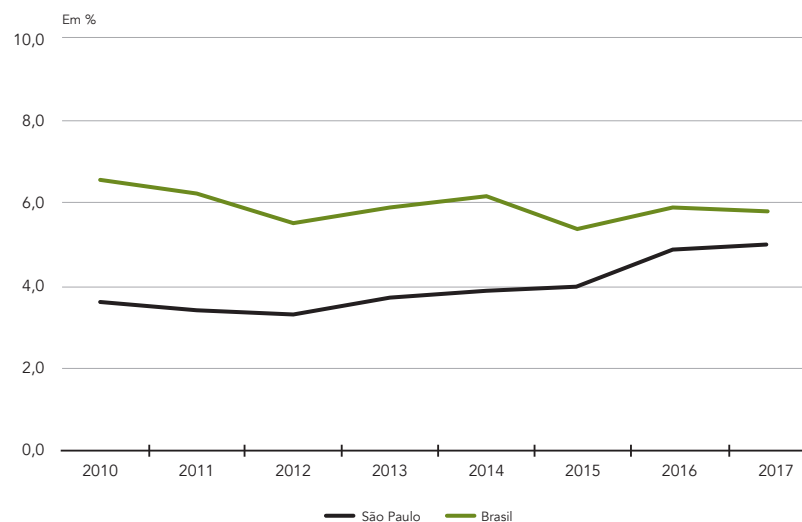
Da mesma forma, a cobertura da vacina tríplice viral, que previne contra sarampo, caxumba e rubéola, se manteve estável e acima de 100% no estado até 2014, caiu para 97,9% em 2015, para 93% em 2016 e atingiu apenas 76% em 2017. Por fim, a cobertura da vacina

5 MONTEIRO, C. A. et al. Da desnutrição para a obesidade: a transição nutricional no Brasil. In: MONTEIRO, C. A. *Velhos e novos males da saúde no Brasil: a evolução do país e suas doenças*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, Nupens/USP, 2000. p. 247-255.

6 Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher – PNDS 2006: dimensões do processo reprodutivo e da saúde da criança. Brasília, 2009.

GRÁFICO 10

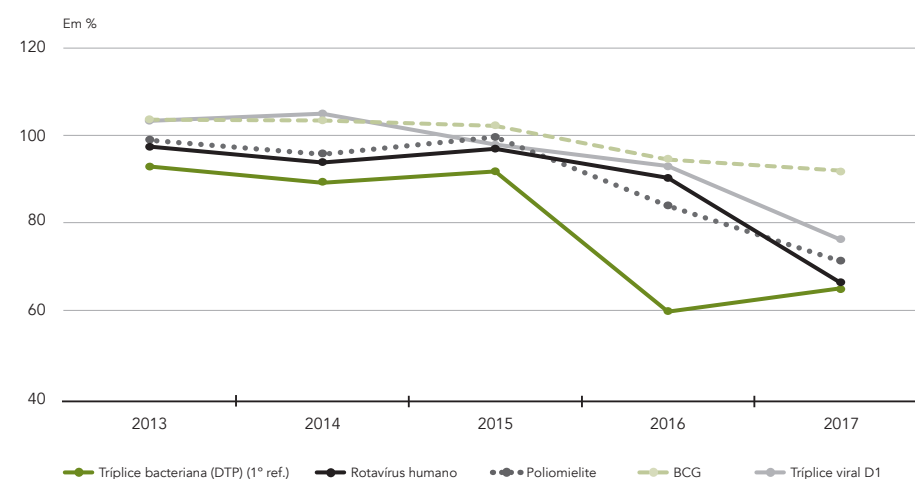
Déficit de crescimento em crianças de 0 a 5 anos acompanhadas pela atenção básica do Sistema Único de Saúde
Brasil e Estado de São Paulo – 2010-2017



Fonte: Ministério da Saúde. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).

GRÁFICO 11

Cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano com esquema vacinal completo, segundo imunológicos selecionados
Estado de São Paulo – 2013-2017



Fonte: Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações.

Nota: Cobertura vacinal: Refere-se a doses de vacinas aplicadas e não ao número de indivíduos vacinados. Por isso, o índice pode ultrapassar 100%. Data de atualização dos dados: 16 ago. 2018.

pentavalente (DTP/Hib/HB),⁷ que estava acima de 95% até 2014, passou para 88,5% em 2016 e para 70,4% em 2017 (GRÁFICO 11).

Além da redução no número de crianças imunizadas contra poliomielite, tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) e tríplice bacteriana (difteria, tétano e coqueluche – DTP), os dados mostram redução importante em 2016 e 2017 na aplicação de outros imunizantes indicados para o primeiro ano de vida.

O QUE FAZEMOS

O Governo do Estado tem desenvolvido programas, por meio de seu Plano Plurianual (PPA), que focalizam as mesmas preocupações expressas pelos ODS 1, 2 e 10 e estabelecem relações de complementaridade, cujos efeitos cumulativos tendem a ser potencializados para erradicar a pobreza e promover uma vida digna para todos. Esses programas congregam ações e metas que contribuem para o alcance do primeiro Objetivo Estratégico do Plano: “São Paulo sem pobreza e com menor desigualdade social”. São iniciativas que buscam gerar oportunidades a segmentos populacionais sob risco social, com vistas a propiciar a superação da situação em que se encontram, especialmente pela facilitação do acesso a programas e serviços públicos. O primeiro programa que busca dar solução aos três objetivos no curto prazo é o Programa 3500 – Enfrentamento à Extrema Pobreza Multidimensional, executado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Esse programa contempla uma série de ações voltadas para a superação da extrema pobreza que visam garantir mobilidade social às famílias paulistas que se encontram nessa situação, com destaque para as seguintes iniciativas:

- distribuição de leite integral enriquecido a famílias com renda mensal *per capita* de até 1/4 de salário mínimo e que possuam criança de 1 a 5 anos e 11 meses ou idoso de 60 anos ou mais, com o intuito de combater as duas maiores carências nutricionais do estado;
- fornecimento de refeições de qualidade, balanceadas e com alto teor calórico, com cobrança de um valor simbólico, para suprir parte das necessidades diárias do indivíduo, reduzindo a carência nutricional da população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social;
- transferência de renda para jovens de 15 a 24 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, in-

centivando a conclusão da escolaridade básica e favorecendo o desenvolvimento pessoal para a iniciação no mundo do trabalho, e para idosos acima de 80 anos e com renda de até 1/2 salário mínimo/mês.

Outro programa executado pela pasta, que oferece soluções com efeitos imediatos para a população em situação de vulnerabilidade e risco social, é o Programa 3517 – Proteção Social, que tem por objetivo propiciar, por meio de financiamento e apoio técnico aos municípios, oferta de serviços e de benefícios do Sistema de Assistência Social (Suas), com vistas a manter e ampliar a rede de proteção social para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Em complemento aos esforços da Secretaria de Desenvolvimento Social para promover a alimentação saudável e a segurança alimentar, destaca-se o Programa de Alimentação Escolar, da Secretaria da Educação (estratégia integra o Programa 815 – Manutenção e Suporte da Educação Básica). O objetivo dessa iniciativa é atender às necessidades nutricionais dos alunos e alunas no período em que permanecem na escola, além de contribuir para a promoção de hábitos alimentares saudáveis e respeitar a cultura alimentar e vocação agrícola de cada região. O tema também está inserido no contexto de aprendizagem por meio do currículo escolar, o que permite que os estudantes desenvolvam práticas saudáveis de vida.

Complementarmente às iniciativas na área social e de promoção da alimentação saudável, a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho realiza uma série de iniciativas, organizadas em dois programas do PPA relacionados à inserção no mercado de trabalho e que contribuem para aliviar, no médio prazo, os efeitos perversos da miséria. O primeiro deles, o Programa 2302 – Sistema Público de Emprego e Renda, objetiva inserir ou recolocar o trabalhador no mercado de trabalho, procurando incluir aqueles que apresentam dificuldades de entrada ou de retorno, por meio das ações de intermediação de mão de obra, apoio à pessoa com deficiência e apoio ao egresso. Já o Programa 2308 – Relações do Trabalho e Empreendedorismo se destaca pela concessão de microcréditos produtivos a empreendedores informais, microempresas, produtores rurais, associações e cooperativas produtivas aos microempreendedores que necessitam de apoio financeiro para alavancar seus empreendimentos, por meio do Banco do Povo Paulista.

Geração de oportunidades e promoção da inclusão são os focos principais do Programa 4700 – Gestão e Implementação da Política de Inclusão Social da Pessoa com

⁷ Em 2002, foi realizada a implantação da vacina tetravalente para substituir as vacinas DTP e Hib isoladas na faixa etária de menores de 1 ano. No segundo semestre de 2012, a vacina combinada tetravalente (DTP/Hib) foi substituída pela combinação pentavalente (DTP/Hib/HB).

Deficiência, implementado pela Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência, cujo objetivo é promover, de forma intersetorial e transversal, ações de acessibilidade, inclusão e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e sua família, além de fomentar iniciativas de conscientização, visibilidade e garantia dos direitos da pessoa com deficiência. Dentre as iniciativas do programa, destacam-se as ações de estímulo ao esporte paraolímpico, por meio de iniciativas como o Centro Parolímpico Brasileiro e o Time São Paulo Paralímpico, que oferece bolsas para a prática esportiva, e aquelas voltadas à inclusão, como Moda Inclusiva, concurso lançado em 2009 que convida estudantes de cursos técnicos e universitários e profissionais da área a produzirem roupas para pessoas com deficiência.

No campo da promoção de práticas agrícolas sustentáveis, por meio do apoio à agricultura familiar e do acesso equitativo à terra, à tecnologia e ao mercado, os destaques são os programas implementados pela Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, por meio da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp) e da Secretaria da Agricultura e Abastecimento. O Programa 1731 – Cidadania no Campo e na Cidade, sob gestão do Itesp, é responsável pelo planejamento e execução das políticas agrária e fundiária do estado, bem como pelo reconhecimento das Comunidades de Quilombos. Suas duas principais linhas de atuação são a assistência técnica às famílias (de assentamentos rurais e quilombolas) e a regularização fundiária. Ambas as estratégias buscam a sustentabilidade dos pequenos produtores e colaboram para a implantação de sistemas sustentáveis de produção de alimentos.

Por fim, na Secretaria da Agricultura e Abastecimento, destacam-se três programas. O Programa 1307 – Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável implementa um conjunto de práticas de atendimento aos agricultores familiares e suas organizações, buscando sua participação de forma competitiva no mercado,

preservando os princípios da agricultura sustentável. Dentre as iniciativas, sobressaem: assistência técnica ao produtor rural; produção, distribuição e comercialização de sementes de espécies de interesse social (como feijão, arroz, milho, dentre outros), visando à segurança alimentar, e de mudas frutíferas e de espécies florestais nativas para atender aos agricultores paulistas. O Programa Microbacias II promove o acesso das organizações de produtores rurais ao mercado por meio de apoio financeiro à implantação de iniciativas de negócio sustentáveis, com o propósito de aumentar a competitividade dos agricultores familiares.

O Programa 1308 – Abastecimento, Segurança Alimentar e Dinamização das Cadeias Produtivas desenvolve ações voltadas para o abastecimento, a melhoria da qualidade dos produtos, a organização e a qualificação de pequenos produtores, com vistas ao desenvolvimento e à consolidação de cadeias produtivas. Já o Programa 1315 – Gestão das Agropolíticas Públicas tem como objetivo implantar políticas governamentais na área de agricultura e abastecimento nas diversas cadeias produtivas, estabelecendo diretrizes e coordenando a execução dos programas no âmbito do estado, com prioridade para as áreas com vulnerabilidade ambiental, especialmente em relação à conservação do solo e recursos hídricos. As ações promovidas pelo programa incluem: promoção da melhoria das condições de trafegabilidade (pontes e estradas rurais); apoio financeiro aos produtores rurais, por meio do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista – o Banco do Agronegócio Familiar – Feap/Banagro; formação de estoques de mudas de árvores nativas para recuperação de nascentes e matas ciliares; e recuperação ambiental de áreas prioritárias formadoras de mananciais, com ações voltadas ao controle dos processos erosivos existentes e à recomposição da vegetação nativa das Áreas de Preservação Permanentes (APPs) e das áreas de Reserva Legal (RL).

LISTA DE PROGRAMAS ASSOCIADOS AOS ODS 1, 2 E 10

Secretaria da Educação

0800 – Gestão Pedagógica da Educação Básica

815 – Manutenção e Suporte da Educação Básica

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

1307 – Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável

1308 – Abastecimento, Segurança Alimentar e Dinamização das Cadeias Produtivas

1311 – Defesa Agropecuária para Proteção Ambiental, Saúde Pública e Segurança Alimentar

1315 – Gestão das Agropolíticas Públicas

Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania

1731 – Cidadania no Campo e na Cidade

Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

2302 – Sistema Público de Emprego e Renda

2308 – Relações do Trabalho e Empreendedorismo

Secretaria da Habitação

2505 – Fomento à Habitação de Interesse Social – Casa Paulista

2507 – Regularização Fundiária de Interesse Habitacional

2508 – Provisão de Moradias

2509 – Requalificação habitacional e urbana e inclusão social

2510 – Urbanização de favelas e assentamentos precários

Secretaria de Desenvolvimento Social

3500 – Enfrentamento à Extrema Pobreza

3517 – Proteção Social

Defensoria Pública

4200 – Assistência Jurídica, Integral e Gratuita aos Necessitados

Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

4700 – Gestão e Implementação da Política de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência

CAPÍTULO 2

3 SAÚDE E BEM-ESTAR



Assegurar uma vida
saudável e promover
o bem-estar para
todos, em todas
as idades





ODS 3 define que a saúde é um direito inalienável e fundamental para o fomento das capacidades humanas e indispensável ao crescimento e desenvolvimento das comunidades e sociedades sustentáveis e resilientes. O objetivo em questão tem como pressuposto que os determinantes sociais da saúde estão relacionados às condições em que as pessoas vivem, englobando alimentação, escolaridade, renda, emprego, transporte, agricultura, habitação e outros, que constituem fatores importantes para assegurar saúde para todos e todas e a redução das desigualdades.

ONDE ESTAMOS

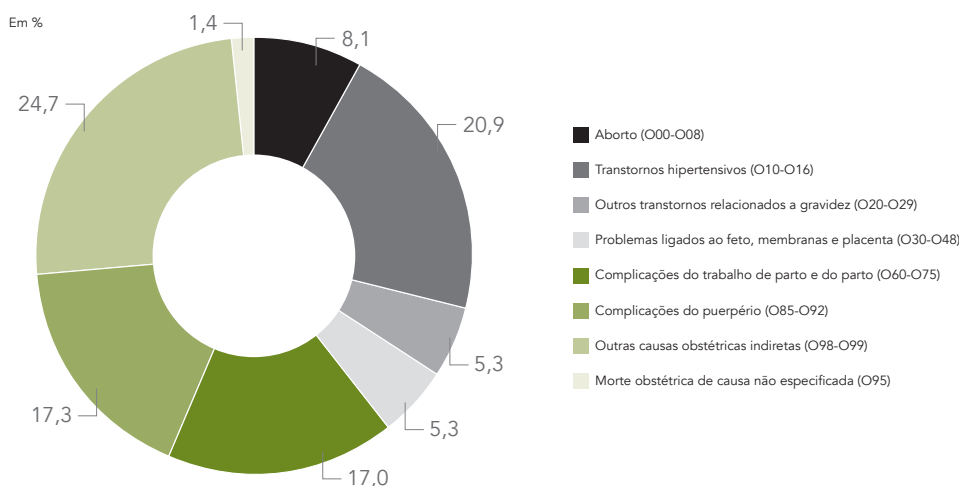
A razão de mortalidade materna no estado tem apresentado níveis que variam entre 30 e 60 óbitos por 100 mil nascidos vivos desde 1980. Contudo, em 2016, essa taxa reduziu-se em 14%, passando para 47 mortes por 100 mil. Apesar das oscilações, São Paulo

tem apresentado índices inferiores à média nacional e também mostrado cenário positivo, visto que já conta com níveis menores do que a meta a ser atingida em 2030.

As principais causas da mortalidade materna em São Paulo são hipertensão arterial, hemorragias, complicações decorrentes do aborto realizado em condições inseguras, infecção pós-parto e doenças do aparelho respiratório. Tais causas podem ser agrupadas em duas categorias: obstétricas diretas – decorrentes de transtornos específicos da gestação, parto e puerpério – e obstétricas indiretas – problemas de saúde que se desencadeiam ou se agravam na vigência da gestação, do parto e puerpério. Em 2016, as causas obstétricas diretas responderam por 70% dos óbitos maternos. Entre elas, 20,8% decorreram de transtornos hipertensivos, seguidos de complicações do puerpério (17,3%) e complicações do trabalho de parto e parto (17%). As causas indiretas foram responsáveis por 24,7% das mortes maternas (GRÁFICO 1).

GRÁFICO 1

Distribuição dos óbitos maternos por tipo de causas obstétricas
Estado de São Paulo – 2016



Fonte: Fundação Seade.

A taxa de mortalidade infantil no Estado de São Paulo diminuiu 78,6%, entre 1980 e 2016, passando de 50,9 para 10,9 óbitos por mil nascidos vivos. Nesse mesmo período, a taxa de mortalidade neonatal precoce retraiu-se em 70,3% (de 18,2 para 4,4 óbitos por mil nascidos vivos) e a pós-neonatal decresceu 87,0% (de 25,9 para 3,4 óbitos por mil nascidos vivos) (GRÁFICO 2).

Embora tenha havido redução significativa ao longo dos anos, esses níveis podem diminuir ainda mais. Em 2016, 64,7% dos óbitos infantis ocorreram devido a causas evitáveis, dos quais 25,8% poderiam ser reduzíveis pela atenção à mulher na gestação, 17,9% pela adequada atenção ao recém-nascido e 9,2% pela adequada atenção à mulher no parto. As mortes reduzíveis por ações de diagnóstico e tratamento adequado representam 7,6% e as reduzíveis por ações de promoção à saúde, 4,2%. Já 31% dos óbitos infantis decorrem das demais causas ou daquelas não claramente evitáveis.

De forma semelhante, a mortalidade na infância no Estado de São Paulo diminuiu quase 78% desde 1980, passando de 56,9 para 12,5 óbitos por mil nascidos vivos, mostrando que, desde 1997, o estado já atingiu a meta preconizada para 2030 (25 óbitos de menores de 5 anos por mil nascidos vivos). Com relação às demais unidades da federação, São Paulo está abaixo da média nacional e também registra um dos menores índi-

ces, perdendo apenas para os três estados da região Sul e Brasília.

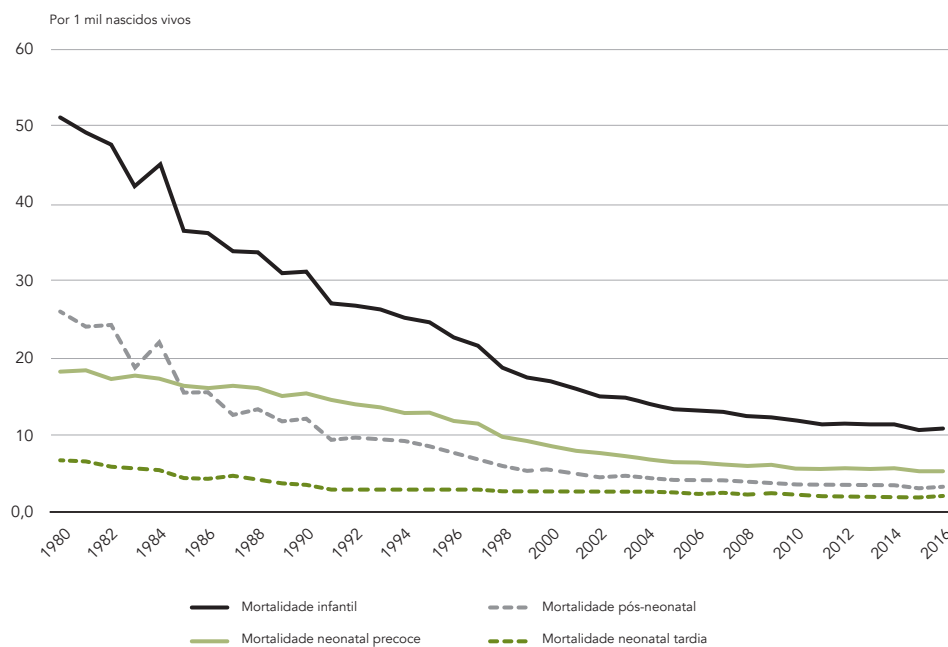
São Paulo foi um dos estados brasileiros mais atingidos pela epidemia da Aids, mas as ações implementadas tiveram bons resultados no controle da doença. Observa-se que, até 1998, a incidência de Aids cresceu de maneira sistemática no Brasil e, principalmente, em São Paulo. A partir de então, o indicador inicia sua trajetória de decréscimo no estado, enquanto no país, apesar de algumas oscilações, permaneceu em ascensão até 2011. A partir de 1998, o indicador decresce intensivamente, diminuindo 55,5%, e, em 2010, passou a apresentar incidência inferior à média nacional (GRÁFICO 3).

Com relação à incidência segundo sexo e idade da população do Estado de São Paulo, observa-se que entre as mulheres ocorreram reduções importantes em todos os grupos de idade no período de 2010 a 2016. Já entre a população masculina, embora tenha havido decréscimos consideráveis, principalmente entre os adultos, nota-se aumento da incidência para os jovens de 13 a 19 anos de idade.

No tocante à mortalidade, observa-se que desde 1996, quando foi implantada em São Paulo a política de acesso universal ao tratamento antirretroviral, que combina medicamentos com diferentes formas de ação no esque-

GRÁFICO 2

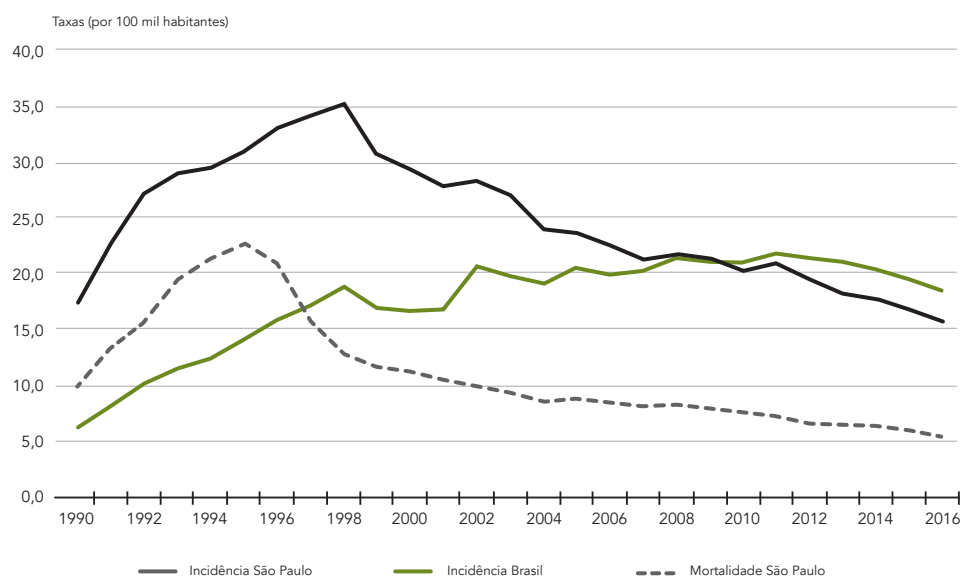
Taxas de mortalidade infantil Estado de São Paulo – 1980-2016



Fonte: Fundação Seade.

GRÁFICO 3

Taxas de incidência e de mortalidade por Aids Estado de São Paulo – 1980-2016



Fonte: MS/SVS/Programa Nacional de DST/Aids. Base Integrada Paulista de Aids (BIPAIDS) – Cooperação Técnica PEDST/Aids-SP e Fundação Seade, MS/SVS Departamento Nacional de DST, Aids e Hepatites Virais.

ma denominado Terapia Antirretroviral de Alta Efetividade (Haart), tem ocorrido redução importante da taxa de mortalidade por Aids, que passou de 22,9 óbitos para 5,8 por 100 mil habitantes em 2016, com retração de 74,7% no período.

A tuberculose, doença associada à infecção pelo HIV, também é outra enfermidade cuja incidência se espera reduzir. No estado, tanto incidência como mortalidade têm apresentado níveis estáveis entre 2010 e 2016; a maioria das pessoas afetadas pela tuberculose são homens. Enquanto a taxa de incidência da população masculina é 2,6 vezes maior que a feminina, na mortalidade tal relação chega a ser quase 4 vezes maior.

No Estado de São Paulo, as doenças não transmissíveis causaram quase 55,5% das mortes em 2016, sendo 29,4% por doenças cardiovasculares, 18,2% por neoplasias, 3,8% por doenças respiratórias crônicas, 3,3% por diabetes e 0,8% por suicídios.

No que se refere ao sexo, com exceção do diabetes, ocorrem mais mortes entre os homens. A maior diferença está nos suicídios, que concentram 79,7% de homens (TABELA 1). A distribuição dos óbitos também se mostra distinta quando se consideram os grupos de idade. Enquanto 79% dos suicídios correspondem a pessoas de 20 a 59 anos, nas demais causas a população com mais de 60 anos concentra entre 70% e 89% das mortes.

TABELA 1

Distribuição dos óbitos, por sexo, segundo doenças não transmissíveis Estado de São Paulo – 2016

Doenças não transmissíveis	Em %		
	Homens	Mulheres	Total
1 Doenças cardiovasculares	52,6	47,4	100,0
2 Neoplasias	53,3	46,7	100,0
3 Diabetes	46,6	53,4	100,0
4 Doenças respiratórias crônicas	55,0	45,0	100,0
5 Suicídios	79,7	20,3	100,0

Fonte: Fundação Seade.

As taxas de mortalidade por acidentes de transporte, para o Estado de São Paulo e o Brasil, no período de 1980 a 2014, permaneceram acima de 15 óbitos por 100 mil habitantes, com as taxas paulistas superando as nacionais até 2000. A partir desse ano, as taxas no Estado passaram a ser inferiores às do país, apesar de ambas terem se mantido elevadas em grande parte do período observado, muitas vezes ultrapassando a marca de 20 óbitos por 100 mil habitantes. Recentemente, no entanto, as reduções tornaram-se mais relevantes no estado, alcançando 12,5 óbitos por 100 mil em 2016 (GRÁFICO 4). Um indicador que expressa bem a redução mais acentuada em São Paulo é a concentração de mortes por tais causas: em 1980, o estado respondia por 26,4% do total dos óbitos por acidentes de transporte ocorridos no país, diminuindo sua participação para 14,3% em 2016.

Esse decréscimo considerável colocou São Paulo entre os estados com menores taxas de mortalidade por acidentes de transporte em 2016, ficando atrás apenas do Amazonas. Os maiores valores foram registrados no Tocantins, Piauí e Mato Grosso, com taxas superiores a 32 óbitos por 100 mil habitantes.

Quando se consideram os grupos de idade e sexo, observam-se diferenças muito acentuadas entre homens e mulheres e reduções importantes em todas as faixas etárias. Em 2016, a taxa de mortalidade masculina por

acidentes de transporte foi 4,6 vezes superior à feminina, com 20,8 óbitos por 100 mil entre os homens contra 4,5 por 100 mil para as mulheres. Entre 1996 e 2016, os grupos etários com menos de 15 anos de idade foram os que registraram maior redução na mortalidade, superiores a 60%. Nos demais grupos de idade, esse decréscimo oscilou entre 40% e 60% (GRÁFICO 5).

A fecundidade das mulheres de 15 a 19 anos, residentes no Estado de São Paulo, que se manteve elevada e praticamente constante entre 1980 e 2000 (variando de 70 a 80 nascimentos por mil mulheres dessa faixa etária), reduziu-se na década seguinte para 52,4 nascimentos por mil mulheres. Desde então, a taxa se manteve estável até 2015 e, em 2016, apresentou diminuição, passando para 47,2 nascimentos por mil mulheres (TABELA 2). Essa redução deve-se à queda no número de nascimentos em todos os grupos etários em 2016. Vale destacar que aproximadamente 35% dessa fecundidade corresponde às jovens de 15 a 17 anos; consequentemente, 65% às mulheres de 18 e 19 anos.

No Brasil, a fecundidade desse grupo etário, entre 1991 e 2000, era mais elevada (entre 85 e 90 nascimentos por mil mulheres de 15 a 19 anos). A taxa registrou queda na década seguinte, passando para 64,2 por mil, e, nos anos subsequentes, oscilou entre 63 e 64 por mil; em 2016, chegou a 58,6 por mil.

GRÁFICO 4

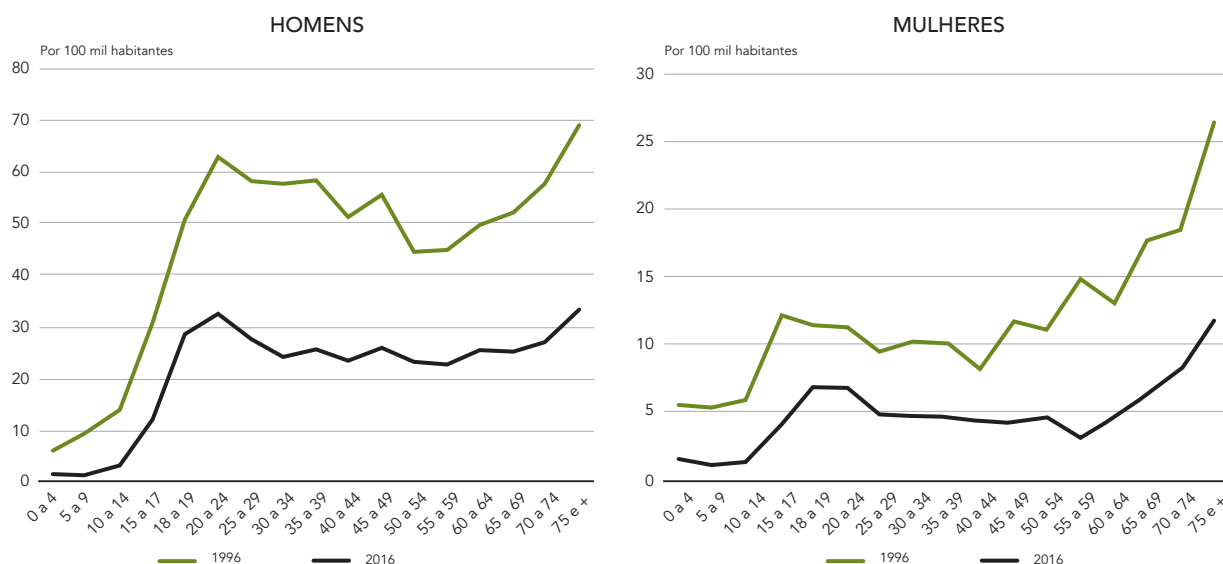
**Taxas de mortalidade por acidentes de transportes
Brasil e Estado de São Paulo – 1980-2016**



Fonte: Fundação Seade; Datasus.

GRÁFICO 5

Taxas de mortalidade por acidentes de transportes, segundo sexo e grupos etários ⁽¹⁾
Brasil e Estado de São Paulo – 1996 e 2016



Fonte: Fundação Seade; Datasus.

(1) As ordenadas – eixo Y – dos gráficos estão em escalas diferentes, devido à grande disparidade entre os níveis de mortalidade segundo o sexo.

No Estado de São Paulo, os óbitos por doenças do aparelho respiratório representaram a terceira principal causa de morte em 2016, cerca de 13,8%, perdendo apenas para as doenças do aparelho circulatório (18,2%) e as neoplasias (29,4%). As influências (gripe) e pneumonias são as causas respiratórias que mais vitimam a população (59,4%), seguidas pelas doenças crônicas das vias aéreas inferiores (27,8%) (TABELA 3). Com relação ao sexo, 51,7% são homens e 48,3%, mulheres; a maioria das mortes ocorre na população com mais de 60 anos de idade, que responde por 82,4% dos óbitos.

TABELA 2

Taxas de fecundidade das mulheres de 15 a 19 anos ⁽¹⁾
Estado de São Paulo e Brasil – 2010-2016

Anos	Estado de São Paulo	Brasil
2010	52,4	64,2
2011	52,8	64,0
2012	53,5	63,3
2013	53,1	63,2
2014	52,7	64,2
2015	50,5	63,5
2016	47,2	58,6

Fonte: Fundação Seade, IBGE.

(1) Por mil mulheres de 15 a 19 anos.

O QUE FAZEMOS

Múltiplos programas do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, conduzidos por diferentes órgãos e entidades da administração pública estadual, contribuem para promover e assegurar uma vida saudável e bem-estar para todas as pessoas. Além da atuação no campo da saúde propriamente dita, colaboram o saneamento básico, o incentivo ao esporte e ao lazer e a maior segurança alimentar, sobretudo dos segmentos socialmente vulneráveis.

Nos últimos anos, o Estado de São Paulo vem promovendo ações em saúde e saneamento que têm contribuído significativamente para a redução dos índices de mortalidade na infância. Na área do saneamento básico, a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos é responsável pelo planejamento e gestão dos recursos hídricos por meio de diversos programas, como:

- Programa 3906 – Saneamento Ambiental em Mananciais de Interesse Regional, cujo objetivo é recuperar e proteger represas, rios e córregos utilizados para abastecimento de águas das regiões metropolitanas;
- Programa 3913 – Planejamento e Administração dos Recursos Hídricos, que visa assegurar que a água, recurso natural essencial à vida, ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar social, possa ser controlada e utilizada em padrões de qualidade satisfatórios;

TABELA 3

Distribuição dos óbitos, segundo doenças do aparelho respiratório
Estado de São Paulo – 2016

Doenças do aparelho respiratório	%
1. Infecções agudas das vias aéreas superiores	0,1
2. Influenza (gripe) e pneumonia	59,4
3. Outras infecções agudas das vias aéreas inferiores	0,2
4. Outras doenças das vias aéreas superiores	0,2
5. Doenças crônicas das vias aéreas inferiores	27,8
6. Doenças pulmonares devidas a agentes externos	2,9
7. Outras doenças respiratórias que afetam principalmente o interstício	3,9
8. Afecções necróticas e supurativas das vias aéreas inferiores	0,7
9. Outras doenças da pleura	0,7
10. Outras doenças do aparelho respiratório	4,1

Fonte: Fundação Seade.

- Programa 3933 – Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, cujo objetivo é atender às populações na área de atuação da Sabesp, empresa responsável pelo fornecimento de água e coleta e tratamento de esgotos em 368 municípios do Estado de São Paulo.

Os principais problemas de saúde que afetam nossa população decorrem de doenças não transmissíveis, como as cardiovasculares, respiratórias, câncer e diabetes. Muitas dessas doenças resultam de fatores ambientais, hereditários e comportamentais. Assim, a promoção à saúde e prevenção e o combate a hábitos inadequados, a segurança alimentar e o incentivo às atividades físicas são iniciativas fundamentais para o bem-estar das pessoas.

No campo da segurança alimentar, a oferta de alimentos seguros e em quantidade adequada contribui para garantir a saúde da população e aumentar sua expectativa de vida. Nesse contexto, a Secretaria da Agricultura e Abastecimento implementa programas voltados ao abastecimento de alimentos saudáveis para a população. Porém, por sua associação mais direta com outros ODS, esses programas serão tratados nas seções correspondentes. A promoção à saúde tem nas atividades esportivas e de lazer uma ferramenta poderosa para incentivar os jovens a uma vida saudável. Nesse campo, o PPA contempla programas como o implementado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, o Programa 4109 – São Paulo Mais Esporte e Lazer.

Prevenção e tratamento do abuso de substâncias, incluindo abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool, é o foco do Programa 0944 – Recomeço: uma Vida sem Drogas, implementado em parceria pelas Se-

cretarias da Saúde, Desenvolvimento Social e de Justiça e Defesa da Cidadania. Seu objetivo é promover ações de prevenção ao uso abusivo de substâncias psicoativas e a reinserção social de pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, ampliando o acesso à justiça e ao tratamento de saúde integral, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários de modo a resgatar sua autonomia.

A redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito é prioridade de dois programas do PPA 2016-2019. O Programa 2927 – Segurança no Trânsito tem por objetivo disseminar conceitos de segurança no trânsito e diminuir a sensação de impunidade para atingir mudanças de cultura e comportamento, por meio das ações de educação para o trânsito e de fiscalização. Conta com o Observatório Paulista de Trânsito, que reúne, processa, analisa e dissemina informações sobre acidentes de trânsito no Estado de São Paulo. Iniciativa do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran/SP), o Observatório é parte das ações estaduais em prol de um trânsito mais seguro e constitui-se em ferramenta importante para o planejamento e as estratégias de atuação de gestores públicos e órgãos de trânsito. Adicionalmente, o Programa 5118 – Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, envolvendo dez secretarias de estado, visa reduzir o número de vítimas fatais nos acidentes de trânsito por meio da gestão coordenada de ações de segurança viária.

Por sua vez, as ações de assistência à saúde incluem medidas de promoção da saúde, prevenção de enfermidades e cuidados à saúde, nos diferentes estágios da vida. Muitas dessas ações são desenvolvidas por meio

de estratégias implementadas na atenção básica. Embora esse nível de atenção seja de responsabilidade municipal, o Estado apoia os sistemas municipais de saúde, prestando auxílio e formulando estratégias de aperfeiçoamento das ações, além de atuar suplementarmente aos municípios na atenção básica, por meio da Secretaria da Saúde.

No PPA 2016-2019, esse conjunto de atividades está contemplado no Programa 930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, cujo objetivo é manter serviços de saúde de qualidade, prestados, na média e alta complexidade, de forma regionalizada, equânime e com resolutividade, bem como fornecer apoio técnico e financeiro aos municípios para prestação da assistência básica. Além do apoio aos municípios, o Programa tem contribuído para a ampliação do atendimento, por meio dos Ambulatórios Médicos de Especialidades (AME), que têm o objetivo de diminuir o fluxo de pacientes nos centros hospitalares e facilitar o acesso a médicos especialistas, como pneumologistas, gastroenterologistas, dentre outros, fazendo com que casos mais simples possam ser atendidos de forma rápida e eficiente. No mesmo sentido, há apoio técnico e financeiro para santas casas e hospitais filantrópicos do Estado de São Paulo, para aperfeiçoamento e qualificação do acesso a serviços de média e alta complexidade.

No campo da saúde materna, há ações articuladas, por meio do apoio ao planejamento familiar, com distribuição de métodos contraceptivos e *kit* de contracepção de emergência, assistência ao parto e atendimento às vítimas de violência sexual. Adicionalmente, o Estado de São Paulo conta com o Centro de Referência de Saúde da Mulher, no Hospital Pérola Byington, que tem por finalidade prestar assistência médico-hospitalar na área ginecológica, e é referência para a Região Metropolitana de São Paulo.

Completam as ações do programa as iniciativas de assistência farmacêutica especializada e os atendimentos a pacientes com deficiências, realizados em diversas regiões do Estado de São Paulo, por meio da Rede de Reabilitação Lucy Montoro.

A Secretaria da Saúde ainda atua para proteger a população de doenças, agravos e riscos existentes ou potenciais, no âmbito da saúde coletiva. Tais atividades estão contidas no Programa 932 – Vigilância em Saúde e incluem, entre outras: imunização contra doenças imunopreveníveis, compreendendo campanhas de vacinação e vacinações de rotina; imunização animal contra a raiva; prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores, como dengue e febre amarela; e ações de vigilância epidemiológica, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.

Adicionalmente, o Programa 933 – Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde atua no sentido da prevenção e tratamento de doenças não transmissíveis, por meio de pesquisa e desenvolvimento em saúde, com implementação de políticas estaduais de ciência, tecnologia e inovação, e da inovação tecnológica de produtos e processos, com apoio à implantação dos núcleos de avaliação de tecnologias em saúde, inovação tecnológica nos institutos de pesquisa, economia da saúde e pesquisa clínica, nos hospitais.

O Programa 0935 – Produção e Fornecimento de Vacinas, Soros, Medicamentos, Sangue e Hemoderivados, por sua vez, consiste em produzir medicamentos, soros e vacinas necessários à saúde da população, de forma complementar à oferta de mercado, entregues na quantidade e no tempo adequados, além de fornecer hemocomponentes de qualidade à população no tempo oportuno por meio da rede assistencial do SUS. O Estado de São Paulo conta, ainda, com a fabricação de medicamentos pela Indústria Farmacêutica de Américo Brasiliense (Ifab), ligada à Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” (Furp), que atende à demanda do SUS nas compras realizadas pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e por prefeituras municipais.

Por fim, vale destacar que a promoção de mais saúde, bem-estar e qualidade não é responsabilidade única do setor de saúde, mas envolve a consecução de ações e políticas integradas nas diversas esferas governamentais e da sociedade.

LISTA DE PROGRAMAS ASSOCIADOS AO ODS 3

Secretaria da Saúde

- 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP
- 0932 – Vigilância em Saúde
- 0933 – Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde
- 0935 – Produção e Fornecimento de Vacinas, Soros, Medicamentos, Sangue e Hemoderivados
- 0940 – Fortalecimento da Gestão Estadual do SUS
- 0941 – Expansão e Modernização na Saúde
- 0942 – Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas na Área da Saúde
- 0944 – Recomeço: uma Vida sem Drogas

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

- 1308 – Abastecimento, Segurança Alimentar e Dinamização das Cadeias Produtivas
- 1311 – Defesa Agropecuária para Proteção Ambiental, Saúde Pública e Segurança Alimentar

Secretaria da Saúde e Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania

- 1729 – Atenção ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa e Cautelar

Secretaria da Segurança Pública

- 1817 – Assistência à Polícia Militar do Estado – Caixa Beneficente da Polícia Militar

Secretaria de Planejamento e Gestão

- 2924 – Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
- 2927 – Segurança no Trânsito

Secretaria de Desenvolvimento Social

- 3500 – Enfrentamento à Extrema Pobreza Multidimensional
- 3517 – Proteção Social

Secretaria da Habitação e Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos

- 3906 – Saneamento Ambiental em Mananciais de Interesse Regional

Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos

- 3907 – Infraestrutura Hídrica, Combate a Enchentes e Saneamento
- 3913 – Planejamento e Administração dos Recursos Hídricos
- 3932 – Planejamento, Formulação e Implementação da Política do Saneamento do Estado
- 3933 – Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

- 4109 – São Paulo Mais Esporte e Lazer

Secretaria de Governo

- 5114 – Fortalecimento das Competências Reguladoras em Energia, Gás e Saneamento
- 5118 – Movimento Paulista de Segurança no Trânsito

CAPÍTULO 3

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



Assegurar educação
inclusiva e equitativa
e de qualidade, e
promover oportunidades
de aprendizagem ao
longo da vida para todos



FOTO: Diogo Nogueira/A2 Fotografia - Governo do Estado de São Paulo

EDUARDO CESAR

O ODS 4 compreende a garantia de acesso e aprendizagem de qualidade para o conjunto da população, ao longo de todo o ciclo de vida escolar, da pré-escola ao ensino superior, passando pelo ensino profissionalizante, técnico e tecnológico. É dado especial destaque à garantia de iguais oportunidades aos meninos e às meninas, às pessoas mais vulneráveis e àquelas pertencentes aos diferentes estratos sociais, notadamente os mais pobres.

ONDE ESTAMOS

O aumento sistemático das taxas de atendimento nos diversos níveis de ensino e a redução das desigualdades entre os estudantes mais ricos e mais pobres evidenciam tendência da universalização do acesso à educação básica no Estado de São Paulo. Em 2017, 99,4% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos frequentavam escola no estado e 99,2% no Brasil. No entanto, se a frequência à escola na faixa etária de 6 a 14 anos é praticamente universal, o desafio atual reside no atendimento às crianças de 4 e 5 anos e aos adolescentes de 15 a 17 anos, cujas

taxas de atendimento correspondem a 93,8% e 87,1%, respectivamente (GRÁFICO 1).

Além do acesso, também melhorou a frequência à escola na idade considerada adequada (taxa de escolarização líquida), no período de 2012 a 2017, em especial entre os estudantes mais pobres.

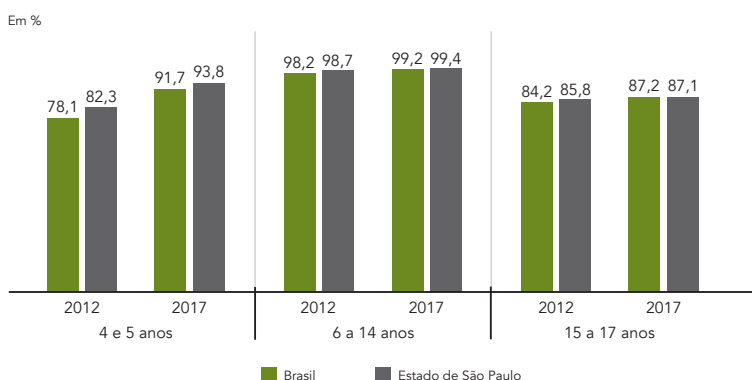
Ao se analisar o atendimento das crianças de 4 e 5 anos em estabelecimentos de ensino pré-escolar, segundo o rendimento das famílias, verifica-se que a taxa de escolarização líquida entre os 20% mais pobres saltou de 42,9%, em 2012, para 74,1%, em 2017, reduzindo a diferença entre os mais pobres e os mais ricos em pouco mais de 4 pontos percentuais (GRÁFICO 2).

Nesse período, o acesso de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos ao ensino fundamental praticamente universalizou-se no estado, com aproximadamente 94% dessa população frequentando esse nível de ensino (GRÁFICO 2).

Entre os jovens de 15 a 17 anos também se registrou aumento na frequência ao ensino médio, passando de 69,6%, em 2012, para 72,6%, em 2017, resultado dos esforços para redução tanto da evasão como da defasa-

GRÁFICO 1

Taxas de atendimento da população de 4 a 17 anos, por faixas etárias
Brasil e Estado de São Paulo – 2012-2017



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

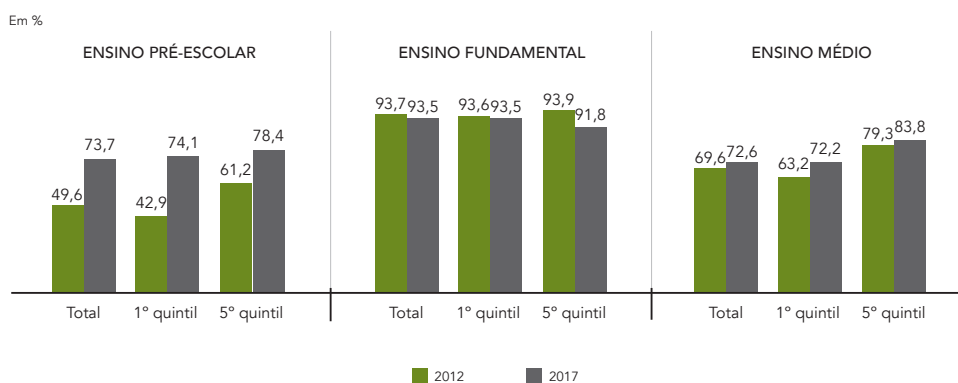
gem escolar. A desigualdade no acesso ao ensino médio nessa faixa etária também declinou expressivamente, embora ainda haja muito que avançar. A taxa de escolarização líquida para os 20% mais pobres cresceu de 63,2% para 72,2%, entre 2012 e 2017, diminuindo de 16 para quase 11 pontos percentuais a diferença entre os mais ricos e os mais pobres, no período (GRÁFICO 2). No Brasil, a situação não apresentou melhora para esses jovens, permanecendo em torno de 27 pontos percentuais a diferença entre os 20% mais pobres e os 20% mais ricos, no período considerado.

cor não negra, enquanto para os negros esse acréscimo foi de pouco mais de 1 ponto percentual. Em 2017, a diferença entre as taxas para adolescentes negros e não negros superou os 11 pontos percentuais. No Brasil, essa diferença elevou-se de 15 para 27 pontos percentuais, entre 2012 e 2017 (GRÁFICO 3).

Quanto ao sexo, a frequência à escola na idade considerada adequada elevou-se em todos os níveis de ensino no Estado de São Paulo. Para as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola, verifica-se que a taxa de escolarização lí-

GRÁFICO 2

Taxas de escolarização líquida da população de 4 a 17 anos, por quintis de renda domiciliar, segundo nível de ensino
Estado de São Paulo – 2012-2017



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).
Nota: Considerada a condição de frequência ao ensino fundamental das pessoas de 6 a 14 anos, ensino fundamental de nove anos.

A taxa de escolarização líquida elevou-se entre as crianças de raça/cor negra (incluindo as pardas), no período de 2012 a 2017, reduzindo a diferença em relação às não negras (brancas ou amarelas). Entre as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola, verifica-se que a taxa de escolarização líquida daquelas declaradas negras passou de 44,5%, em 2012, para 70,4%, em 2017, de 8 para 5 pontos percentuais de diferença com relação às de raça não negra (GRÁFICO 3).

Nesse período, para as crianças e adolescentes de 6 a 14 anos no ensino fundamental houve pequena variação na taxa de escolarização líquida entre os de raça/cor negra, passando de 93,7% para 92,9%, enquanto entre os não negros a taxa ficou em torno de 94%. A diferença entre os de raça negra e não negra encontra-se no patamar de menos de 1 ponto percentual (GRÁFICO 3).

Entre os adolescentes de 15 a 17 anos no ensino médio, a taxa de escolarização líquida registrou aumento de aproximadamente 4 pontos percentuais para os de raça/

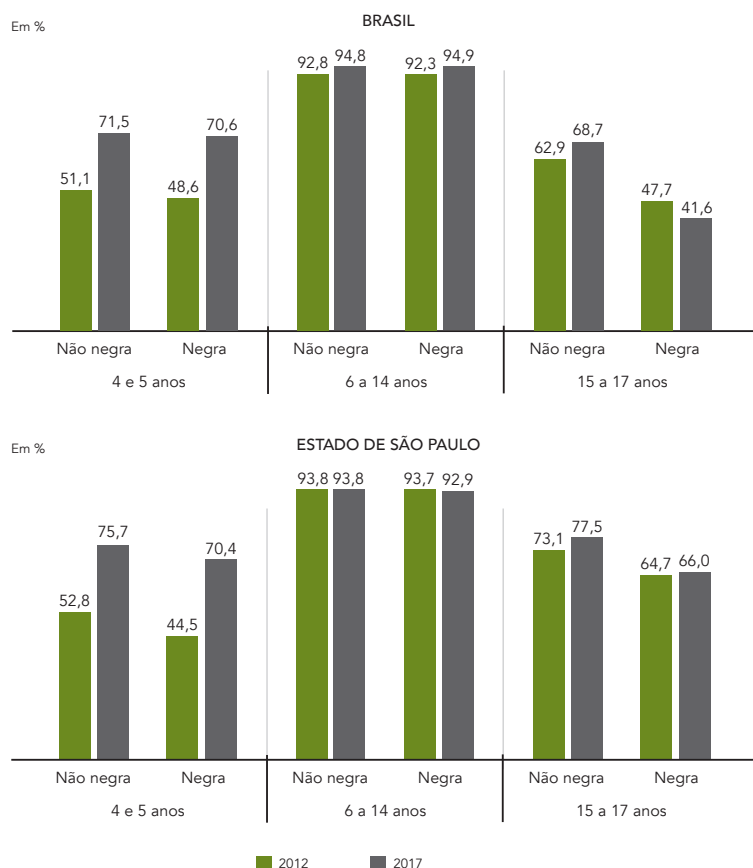
quida das meninas ampliou-se de 49,0%, em 2012, para 75,8%, em 2017, com acréscimo de 27 pontos percentuais, e a dos meninos aumentou de 50,1% para 71,6%, no mesmo período (GRÁFICO 4).

Na faixa etária de 6 a 14 anos, houve pouca variação quanto à frequência escolar no período considerado, ficando em torno de 94%. Praticamente não houve diferença nas taxas de escolarização líquida, segundo o sexo (GRÁFICO 4).

Entre os jovens de 15 a 17 anos, em 2012, as mulheres apresentaram frequência à escola (71,7%) superior à dos homens (65,6%). Em 2017, ambos os sexos alcançaram crescimento em suas taxas de escolarização, porém o ganho foi maior entre os homens, diminuindo para menos de 1 ponto percentual a diferença entre os sexos (GRÁFICO 4). O Brasil também registrou aumento maior entre os homens nessa taxa, no mesmo período, mas a diferença entre os sexos ainda persiste em 2017.

GRÁFICO 3

Taxas de escolarização líquida da população de 4 a 17 anos,
por raça/cor e faixas etárias
Brasil e Estado de São Paulo – 2012-2017



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

Paralelamente ao esforço para universalizar o acesso à escola, garantir a permanência nela e reduzir a defasagem escolar, tem-se mostrado cada vez mais relevante monitorar e avaliar a qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes brasileiros. Para tanto, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), do Ministério da Educação, criou o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que fornece uma medida objetiva do desempenho por meio de exames padronizados (Prova Brasil e Saeb) e progresso nas redes de ensino brasileiras (taxa de aprovação).¹

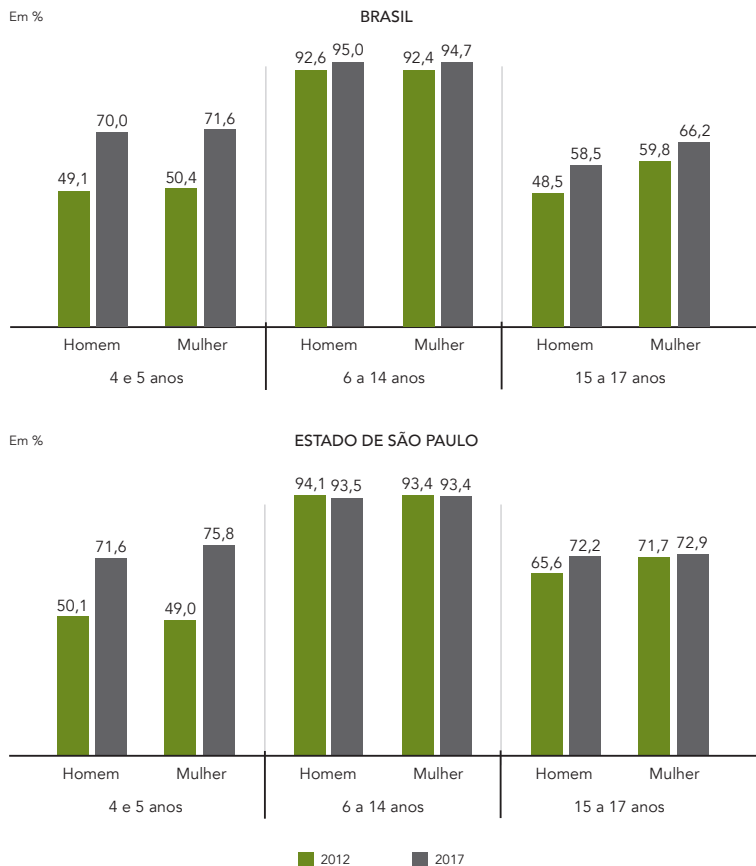
¹ O Ideb é calculado para cada escola, município, estado e para o país. É um indicador padronizado, que varia entre zero e dez. Além dos resultados do Ideb, o Inep apresentou metas bianualmente para o período 2007 a 2021.

Entre 2011 e 2015, o desempenho escolar na rede pública avançou nos anos iniciais e finais dos ensinos fundamental e médio, tanto em São Paulo como no Brasil, como demonstra a elevação das proporções de alunos que atingiram os níveis básico, adequado e avançado na Prova Brasil. No estado, para os anos iniciais do ensino fundamental, a proporção de alunos que alcançaram esses níveis aumentou de 81,0% para 92,1%, em Língua Portuguesa, e de 77,8% para 88,5%, em Matemática, no período analisado, enquanto, para os anos finais, o resultado para as duas disciplinas passou de 79,7% para 82,5% e de 67,2% para 71,2%, respectivamente (GRÁFICO 5).

A garantia de iguais oportunidades para pessoas mais vulneráveis pode ser dada a partir da disponibilidade de

GRÁFICO 4

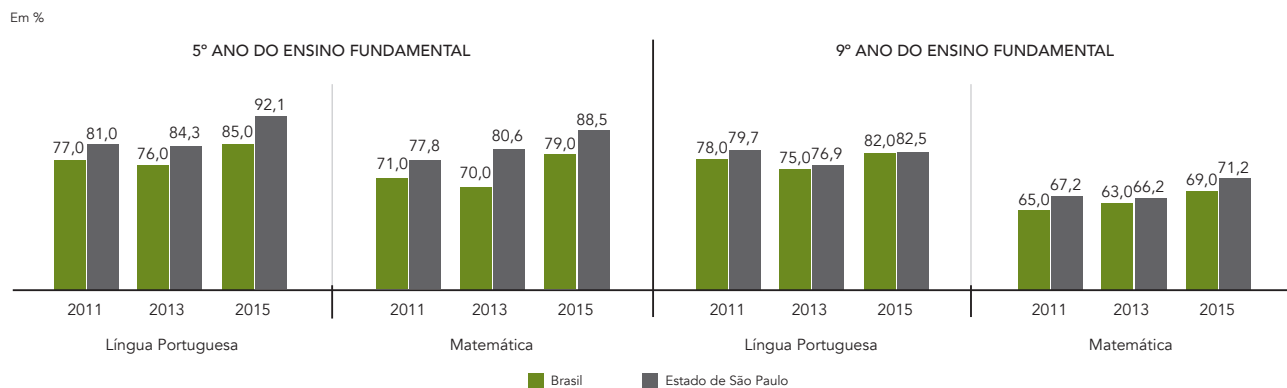
Taxas de escolarização líquida da população de 4 a 17 anos,
por sexo e faixas etárias
Brasil e Estado de São Paulo – 2012-2017



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

GRÁFICO 5

Proporção de alunos que atingiram os níveis básico, adequado e avançado na Prova Brasil da rede pública,
segundo etapas de ensino
Brasil e Estado de São Paulo – 2011, 2013 e 2015



Fonte: MEC/Inep. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

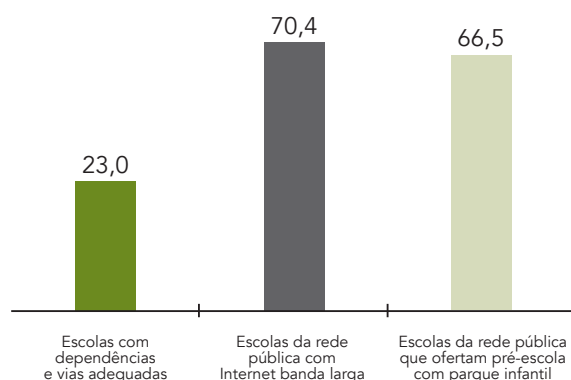
equipamentos adequados para o atendimento às pessoas com necessidades especiais. Em 2017, no Estado de São Paulo, 23,0% das escolas da rede pública possuíam banheiro, dependências e vias adequadas a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Já o acesso à informação por meio do fornecimento de Internet banda larga encontrava-se presente em 70,4% das escolas da rede pública. Entre as que ofertavam a pré-escola, 66,5% possuíam parque infantil (GRÁFICO 6).

GRÁFICO 6

Proporção de escolas da rede pública, por equipamentos disponíveis

Estado de São Paulo – 2012-2017

Em %



Fonte: MEC/Inep. Censo da Educação Básica.

IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), formulado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), é um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados com dados sobre rendimento escolar (aprovação).

O Ideb combina a pontuação média dos estudantes em exames de proficiência nacionais (Saeb e Prova Brasil) nas séries finais de cada etapa da educação básica (5º e 9º anos do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio), nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, e a taxa

média de aprovação escolar em cada uma dessas etapas.

Esse indicador parte da premissa de que um sistema de ensino ideal deve garantir às crianças e aos jovens que frequentam a escola o aprendizado, no tempo adequado, das competências e habilidades requeridas para a etapa de escolarização em que se encontram. Ou seja, um sistema educacional que reprova sistematicamente seus estudantes, fazendo com que grande parte deles abandone a escola, não é desejável, mesmo que aqueles que concluem essa etapa de ensino atinjam elevadas pontuações nos exames padronizados. Em contrapartida, não é de interesse um sistema em que todos os alunos sejam aprovados, porém aprendam muito pouco na escola.

A escala padronizada da proficiência compreende quatro níveis de desempenho. Pode ser visualizada como uma régua construída com base nos parâmetros estabelecidos para os itens aplicados nas edições do teste. Após a aplicação do teste, a descrição dos itens da escala oferece uma explicação probabilística sobre as habilidades demonstradas em cada intervalo da escala: abaixo do básico (os alunos têm domínio insuficiente dos conteúdos da série em que estão); básico (os estudantes têm apenas domínio mínimo dos conteúdos); adequado (os alunos têm domínio pleno dos conteúdos da série em que estão) e avançado (os estudantes têm domínio maior do que o exigido para a série que cursam).

ENSINO PROFISSIONALIZANTE

No Estado de São Paulo, o percentual de matrículas no ensino profissionalizante, que abrange o ensino profissionalizante técnico de nível médio e médio integrado, ensino profissional concomitante e subsequente, manteve-se em torno de 4% do total de matrículas na educação básica no período de 2015 a 2017.

Fonte: MEC/Inep. Censo da Educação Básica.

ENSINO SUPERIOR

Entre 2012 e 2017, o Estado de São Paulo elevou em mais de 5 pontos o percentual de pessoas com 25 anos e mais com ensino superior: de 16,2% para 21,7%. Esse indicador aumentou em menor intensidade no Brasil, de 12,0% para 15,7%, nesse mesmo período.

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

O QUE FAZEMOS

O Plano Plurianual (PPA) em vigor no Estado de São Paulo compartilha as mesmas preocupações expressas pelo ODS 4. Para tanto, é estabelecida uma série de programas visando prover tais garantias e que contribuem diretamente para a consecução do “*Objetivo Estratégico 02: População com formação educacional adequada, capacitada para melhores oportunidades de trabalho e desenvolvimento pessoal, independentemente de condições físicas e psicológicas, gênero, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, renda e idade*”.

No que diz respeito à **educação básica**, entre os programas conduzidos pela Secretaria da Educação, sublinha-se o que visa à gestão pedagógica desse nível de ensino, com destaque para segmentos do alunado com deficiências ou pertencentes a grupos sociais vulneráveis (Programa 0800 – Gestão Pedagógica da Educação Básica). Além dele, a Secretaria da Educação conduz programa específico para dar suporte a seus estudantes, de modo a garantir a todos o acesso e a permanência na escola, especialmente os mais pobres (Programa 0815 – Manutenção e Suporte da Educação Básica). É com esse fim que o Estado fornece alimentação e transporte escolar, além de prover o mobiliário, as instalações físicas e a infraestrutura adequada às atividades educacionais. Evidentemente, para prover ensino de qualidade, a atenção aos docentes, seja quanto à formação seja quanto à remuneração, é fundamental, e está expressa no Programa 0808 – Formação e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação.

Ao lado da educação básica, o governo do Estado de São Paulo também oferece **ensino profissionalizante** (Programa 1038 – Fomento ao Ensino Profissionalizante) e **ensino técnico e tecnológico** (Programa 1039

– Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica), por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. Com tais programas, o Estado procura aumentar o número de jovens e adultos com competências técnicas e profissionais que os capacitem para se inserirem no mercado de trabalho em empregos de qualidade e, quando necessário, instituírem empreendimentos social e ambientalmente responsáveis.

A mesma Secretaria responde pela **educação superior**, uma vez que conduz o Programa 1043 – Ensino Público Superior. Por meio desse programa, o Governo do Estado mantém três das mais importantes universidades do país, além de instituições de ensino superior isoladas, que se destacam não só por suas dimensões, mas também, e principalmente, pela qualidade de seu ensino e de sua pesquisa em âmbitos nacional e internacional.

Tendo em vista a contribuição das **atividades culturais** para o desenvolvimento sustentável e para a disseminação da cultura da paz, o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria da Cultura, realiza vários programas públicos com esse fim, dirigidos não somente aos estudantes, mas também ao conjunto da sociedade paulista e brasileira. Tais esforços visam, além de fomentar a prática de diferentes manifestações culturais, complementar as atividades de ensino, criando, para todos e todas, oportunidades para desfrutar do patrimônio cultural disponível e adquirir novos conhecimentos, essenciais para valorizar a diversidade cultural, a igualdade de gênero, os direitos humanos e a cidadania global, elementos indissociáveis dos objetivos do desenvolvimento sustentável.

Com o mesmo sentido, mas focalizada nas **atividades esportivas e de lazer**, a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude promove atividades não só para formar novos atletas e praticantes do esporte, mas também, e sobretudo, para criar novos espaços de convivência de diferentes grupos sociais, em busca de alternativas de vida mais saudável e mais comunitária.

Por fim, além dos esforços de todos os órgãos governamentais em favor da **igualdade de gênero**, da inclusão de grupos vulneráveis e do convívio harmonioso entre pessoas com diferentes visões de mundo, tanto a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania como a Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência desenvolvem programas transversais, que objetivam garantir a todos, sobretudo aos segmentos socialmente mais vulneráveis, o pleno desfrute de seus direitos e o acesso ao trabalho, ao estudo e às atividades culturais, esportivas e de lazer.

LISTA DE PROGRAMAS ASSOCIADOS AO ODS 4

Secretaria da Educação

- 0800 – Gestão Pedagógica da Educação Básica
- 0805 – Parcerias Escola, Comunidade e Sociedade Civil
- 0808 – Formação e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação
- 0815 – Manutenção e Suporte da Educação Básica

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

- 1038 – Fomento ao Ensino Profissionalizante
- 1039 – Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica
- 1043 – Ensino Público Superior

Secretaria da Cultura

- 1201 – Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura
- 1203 – Formação Cultural
- 1206 – Rádios, TVs Educativas e Novas Mídias
- 1213 – Gestão da Política Estadual de Cultura
- 1214 – Museus
- 1215 – Preservação do Patrimônio Cultural

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

- 1729 – Atenção ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa e Cautelar

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

- 4109 – São Paulo Mais Esporte e Lazer

Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

- 4700 – Gestão e Implementação da Política de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência

CAPÍTULO 4

5 IGUALDADE DE GÊNERO



Alcançar a igualdade
de gênero e empoderar
todas as mulheres
e meninas





O diagnóstico elaborado pelas Nações Unidas, exposto no ODS 5, qualifica a igualdade de gênero não apenas como um direito humano fundamental, mas também como a base necessária para a construção de uma sociedade justa e sustentável, propondo que a promoção do empoderamento de mulheres e meninas seja concretizada, de modo transversal, nas temáticas e estratégias de todos os outros 16 ODS que compõem a Agenda 2030.

ONDE ESTAMOS

No campo educacional, a meta de eliminar a disparidade entre sexos em todos os níveis de ensino, com o objetivo de promover a igualdade de gênero, foi alcançada na década de 1990. Desde então, no conjunto do país, a presença das mulheres no sistema educacional supera a dos homens, com intensidade ainda maior no Estado de São Paulo. Mesmo assim, no mundo do trabalho e no campo da participação política, a situação feminina permanece adversa.

Ademais, a proporção de jovens de 18 a 29 anos que

não trabalham e não estudam é maior entre as mulheres do que entre os homens. No Brasil, 36,5% das mulheres e 21,9% dos homens nessa faixa etária encontravam-se em tal situação, enquanto no Estado de São Paulo isso acontecia para uma parcela ligeiramente menor e com uma diferença entre os sexos também menos acentuada (30,4% e 21,4%, respectivamente), como mostra o **GRÁFICO 1**.

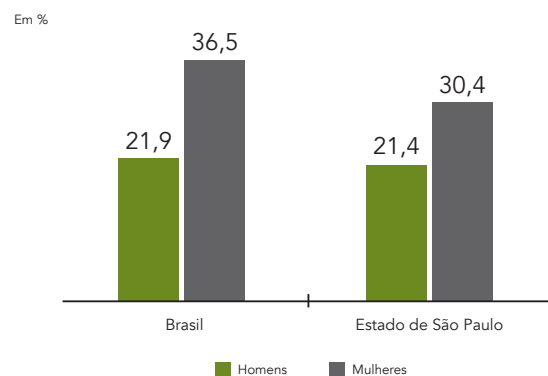
Em um recorte etário mais amplo – de 25 a 64 anos, também se observou aumento contínuo e persistente da escolaridade para ambos os sexos, entre 2012 e 2017, tanto no Estado de São Paulo como no conjunto do país.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua mostram que, em 2017, no Brasil, 54,0% das mulheres de 25 a 64 anos haviam concluído pelo menos o ensino médio, enquanto para os homens dessa mesma faixa etária a proporção era de 47,6%. No Estado de São Paulo, essas proporções eram bem superiores para ambos os sexos e, do mesmo modo, a das mulheres (63,7%) era superior à dos homens (61,0%) (**GRÁFICO 2**).

Notadamente, há um aumento do número de concluintes do ensino superior nos últimos anos para essa po-

GRÁFICO 1

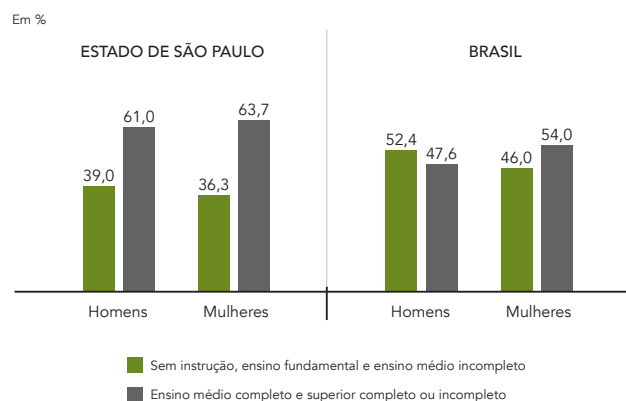
Proporção de jovens de 18 a 29 anos que não trabalham e não estudam, segundo sexo
Brasil e Estado de São Paulo – 2017



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

GRÁFICO 2

População de 25 a 64 anos, por sexo, segundo escolaridade
Brasil e Estado de São Paulo – 2017



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

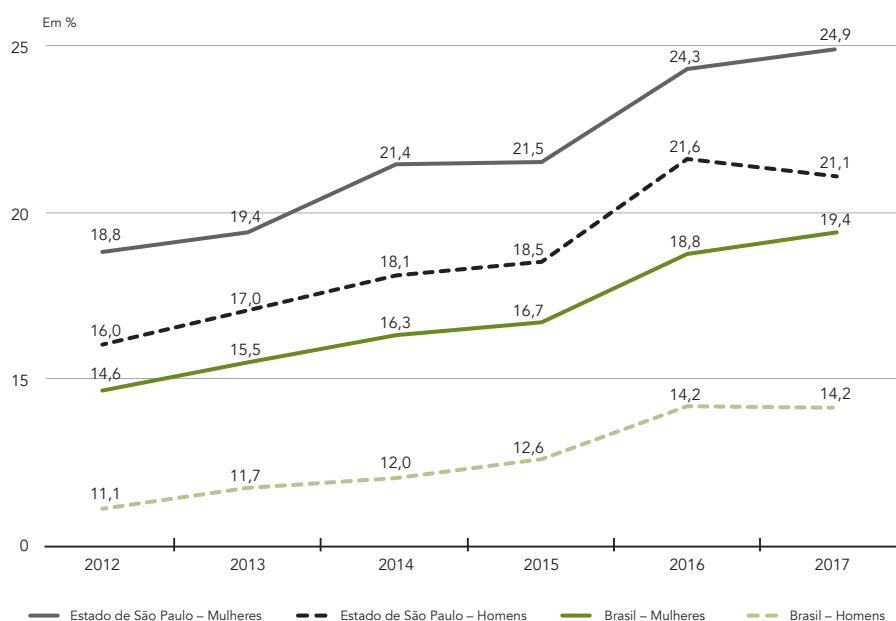
pulação, com relativa superioridade para as mulheres. A parcela de homens de 25 a 64 anos que concluíram o ensino superior, no estado, aumentou 5,1 pontos percentuais, entre 2012 e 2017, passando de 16,0% para 21,1%. Entre as mulheres, essa diferença foi um pouco maior: 6,1 pontos percentuais, alcançando 24,9% em 2017, contra 18,8% em 2012. No conjunto do país, as variações foram menores do que as registradas em São Paulo no mesmo período: 3,1 pontos percentuais para os homens (de 11,1% para 14,2%) e 4,8 para as mulheres daquela faixa etária (de 14,6% para 19,4%).

taxa de empregabilidade¹ era observada entre as que concluíram o ensino superior: 73,1% delas estavam ocupadas no Estado de São Paulo, proporção ainda inferior à dos homens da mesma faixa etária, com ensino médio completo (75,4%).

Quanto menos escolarizadas são as pessoas, maiores as dificuldades de inserção no mercado de trabalho, principalmente para as mulheres. Em 2017, as taxas femininas de empregabilidade variaram de 17,0% (sem instrução) até 73,1% (superior completo). Já para os homens a variação foi menor: de 40,7% a 84,1% (GRÁFICO 4).

GRÁFICO 3

Proporção da população de 25 a 64 anos com ensino superior completo, por sexo
Brasil e Estado de São Paulo – 2012-2017



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

Assim, o nível de escolaridade da população paulista manteve-se ainda mais alto do que a média nacional, com as mulheres em situação progressivamente melhor do que a dos homens, em ambos os contextos geográficos (GRÁFICO 3).

O avanço da escolaridade feminina assume significado especial quando se observa que tal atributo constitui fator particularmente importante para a inserção produtiva das mulheres, ou seja, a escolaridade é decisiva para o ingresso e a permanência das mulheres no mercado de trabalho.

Em 2017, para as mulheres de 25 a 64 anos, a maior

A menor distância entre as taxas de empregabilidade de homens e mulheres com níveis de instrução mais elevado em relação aos que não possuem tal escolaridade reafirma a tese de que o papel da escolaridade na inserção produtiva é especialmente relevante para as mulheres.

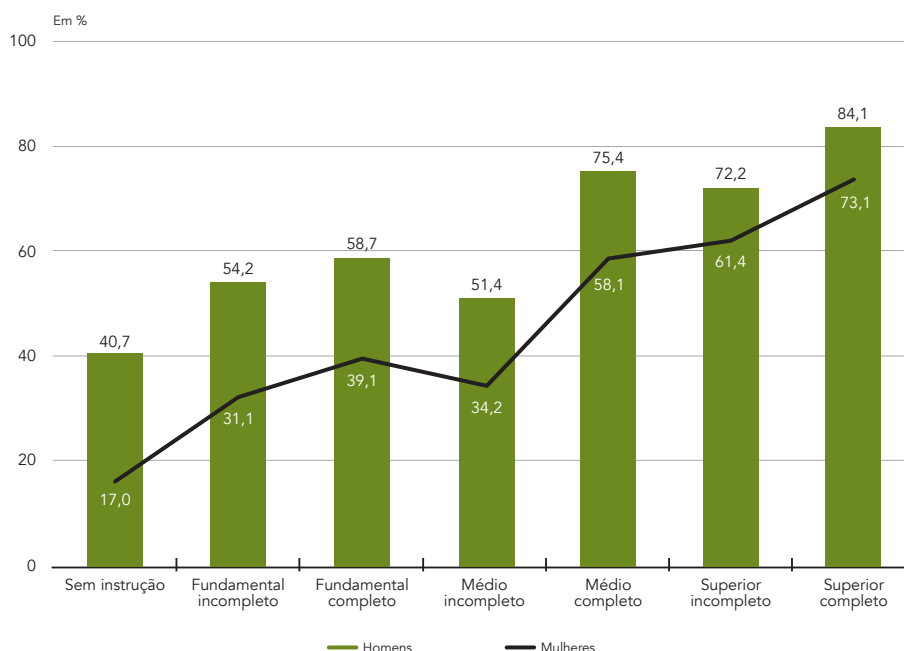
Da mesma forma, a taxa de participação² no mercado de trabalho tende a ser maior para aqueles com grau

1 Taxa de empregabilidade indica a porcentagem de pessoas ocupadas em relação à População em Idade Ativa (PIA).

2 Taxa de participação indica a proporção de pessoas incorporadas ao mercado de trabalho como ocupadas ou desempregadas (População Economicamente Ativa – PEA), em relação à População em Idade Ativa (PIA), aqui consideradas as pessoas entre 25 e 64 anos de idade.

GRÁFICO 4

Taxas de empregabilidade da população de 25 a 64 anos, por nível de instrução, segundo sexo
Estado de São Paulo – 2017



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

de escolaridade mais elevado, para ambos os sexos, como mostra o **GRÁFICO 5**. Em 2017, a taxa de participação média no Estado de São Paulo para a população de 25 a 64 anos foi maior do que a observada no nível nacional: 76,0% no Estado e 72,0% no Brasil, para os homens; e 58,7% e 52,3%, respectivamente, para as mulheres. Considerando a População Economicamente Ativa (PEA) com nível superior, essas taxas são substancialmente maiores: 79,1% para as mulheres, tanto no nível nacional como estadual, e 89,1% no Estado de São Paulo e 87,7% no Brasil, para os homens.

Entretanto, o maior sucesso escolar das mulheres nos últimos anos, se tem concorrido para ampliar sua presença no mercado de trabalho, ainda não se reflete significativamente na redução do diferencial de rendimentos entre os sexos.

Para todos os níveis de instrução, o rendimento médio das mulheres ocupadas é ainda relativamente menor do que o dos homens, e a distância relativa entre eles é maior entre os ocupados com curso superior, concluído ou não.

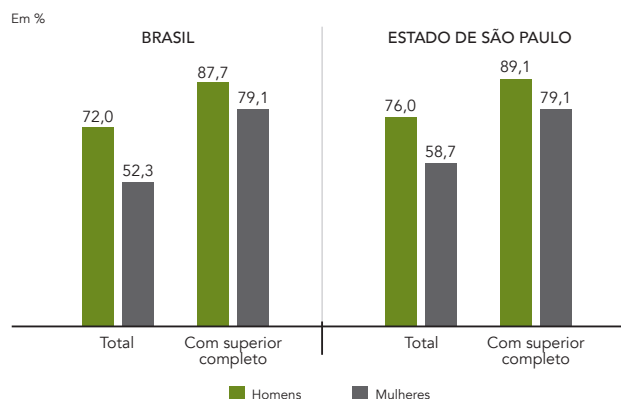
Em 2017, para o total dos ocupados em São Paulo, o rendimento médio por hora das mulheres correspondia

a 78,3% daquele recebido pelos homens, enquanto a média brasileira era de 86,8% (**GRÁFICO 6**).

Em outros termos, em 2017, as mulheres ocupadas ganhavam por hora, em média, 21,7% a menos do que os homens, no Estado de São Paulo.

GRÁFICO 5

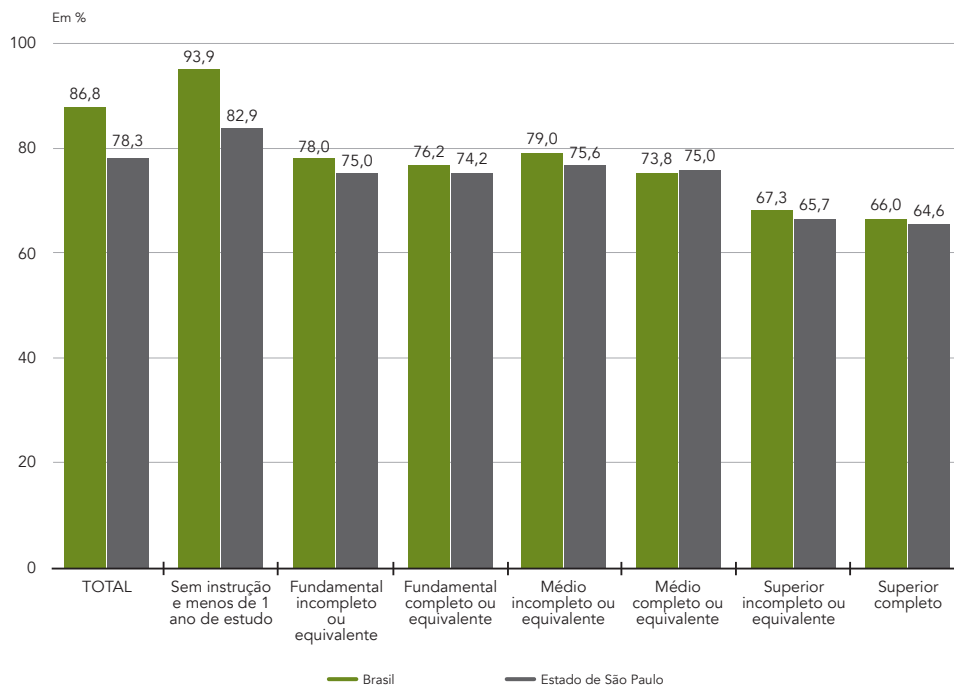
Taxas de participação da população de 25 a 64 anos, por nível de instrução, segundo sexo
Brasil e Estado de São Paulo – 2017



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

GRÁFICO 6

Razão entre os rendimentos médios por hora do trabalho principal de mulheres e homens, por nível de instrução
Brasil e Estado de São Paulo – 2017



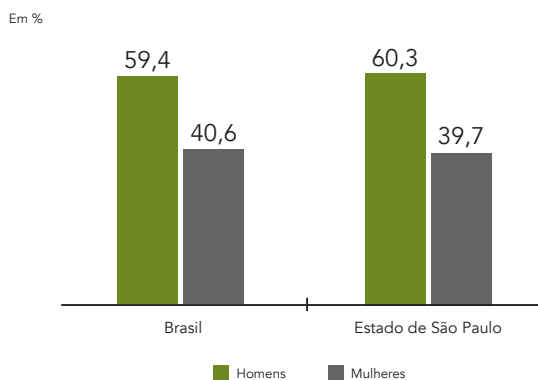
Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

Por outro lado, entre as pessoas mais escolarizadas, o diferencial salarial pode ser em parte explicado pela menor parcela de mulheres ocupadas em funções de direção e chefia. No Estado de São Paulo, em 2017, entre os 7,5% dos ocupados entre 25 e 64 anos que exerciam cargos de dirigentes, apenas 39,7% eram mulheres, proporção ligeiramente inferior à média brasileira (40,6%), em que 5,5% dos ocupados ocupavam tais cargos (GRÁFICO 7).

Outro tema de interesse para avaliar em que medida a igualdade entre os sexos vem sendo obtida, especialmente por ser objeto de medida legal, é o que trata da presença de mulheres em cargos eletivos. A legislação eleitoral estabelece que cada partido ou coligação deverá preencher as vagas com o mínimo de 30% e o máximo de 70% de candidaturas de cada sexo, o que garantiria maior presença feminina na disputa eleitoral. No entanto, seus efeitos ainda não foram os esperados, mas, ao menos, colaboraram para ampliar a pequena participação feminina nesses cargos.

GRÁFICO 7

Distribuição de ocupados entre 25 e 64 anos em postos de direção em geral, segundo sexo
Brasil e Estado de São Paulo – 2017



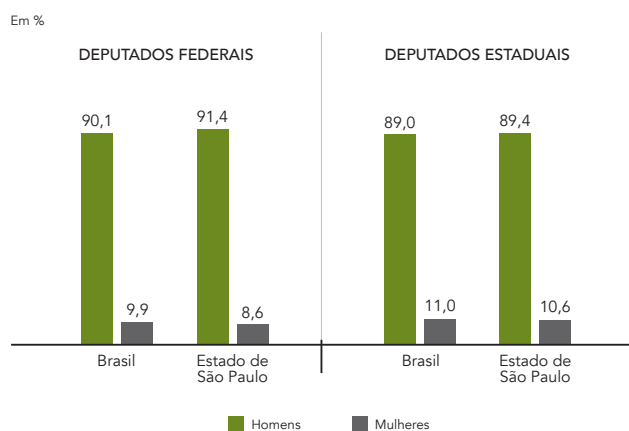
Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

Os resultados das eleições de 2014 mostram que a participação de mulheres no Poder Legislativo continua pequena, tanto na esfera federal como nos Estados.

No Estado de São Paulo, em 2014, foram eleitas dez mulheres (10,6%) de um total de 94 cadeiras para a Assembleia Legislativa do Estado – repetindo o resultado observado em 2010. Já para a Câmara Federal, em 2014, foram eleitas por São Paulo apenas seis deputadas federais (8,6%), das 70 vagas disponíveis, repetindo o resultado verificado em 2010. Na média nacional, verificou-se a eleição de 51 mulheres para esses cargos (9,9%), proporção ligeiramente superior ao pleito anterior (8,8%), conforme mostra o **GRÁFICO 8**.

GRÁFICO 8

**Distribuição dos cargos eletivos, segundo sexo
Brasil e Estado de São Paulo – 2014**



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Em resumo, houve alguns avanços no sentido da promoção da igualdade entre homens e mulheres em várias dimensões tratadas, mas ainda são necessários esforços para superar os entraves que impedem o pleno cumprimento desse objetivo. Sem dúvida, os níveis educacionais mais elevados têm aberto novas oportunidades de trabalho para as mulheres, mas ainda não garantem a inserção delas nas melhores posições ocupacionais. Ademais, notadamente no que diz respeito aos rendimentos do trabalho, ainda persistem diferenciais relevantes entre os sexos, sobretudo nas ocupações com maiores exigências de escolaridade. Da mesma forma, a participação política das mulheres permanece muito aquém do desejável, a despeito da existência de legislação específica.

O QUE FAZEMOS

Nesse campo, ganha relevância a atuação da Coordenação de Políticas para a Mulher, vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. Sua finalidade é fomentar a implementação de políticas públicas que venham a eliminar qualquer forma de discriminação e de violência contra a mulher, assegurando-lhe a plenitude de seus direitos, sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural. Para concretizar sua missão, a coordenadoria trabalha em articulação com diferentes órgãos e entidades governamentais da própria administração estadual e com o Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e entidades ligadas à justiça, cidadania e direitos humanos. Tais iniciativas estão expressas em pelo menos três ações implementadas pela pasta:

- Apoio à atuação dos Conselhos de Cidadania. A temática de gênero perpassa inúmeros desses colegiados, dentre eles: Conselho da Condição Feminina; de Defesa da Pessoa Humana; de Políticas sobre Drogas; dos Povos Indígenas; de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra; e dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.
- Produção e disseminação de conhecimento em direitos humanos e cidadania, a partir da realização de pesquisas sobre direitos humanos e cidadania para temas específicos, incluindo gênero.
- Estruturação dos Centros de Integração da Cidadania – CICs, que visam garantir acesso à justiça a pessoas de alta vulnerabilidade social da capital e do interior do Estado.

Considerado referência no Estado de São Paulo, o Programa Bem-me-quer funciona no Centro de Referência da Saúde da Mulher (CRSM) do Hospital Pérola Byington e oferece atendimento integral e especial a mulheres adultas, crianças e adolescentes que tenham passado por qualquer forma de violência sexual. Executado em parceria pelas Secretarias da Segurança Pública e da Saúde, esse programa conta com equipe multidisciplinar, constituída por assistentes sociais, enfermeiros, ginecologistas, pediatras e psicólogos, para desenvolver ações específicas junto aos pacientes, com ênfase no acolhimento e na humanização do atendimento, oferecendo medidas eficientes de prevenção aos danos e agravos para a saúde física e mental.

Vale destacar também que São Paulo foi o primeiro Estado do país a criar uma delegacia especializada em atender mulheres vítimas de diferentes tipos de agressão. Em

agosto de 1985, muito tempo antes da promulgação da Lei Maria da Penha em 2006, foi fundada a 1ª Delegacia de Defesa da Mulher (1ª DDM). Hoje as mulheres vítimas podem contar com 133 DDM em todo o Estado.

Por fim, destaca-se a iniciativa do concurso Vozes pela Igualdade de Gênero. Em sua terceira edição, o concurso é uma parceria entre a Secretaria da Educação e o Ministério Público e se destina aos alunos de ensino médio

e da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), da rede estadual paulista. Trata-se de uma competição musical que tem como objetivo conhecer e difundir a reflexão entre os estudantes sobre o exercício efetivo dos direitos da mulher, como a promoção da igualdade e do empoderamento feminino em todos os âmbitos sociais, econômico e político, refletir a desigualdade na construção de gênero e promover a participação plena e efetiva das mulheres na sociedade.

CAPÍTULO 5

6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos

7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos





ODS 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO ODS 7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA

O ODS 6 traz a preocupação com a existência de água potável e segura para todos, o que está diretamente associado à disponibilidade de água e à oferta de saneamento básico, uma vez que sua falta pode levar à contaminação do solo, de rios e fontes de água para abastecimento. Já o ODS 07, além de tratar da universalização dos serviços de energia de forma confiável, moderna e a preços acessíveis, também preconiza o aumento da participação de energias renováveis na matriz energética global.

ONDE ESTAMOS

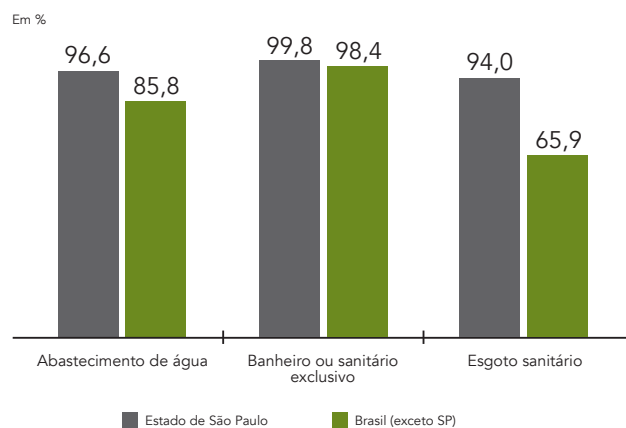
Para o ODS 6 foram selecionados sete indicadores que procuram relevar a situação da água potável e do saneamento no estado. Os dados que compõem os sete indicadores foram extraídos basicamente de duas fontes: Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic 2017 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2016.

Com relação ao abastecimento de água, constata-se que, no Estado de São Paulo, segundo os dados da PNAD 2016, 96,6% dos domicílios particulares permanentes possuem abastecimento de água, enquanto no Brasil esse percentual é de 85,8%, ou seja, a média paulista é mais de 10 pontos percentuais superior à brasileira (GRÁFICO 1). Já com relação à existência de banheiro ou sanitário exclusivo, as médias do Estado de São Paulo e do Brasil são muito próximas (respectivamente, 99,8% e 98,4%), sobretudo porque se trata de domicílios particulares permanentes (é entre os domicílios coletivos que se costumam encontrar banheiros comuns). A maior diferença entre as médias do Estado de São Paulo e do Brasil encontra-se na presença de domicílios com esgotamento sanitário. De fato, enquanto no Estado de São Paulo 94,0% dos domicílios possuem esse serviço, no Brasil essa média é de 65,9%, portanto, 28,1 pontos percentuais inferior à de São Paulo. Tais dados demonstram que, apesar de o Estado não ter atingido os 100% de cobertura de água e de esgoto, sua situação é melhor do que a do país.

Outro conjunto de dados que auxiliam na observação dos processos de gestão e cuidado com relação à água e ao saneamento compreende aqueles que mensuram os compromissos dos municípios em relação à gestão do meio ambiente. Municípios com maiores compromissos ambientais demonstram maior responsabilidade com o acesso universal à água e à coleta e tratamento do esgoto.

GRÁFICO 1

Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água, banheiro ou sanitário exclusivo e com esgoto sanitário
Brasil e Estado de São Paulo – 2016

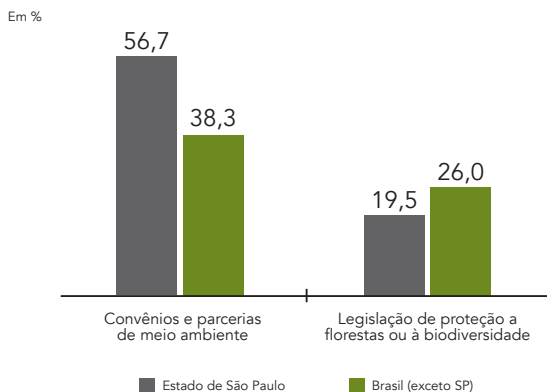


Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC 2016).

Observando as informações da Munic 2017, constata-se que pouco mais da metade dos municípios paulistas que responderam à pesquisa (58,7%) possuem algum tipo de parceria, consórcio ou convênio que contribua para a realização de ações na área de meio ambiente (GRÁFICO 2). Essa participação é superior à registrada no restante dos municípios brasileiros (38,3%), o que demonstra a pequena articulação institucional dos municípios com relação ao meio ambiente, sobretudo nos demais municípios do país.

GRÁFICO 2

Percentual de municípios que possuem consórcios públicos ou administrativos, ou convênios de parcerias em qualquer esfera federativa e de municípios que possuem legislação ou instrumentos de gestão ambiental sobre florestas e proteção à biodiversidade
Brasil e Estado de São Paulo – 2017



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC 2017).

Em relação à existência de legislação municipal de proteção às florestas e à biodiversidade, que garantiria melhor qualidade da água na proteção de nascentes e matas ciliares e na recarga de aquíferos, a situação dos municípios brasileiros é precária, pois apenas 26,0% deles (exceto municípios paulistas) possuem legislações que versam sobre esse tema. A situação ainda é pior no Estado de São Paulo, onde somente 19,5% dos municípios dispõem desse aparato normativo.

A caracterização do ODS 7 – Energia Limpa e Acessível – se deu a partir dos dados de iluminação residencial, produção de energia renovável e não renovável, consumo de energia renovável e intensidade energética.

Com relação ao acesso à energia elétrica residencial, praticamente a totalidade dos domicílios do estado tem acesso a esse serviço. Dados da PNAD 2016 mostram que 99,9% dos domicílios paulistas possuíam iluminação elétrica (GRÁFICO 3), contra 99,5% dos demais municípios brasileiros.

Em se tratando de energia elétrica, a capacidade instalada paulista era de 23.346 kW em 2018, e a geração elétrica com fontes renováveis representava 90,1% do total estadual, segundo dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

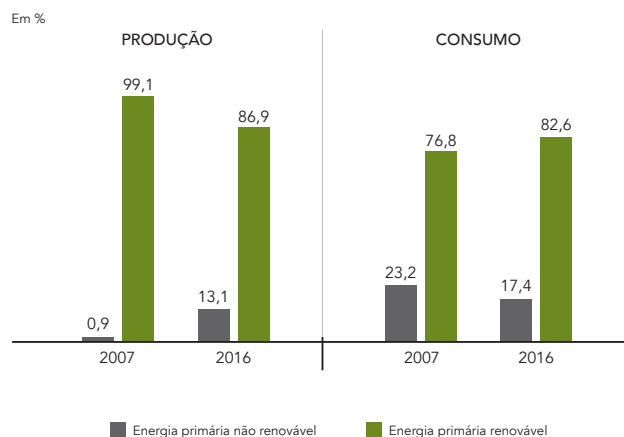
A evolução da produção de energia primária no Estado de São Paulo mostra que a participação da produção de energia renovável no total caiu de 99,1% para 86,9%, entre 2007 e 2016. Essa queda é explicada pelo significa-

tivo crescimento da produção de gás natural no período (de 322 10³ toe¹ em 2007 para 5.791 10³ toe em 2016).

Já com relação ao consumo final de fontes primárias, ocorreu um aumento de 5,9 pontos percentuais na participação da energia renovável: de 76,8% em 2007 para 82,6% em 2016.

GRÁFICO 3

Participação de energia renovável e não renovável na produção e no consumo de energia primária
Estado de São Paulo – 2007-2016



Fonte: Balanço Energético do Estado de São Paulo, ano-base 2016.

A intensidade energética do estado, compreendida como a relação entre o consumo final de energia e o PIB, e que representa a quantidade de energia necessária para a produção de uma unidade de produto expressa em toe/R\$, variou de 0,076 (toe/10³ R\$) em 2007 para 0,073 (toe/10³ R\$) em 2016, mostrando certa estabilidade.

O QUE FAZEMOS

No Plano Plurianual 2016-2019, os temas tratados pelos ODS 6 – Água Potável e Saneamento e ODS 7 – Energia Limpa e Acessível estão diretamente associados aos programas que contribuem para o alcance do “Objetivo Estratégico 06 – Meio ambiente preservado, saudável e sustentável” e do “Objetivo Estratégico 10 – Sociedade resiliente às mudanças climáticas, com disponibilidade de água para as gerações presentes e futuras”.

Os programas gerenciados e implementados pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos contribuem sobremaneira para a garantia da disponibilidade hídrica

1 toe: tonelada de óleo equivalente.

e segura para todos e com a implementação de mecanismos de gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado. Dentre eles, destacam-se:

- Programa 3913 – Planejamento e Administração dos Recursos Hídricos, que controla o uso das bacias hidrográficas e aquíferos; planeja e executa ações necessárias ao aproveitamento, preservação e recuperação dos recursos hídricos do estado; levanta, analisa e divulga as informações necessárias para planejamento e administração dos recursos hídricos; bem como fiscaliza e cobra pelo uso da água e realiza o cadastramento de usuários.
- Programa 3934 – Planejamento, Formulação e Implementação da Política de Recursos Hídricos, que atua na implementação da política de recursos hídricos, por meio de seus instrumentos (planos de recursos hídricos, outorga de direito de uso dos recursos hídricos, cobrança pelo uso dos recursos hídricos, enquadramento dos corpos de água em classes e sistema de informações sobre recursos hídricos), e no financiamento de projetos com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro).

Ainda no campo de atuação da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, dois programas se destacam na

execução de ações e esforços com vistas à garantia do acesso aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. O Programa 3933 – Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário abrange as atividades realizadas pela Sabesp e tem como objetivo levar a universalização do abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto a 368 municípios do Estado de São Paulo por ela atendidos. Por sua vez, no âmbito do Programa 3907 – Infraestrutura Hídrica, Combate a Enchentes e Saneamento, dentre as atividades realizadas, evidencia-se o apoio aos pequenos municípios para a consecução de estudos, projetos, serviços e obras de infraestrutura nas áreas de recursos hídricos e de saneamento básico.

O Programa 3932 – Planejamento, Formulação e Implementação da Política do Saneamento do Estado, além de ser responsável pelos instrumentos de gestão para a política pública, como o Plano Estadual de Saneamento Básico, atende técnica e financeiramente os municípios que operam seus sistemas de água e esgoto. Isso ocorre por meio de transferência de recursos financeiros para execução de obras e/ou serviços de saneamento básico, mediante convênios firmados entre a pasta e os municípios e localidades de pequeno porte. Outra iniciativa do programa em parceria com a Desenvolve/SP é o apoio a municípios para a implantação de sistemas de tratamen-

SECA

O biênio 2014-2015 foi marcado por grave seca nas regiões central e nordeste do Estado de São Paulo.

O Sistema Cantareira, principal manancial que abastece a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), foi fortemente impactado por essa seca. A afluência de água apurada no sistema ao longo de 2014 e durante a maioria dos meses de 2015 foi a mais baixa já registrada pela Sabesp em mais de 80 anos de dados históricos.

Diante do cenário de baixa disponibilidade de água, a Sabesp executou dezenas de obras e ações para garantir o abastecimento aos mais de 21 milhões de habitantes atendidos na RMSP. A crise hídrica foi superada sem interrupção do abastecimento à população e a empresa agora está mais bem preparada para enfrentar situações de escassez similares no futuro:

- Aumento da capacidade de reservação dos mananciais de 1.752,6 milhões de m³ para 2.107,2 milhões de m³.
- Aumento da transferência de água entre mananciais de 10.200 litros/segundo para 26.800 litros/segundo.
- Aumento da capacidade de tratamento de água de 73.400 litros/segundo para 82.300 litros/segundo.
- Aumento da transferência de água tratada entre sistemas produtores de 3.000 litros/segundo para 12.000 litros/segundo.
- Queda no consumo médio da população de 13,2 m³/mês para 10,8 m³/mês resultante de campanhas de conscientização e programa de incentivo à redução do consumo de água.

to de esgotos, preferencialmente por lagoas de estabilização naqueles que possuem até 50 mil habitantes, não atendidos pela Sabesp e que despejam seus efluentes *in natura* nos córregos e rios locais.

O programa ainda implementa o projeto Reágua, que apoia projetos de saneamento básico que contribuam para a ampliação da disponibilidade hídrica no estado, a melhoria da qualidade das águas e o desenvolvimento institucional de prestadores de serviços nas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) com maior escassez. Essas ações compreendem controle de perdas e redução do consumo, reúso de efluentes tratados e expansão e otimização de sistemas de esgotos. Também são executadas ligações intradomiciliares à rede de esgoto, atendendo a famílias de baixa renda (até três salários mínimos) que estejam classificadas nos Grupos 4, 5 e 6 do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) e não disponham de recursos para obras de adequação interna de suas moradias, necessárias à conexão com a rede pública de coleta de esgotos, com vistas à universalização, contribuindo para a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população.

Além da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, outras secretarias do governo do Estado de São Paulo também realizam programas que envolvem questões de saneamento, com destaque para as Secretarias de Habitação e do Meio Ambiente.

Considerando que um dos principais desafios que envolvem o saneamento no Estado de São Paulo é o uso e a ocupação desordenados do solo para moradia, a Secretaria de Habitação possui os programas:

- 2510 – Urbanização de Favelas e Assentamentos Precários, que atua na melhoria das condições de moradia em favelas e assentamentos precários, na integração urbana e qualificação socioambiental com ações de urbanização, adequação de infraestrutura, serviços e reassentamento de famílias de áreas de risco, proteção ambiental e intervenção de obras públicas em saneamento;
- 2511 – Habitação Sustentável e Recuperação Ambiental na Serra do Mar e Litoral Paulista, executado em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente, que objetiva recuperar e conservar áreas ambientalmente protegidas da Serra do Mar e do litoral paulista, um dos principais ativos ambientais do Estado de São Paulo, por meio de ações de reassentamento da população residente em áreas de risco e de recuperação, conservação e fiscalização dessas áreas, com vistas à sua proteção;
- 3906 – Saneamento Ambiental em Mananciais de Interesse Regional, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, que visa recuperar e proteger represas, rios e córregos que abastecem as regiões metropolitanas e melhorar as condições de vida e de habitabilidade dos residentes em áreas de mananciais, além de promover a sustentabilidade do litoral paulista.

A Secretaria do Meio Ambiente desempenha importante papel na promoção e execução de iniciativas voltadas para a proteção e restauração de ecossistemas relacionados com a água, especialmente no contexto dos seguintes programas:

- 2604 – Monitoramento da Qualidade e Redução da Pegada Ambiental, que atua no monitoramento e controle da poluição das águas, do ar e do solo. O programa também é responsável pelo licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais e potencialmente poluidores ou degradadores dos recursos naturais;
- 2617 – Cidadania Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida, que desenvolve ações de educação ambiental integradas à gestão ambiental, com a difusão de conceitos e práticas e fomento à participação da sociedade na implantação das políticas ambientais. Destaca-se, ainda, o Município Verdeazul, que busca – por meio de um protocolo de boas práticas ambientais ao qual os municípios interessados aderem – estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado;
- 2618 – Conservação Ambiental e Restauração Ecológica, que trabalha na conservação das áreas de vegetação nativa por meio da restauração ecológica de ambientes naturais, bem como no aprimoramento nas áreas de pesquisa e fiscalização. Dentro do programa podem-se destacar as ações do projeto Nascentes, que envolve a articulação com 12 Secretarias de Estado em projetos de recuperação de matas ciliares, contribuindo diretamente para a proteção dos recursos hídricos, e do Microbacias II em apoio à implementação de Sistemas Agroflorestais (SAF) e também para a recuperação da vegetação e dos recursos hídricos utilizados na agricultura;
- 2619 – Redução da Vulnerabilidade Ambiental e Mudanças Climáticas, que tem como eixos de atuação a recuperação dos mananciais e dos recursos hídricos, a redução de riscos de desastres, a mitigação das emissões atmosféricas e o planejamento ambiental

territorial. Para tanto, o programa envolve iniciativas como a elaboração e a implementação de instrumentos de planejamento ambiental territorial, visando à sustentabilidade do desenvolvimento, em especial o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) e o Gerenciamento Costeiro (Gerco), além de outras, como a política de resíduos sólidos, a análise e o mapeamento de perigos, vulnerabilidade e risco, o suporte financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro), às ações do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente (Seaqua) e o monitoramento de parâmetros ambientais e indicadores de políticas públicas de redução de risco e de adaptação, objetivando a implantação de medidas e ações diretas de prevenção de desastres relacionados a eventos naturais.

No âmbito da temática relativa ao acesso à energia limpa e acessível a todos, enfatizam-se os programas executados pela Secretaria de Energia e Mineração.

O Programa 4901 – Gestão de Indisponibilidade das Usinas atua para garantir a qualidade e a confiabilidade da produção de seu parque gerador, conectado ao sistema interligado, garantindo o suprimento e o forne-

cimento de energia elétrica em níveis satisfatórios por meio da manutenção do funcionamento das unidades geradoras de energia elétrica da Companhia Energética de São Paulo (Cesp) e da Empresa Metropolitana de Águas e Energia (Emae).

Já o Programa 4903 – Promoção do Desenvolvimento Energético e da Indústria Mineral Paulista é responsável por coordenar políticas e planos estaduais de energia que assegurem o suprimento, a universalização, a confiabilidade, a qualidade do fornecimento de insumos energéticos e a otimização de seu uso, com vistas ao desenvolvimento do Estado de São Paulo. Dentre as suas atividades estão a coordenação e a articulação de ações e agentes do setor elétrico paulista e o apoio técnico para ampliar a participação de energias renováveis na matriz energética.

Outro programa relevante é o 5114 – Fortalecimento das Competências Reguladoras em Energia, Gás e Saneamento, de responsabilidade da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado (Arseesp), que desenvolve as atividades de regulação dos serviços de gás e fiscalização das distribuidoras de energia elétrica do Estado de São Paulo, buscando a melhoria da qualidade do serviço para o consumidor.

LISTA DE PROGRAMAS ASSOCIADOS AOS ODS 6 E 7

Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos

- 3906 – Saneamento Ambiental em Mananciais de Interesse Regional
- 3907 – Infraestrutura Hídrica, Combate a Enchentes e Saneamento
- 3913 – Planejamento e Administração dos Recursos Hídricos
- 3932 – Planejamento, Formulação e Implementação da Política de Saneamento do Estado
- 3933 – Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
- 3934 – Planejamento, Formulação e Implementação da Política de Recursos Hídricos

Secretaria da Habitação

- 2510 – Urbanização de Favelas e Assentamentos Precários
- 2511 – Habitação Sustentável e Recuperação Ambiental na Serra do Mar e Litoral Paulista

Secretaria do Meio Ambiente

- 2604 – Monitoramento da Qualidade e Redução da Pegada Ambiental
- 2617 – Cidadania Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida
- 2618 – Conservação Ambiental e Restauração Ecológica
- 2619 – Redução da Vulnerabilidade Ambiental e Mudanças Climáticas

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

- 1301 – Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial
- 1307 – Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável
- 1311 – Defesa Agropecuária para Proteção Ambiental, Saúde Pública e Segurança Alimentar
- 1315 – Gestão das Agropolíticas Públicas

Secretaria da Energia e Mineração

- 4901 – Gestão de Indisponibilidade das Usinas
- 4903 – Gestão da Geração, Fornecimento e Utilização de Energia Elétrica

Secretaria de Governo

- 5114 – Fortalecimento das Competências Reguladoras em Energia, Gás e Saneamento

CAPÍTULO 6

8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos



ODS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

O ODS 8 dá destaque ao crescimento econômico, com aumento da eficiência no uso dos recursos naturais e geração de empregos de qualidade e de oportunidades de trabalho decente, num ambiente de ganhos de produtividade por meio da inovação tecnológica. Complementarmente, advogam-se a igualdade de oportunidades para homens e mulheres, especialmente migrantes, e o combate a formas espúrias de trabalho, como o trabalho similar à escravidão.

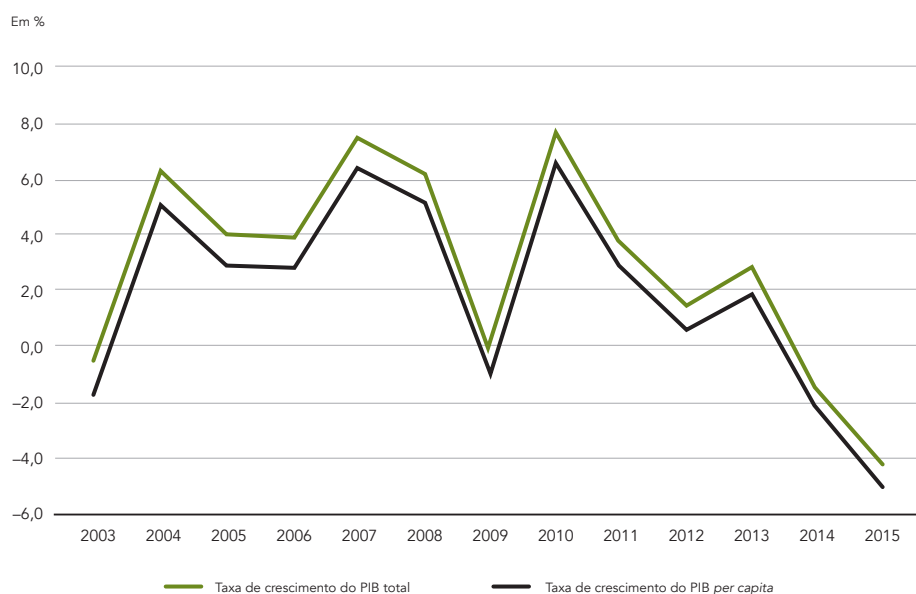
ONDE ESTAMOS

O comportamento da economia paulista, no período 2003-2015, com base na evolução do PIB, mostra bastante variabilidade. Entre 2003 e 2008, é evidenciado

importante crescimento da economia, expresso por variações positivas das taxas de crescimento anual do PIB, que chegaram a 7,5% em 2007. Essa tendência foi interrompida em 2009, com retração do PIB (-0,1%), em consequência da crise econômica internacional. De fato, os anos subsequentes, 2010 e 2011, voltaram a registrar taxas positivas de crescimento, sugerindo ambiente econômico ainda vigoroso e, possivelmente, ancorado na estrutura e dinamismo econômico que marcam historicamente o Estado de São Paulo. Esse comportamento, no entanto, não se manteve, conforme sugerem as modestas taxas de crescimento do PIB, a partir de 2011, chegando a patamares negativos em 2014 e 2015. Nesse sentido, esse período difere claramente do anterior, com indicações de forte retração das atividades econômicas (GRÁFICO 1).

GRÁFICO 1

Evolução das taxas de crescimento do Produto Interno Bruto total e *per capita* Estado de São Paulo – 2003-2015



Fonte: IBGE; Fundação Seade.

A variabilidade observada no PIB total se faz notar também na evolução da taxa de crescimento do PIB *per capita*¹ para o período. Em proporções ligeiramente menores, os resultados expressam comportamento similar. O período 2003-2008 indica taxas positivas do PIB *per capita*, refletindo também melhores condições de renda e emprego. Essa tendência é interrompida em 2009, e, embora retomada, não se sustenta, registrando-se taxas negativas nos anos de 2014 e 2015 (GRÁFICO 1).

A redução do crescimento econômico se expressa fortemente no mercado de trabalho, restringindo oportunidades de acesso ao emprego e, conseqüentemente, à renda do trabalho. As taxas de desemprego no estado cresceram no período analisado e de forma mais intensa na passagem de 2014 para 2015, tendência que se mantém, alcançando 13,4%, em 2017 (GRÁFICO 2).

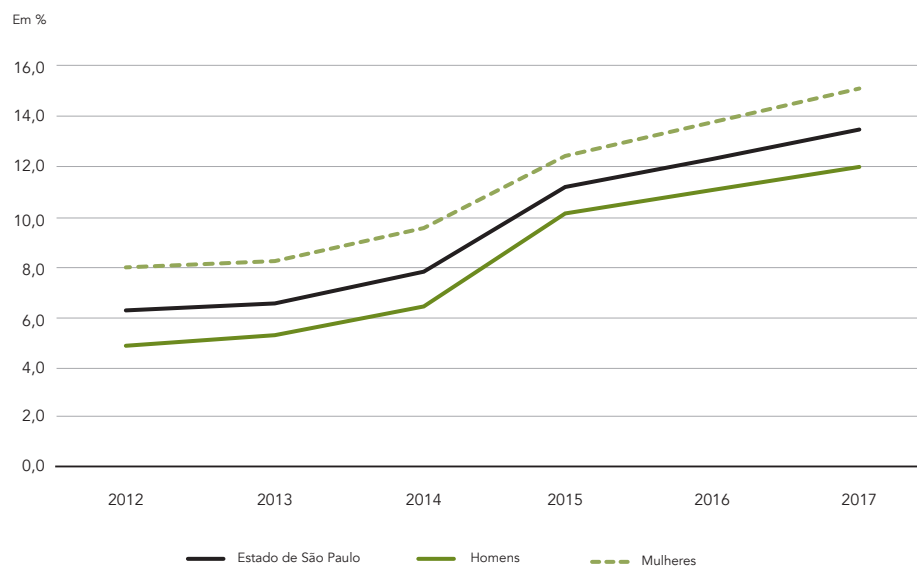
do de 8,0% para 15,1%, entre 2012 e 2017, portanto quase dobrando o contingente de mulheres que buscaram inserção no mercado de trabalho, sem sucesso (GRÁFICO 2).

As taxas de desemprego entre os homens, embora permaneçam inferiores às registradas para as mulheres, seguem a mesma tendência, corroborando as restrições no acesso ao mercado de trabalho, como efeito do baixo crescimento econômico. Nessa direção, nota-se que a taxa de desemprego masculina experimenta maior ampliação relativa entre 2014 e 2015, passando de 6,4% para 10,1%, com tendência de ligeiro crescimento nos anos subsequentes.

Ambos os comportamentos refletem os efeitos da intensa queda no crescimento econômico, resultando na

GRÁFICO 2

Taxas de desemprego da população de 14 anos ou mais, segundo sexo
Estado de São Paulo – 2012-2017



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

Historicamente, as mulheres enfrentam maiores restrições no acesso ao trabalho em comparação aos homens. Essa tendência se agrava em períodos de baixo crescimento econômico e diminuição das oportunidades de emprego. Assim, o aumento das taxas de desemprego entre as mulheres no período manteve-se em patamares superiores àqueles observados para os homens, passan-

restrição de oportunidade de emprego e renda, sobretudo a partir de 2014. Dado que no modelo econômico vigente, as oportunidades de trabalho são a principal, não raramente a única, forma de sobrevivência familiar, as expectativas rumo à sustentabilidade social seguem restritas.

O cenário observado no Estado de São Paulo se repete no país, cujas taxas de desemprego para homens e mulheres, ainda que ligeiramente menores em relação às encontradas entre os paulistas, sobretudo a partir de

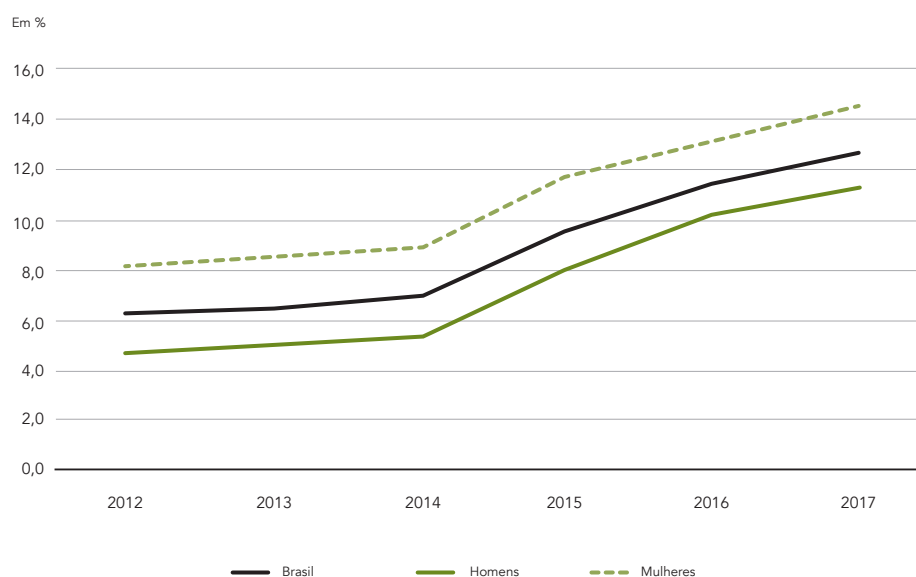
1 PIB *per capita* é a razão entre o montante apurado na mensuração do PIB total e a população residente no estado. Sobre isso, ver: <<http://www.seade.gov.br/produtos/pib-anual/>>

2014, seguem a tendência de ampliação. Pode-se dizer que a maior intensidade da busca por trabalho entre os residentes no Estado de São Paulo acompanha o dinamismo econômico. Nessa direção, pode-se supor que, diante de futuros cenários de aquecimento da economia, oportunidades de trabalho possam ser retomadas de forma mais breve no Estado de São Paulo (GRÁFICO 3).

trabalho, na condição de conta própria não contribuintes da previdência, e trabalhadores para autoprodução e autoconsumo, o que caracteriza situação de vulnerabilidade quanto à garantia de direitos e qualidade dos vínculos empregatícios. Essa proporção, embora menor do que a observada no país, manteve-se desde 2012 com alguma variação percentual, indicando a permanência de parcelas

GRÁFICO 3

**Taxas de desemprego da população de 14 anos ou mais, segundo sexo
Brasil – 2012-2017**



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

A evolução no número de registros de microempreendedores individuais – MEI no Estado de São Paulo, no período de janeiro de 2012 a agosto de 2018, indica a busca pela formalização.² Esses registros, segundo dados da Receita Federal, passaram de 414.942 para 1.912.714,³ variando pouco em comparação ao Brasil e representando em torno de 24% dos registros nacionais.

Aos desafios representados pelo baixo dinamismo econômico, avanço da demanda por trabalho e renda e ausência de equivalência na criação de postos de trabalho, seguem outros, dentre os quais a manutenção de postos de trabalho formalizados, capazes de regular as relações de trabalho e assegurar direitos aos trabalhadores.

Em 2017, o Estado de São Paulo registrava 27,6% de trabalhadores de 14 anos ou mais ocupando postos de trabalho não formalizados – empregados sem carteira de

da população em atividades laborais que seguem à margem dos direitos e benefícios decorrentes da legislação trabalhista. Além disso, tende a afetar desigualmente segmentos da força de trabalho, contribuindo para a reprodução das vulnerabilidades sociais (GRÁFICO 4).

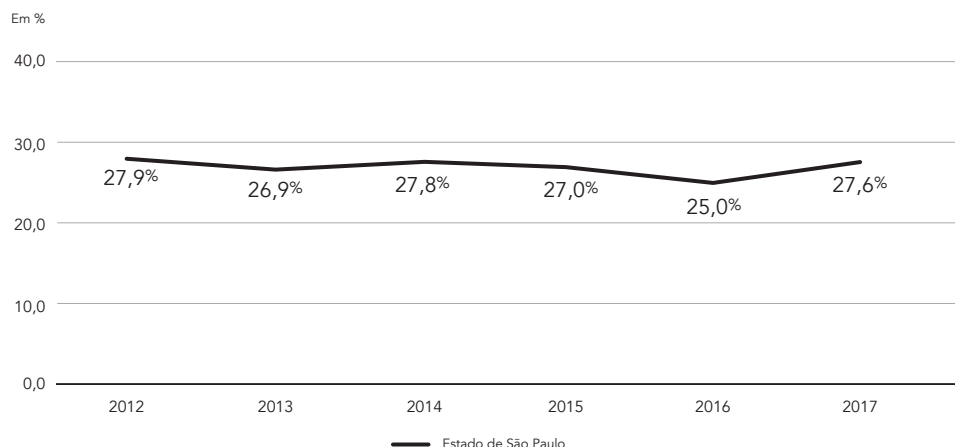
Nessa direção, entre 2016 e 2017, a maior presença relativa de mulheres em postos de trabalho não formalizados em comparação aos homens representa a maior exposição do segmento feminino aos riscos de pobreza (GRÁFICO 5). Vale destacar que a inserção produtiva das mulheres não raramente se faz como a principal, senão a única, fonte de rendimento familiar. Nesses casos, a não garantia de direitos como seguro-desemprego ou auxílio previdenciário, entre outros benefícios, como o direito a férias, 13º salário, auxílio-transporte, aumenta o risco de inclusão de parcelas das famílias na pobreza ou mesmo na indigência.

2 Sobre isso ver: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/legislacao>>.

3 Cadastro Nacional dos Micro Empreendedores Individuais.

GRÁFICO 4

Proporção de ocupados de 14 anos ou mais em situação de trabalho vulnerável⁽¹⁾
Estado de São Paulo – 2012-2017



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

⁽¹⁾ Incluem-se empregados sem carteira, trabalhador doméstico sem carteira, trabalhador por conta própria que não contribui para a previdência, trabalhador na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso, além do trabalhador não remunerado.

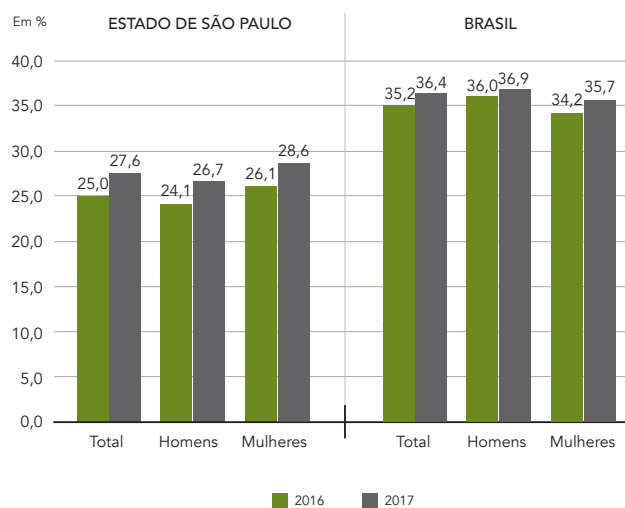
A criação de postos de trabalho formalizados depende das condições da dinâmica econômica e, em especial, das oportunidades de crescimento sustentável de setores estruturantes da economia. Mas, investimentos na formação e capacitação da força de trabalho e no uso de novas tecnologias, entre outras medidas de incentivo à economia, reafirmam-se como fundamentais para a redução do contingente de trabalhadores em situação de vulnerabilidade laboral e, conseqüentemente, para a diminuição dos níveis de pobreza e de indigência.

PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO

Indicador sintético que mensura o total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final. É portanto, equivalente à soma dos Valores Adicionados pelos diversos setores da economia, acrescida dos impostos, líquidos de subsídios sobre produtos. Por outro lado, o PIB é igual à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado, sendo, também, igual à soma das rendas primárias.

GRÁFICO 5

Proporção de ocupados de 14 anos ou mais, em situação de trabalho vulnerável⁽¹⁾, por sexo
Brasil e Estado de São Paulo – 2012-2017



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

⁽¹⁾ Incluem-se empregados sem carteira, trabalhador doméstico sem carteira, trabalhador por conta própria que não contribui para a previdência, trabalhador na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso, além do trabalhador não remunerado.

O QUE FAZEMOS

Também nesse caso, há grande convergência entre os ODS e os impactos esperados do Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado de São Paulo ora em vigor, representados notadamente nos programas que contribuem para a consecução do “*Objetivo Estratégico 08: Economia paulista competitiva, voltada para a inovação tecnológica, o incremento da produtividade e a geração de empregos de boa qualidade*”. As principais estratégias do PPA 2016-2019 para promover o crescimento econômico residem no apoio à inovação tecnológica e à formação de pessoal qualificado. Associados a tais programas existem outros que buscam oferecer ferramentas à sociedade para aproveitar as novas oportunidades laborais decorrentes das transformações tecnológicas que têm atingido a economia paulista.

Os programas do Governo do Estado de São Paulo direcionados ao incentivo ao crescimento econômico caracterizam-se, sobretudo, pela importância que dedicam à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico, às atividades inovativas e ao aumento da produtividade e da competitividade. São os casos de alguns dos programas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria da Agricultura e Abastecimento. Na primeira, podem-se mencionar os programas 1015 – Competitividade para o Desenvolvimento Regional e Territorial; 1021 – Inovação e Tecnologia para Políticas Públicas, Órgãos Governamentais e Empresas e 1044 – Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia. Na segunda, destacam-se os programas 1301 – Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial e 1315 – Gestão das Agropolíticas Públicas.

Observe-se que, especialmente no caso da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o apoio ao crescimento das atividades agropecuárias se dá pela associação entre os aspectos tecnológicos, ambientais e da segurança alimentar. São os casos, por exemplo, de programas como o 1307 – Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável e o 1308 – Abastecimento, Segurança Alimentar e Dinamização das Cadeias Produtivas.

Esse conjunto de programas, decerto, contribui para conduzir a economia paulista a níveis mais elevados de produtividade, uma vez que todos concorrem para sua diversificação, modernização tecnológica e maior geração e difusão de inovações.

Ao lado deles, o PPA também contempla o apoio a setores de alto valor agregado e intensivos em mão de obra, o que constitui outra vertente da estratégia de crescimento econômico subjacente a esse ODS. Não é outro o objetivo do Programa 1218 – Fomento Cultural e Economia Criativa, da Secretaria da Cultura, e os programas 5001 – Incremento do Turismo Paulista e 5002 – Melhoria da Infraestrutura dos Municípios Estância e de Interesse Turístico. Esses dois segmentos – economia criativa e atividades turísticas – têm se mostrado capazes não só de valorizar a diversidade cultural presente no Estado de São Paulo e suas regiões, como também de gerar número significativo de oportunidades de trabalho e de despertar o empreendedorismo de segmentos expressivos da sociedade paulista.

Por seu turno, a nova economia que se vai estabelecendo no Estado de São Paulo tende a gerar empregos e oportunidades que exigem novas formações e qualificações profissionais. Com vistas a capacitar os jovens e adultos aqui residentes, fornecendo-lhes instrumentos que os levem a aproveitar tais oportunidades, as secretarias de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e de Emprego e Relações de Trabalho conduzem seus programas educacionais e de formação profissional. São os casos dos programas 1038 – Fomento ao Ensino Profissionalizante e 1039 – Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, conduzidos pela primeira secretaria mencionada, e os programas 2302 – Sistema Público de Emprego e Renda e 2308 – Relações do Trabalho e Empreendedorismo, executados pela segunda.

A estratégia paulista de desenvolvimento, expressa nos programas de seu PPA, pode ser sintetizada no apoio às atividades produtivas ambientalmente sustentáveis e benéficas aos cidadãos, capazes de gerar emprego decente e oportunidades de empreender, por meio da criatividade e da maior geração e difusão de inovações tecnológicas.

LISTA DE PROGRAMAS ASSOCIADOS AO ODS 8

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

- 1015 – Competitividade para o Desenvolvimento Regional e Territorial
- 1021 – Inovação e Tecnologia para Políticas Públicas, Órgãos Governamentais e Empresas
- 1038 – Fomento ao Ensino Profissionalizante
- 1039 – Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica
- 1044 – Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia

Secretaria da Cultura

- 1218 – Fomento Cultural e Economia Criativa

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

- 1301 – Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial
- 1307 – Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável
- 1308 – Abastecimento, Segurança Alimentar e Dinamização das Cadeias Produtivas
- 1311 – Defesa Agropecuária para Proteção Ambiental, Saúde Pública e Segurança Alimentar
- 1315 – Gestão das Agropolíticas Públicas

Secretaria da Fazenda

- 2005 – Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico

Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

- 2302 – Sistema Público de Emprego e Renda
- 2308 – Relações do Trabalho e Empreendedorismo

Secretaria de Turismo

- 5001 – Incremento do Turismo Paulista
- 5002 – Melhoria da Infraestrutura dos Municípios Estância e de Interesse Turístico

Secretaria de Governo

- 5110 – Tecnologia para um Governo Único Orientado ao Cidadão

CAPÍTULO 7

9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



Construir infraestrutura
resiliente, promover
a industrialização inclusiva
e sustentável e fomentar
a inovação



 ODS 9 apresenta três áreas estruturantes que constituem elementos essenciais da área de “Prosperidade” da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: **infraestruturas resilientes; industrialização inclusiva e sustentável; e avanço tecnológico.** Em termos gerais, pode-se afirmar que há necessidade de uma série de condições capazes de atrair e promover investimentos em infraestrutura e inovação e na expansão e aprimoramento da indústria. Para atingir as metas indicadas no ODS 9, é essencial que os investimentos considerem, também, a sustentabilidade e a resiliência dos projetos, bem como as desigualdades de acesso entre regiões e grupos populacionais.

ONDE ESTAMOS

De acordo com os dados da Pesquisa Industrial Anual (PIA/IBGE), a indústria de transformação no Estado de São Paulo respondia, em 2015, por 37,4% do total nacional. Para as indústrias classificadas como detentoras de alta intensidade tecnológica, o estado detinha 37,5% (R\$ 81 bilhões) do total registrado no país (R\$ 217 bilhões).

A **TABELA 1** apresenta a distribuição da indústria de transformação, segundo faixas de intensidade tecnológica para o Estado de São Paulo e para o Brasil.

Para ilustrar a importância da inovação na economia paulista, foram escolhidos dois indicadores: taxa de inovação e patente de invenção.

A taxa de inovação corresponde ao quociente entre o número de empresas que declararam ter introduzido pelo menos uma inovação (de produto ou processo) no período considerado e o total de empresas nos setores pesquisados pela Pesquisa de Inovação (Pintec), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).¹

¹ 1 A Pesquisa de Inovação (Pintec) é realizada a cada três anos, cobrindo os setores da indústria, serviços, eletricidade e gás. Ela faz um levantamento de informações para a construção de indicadores nacionais sobre as atividades de inovação empreendidas pelas empresas brasileiras. No caso de São Paulo, não foram incluídos na pesquisa os setores de eletricidade e gás e, por esse motivo, tais setores não foram considerados na comparação com o total nacional.

Assim, a taxa de inovação é uma medida de resultado dos esforços inovativos das empresas.

De acordo com a última publicação da Pintec, relativa ao período 2012-2014, havia no Estado de São Paulo 14.556 empresas inovadoras de produto e/ou processo, sendo 88% (12.783) empresas industriais e 12% (1.773) de serviços (**TABELA 2**). Esse resultado corresponde a 30,6% do total de empresas inovadoras (industriais e de serviços) brasileiras, revelando uma pequena queda, puxada pelas empresas industriais, em relação à Pintec 2009-2011 (participação de 32,4%).

O **GRÁFICO 1** apresenta o percentual de empresas industriais da amostra do Estado de São Paulo que efetuaram inovação de produto novo para o mercado, no período 2012-2014. Lideram o *ranking* as empresas vinculadas aos segmentos de fabricação de automóveis, caminhonetes e utilitários (86%) e motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão (61%).

Já a patente de invenção, de acordo com o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi), é um título de propriedade temporária sobre uma invenção ou modelo de utilidade, outorgado pelo estado aos inventores ou autores ou outras pessoas físicas ou jurídicas detentoras de direitos sobre a criação. Com esse direito, o inventor ou o detentor da patente pode impedir terceiros, sem o seu consentimento, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar produto objeto de sua patente e/ou processo ou produto obtido diretamente por processo por ele patenteado. Em contrapartida, o inventor se obriga a revelar detalhadamente todo o conteúdo técnico da matéria protegida pela patente. No caso da patente de invenção que abrange produtos ou processos que atendam aos requisitos de atividade inventiva, novidade e aplicação industrial, sua validade é de 20 anos a partir da data do depósito.

No **GRÁFICO 2**, é possível acompanhar a evolução dos depósitos de patentes de invenção efetuados no Estado de São Paulo e nos demais estados do país. Observa-se que, entre 2007 e 2017, o país registrou aumento de 31% nos depósitos de patentes de invenção, puxado pela

TABELA 1

Distribuição do Valor da Transformação Industrial (VTI), segundo intensidade tecnológica
Brasil e Estado de São Paulo – 2015

Intensidade tecnológica	São Paulo		Brasil		A/B %
	Em R\$ mil (A)	%	Em R\$ mil (B)	%	
Alta intensidade	81.338.595	22,9	217.032.054	22,8	37,5
Média-alta intensidade	65.283.154	18,4	228.841.665	24,1	28,5
Baixa-média intensidade	63.798.578	17,9	164.858.716	17,3	38,7
Baixa intensidade	145.211.958	40,8	334.094.759	35,1	43,5
Total	357.753.880	100,0	951.484.296	100,0	37,4

Fonte: IBGE – Pesquisa Industrial Anual – Empresa.

Nota: A produção física da indústria de transformação pode ser tratada de modo mais pormenorizado mediante sua divisão em quatro segmentos de intensidade tecnológica, em conformidade com a metodologia da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE): alta intensidade, média-alta, média-baixa e baixa intensidade. Essa divisão apoia-se na razão entre os gastos de P&D e a receita líquida de venda.

TABELA 2

Distribuição das empresas inovadoras (indústria e serviços)
Brasil e Estado de São Paulo – 2009-2011 e 2012-2014

Setor de atividades	2009-2011				2012-2014			
	São Paulo		Brasil		São Paulo		Brasil	
	Total	Inovação de produto e/ou processo	Total	Inovação de produto e/ou processo	Total	Inovação de produto e/ou processo	Total	Inovação de produto e/ou processo
Total	43.320	14.653	128.196	45.728	42.581	14.556	132.061	47.556
Indústria	39.049	12 984	116.632	41.470	37.419	12.783	117.976	42.987
Serviços	4.271	1 668	11.564	4.258	5.162	1.773	14.085	4.569

Fonte: IBGE, Pintec 2012-2014.

expansão verificada nos demais estados, uma vez que São Paulo apresentou queda de 12% no mesmo período.

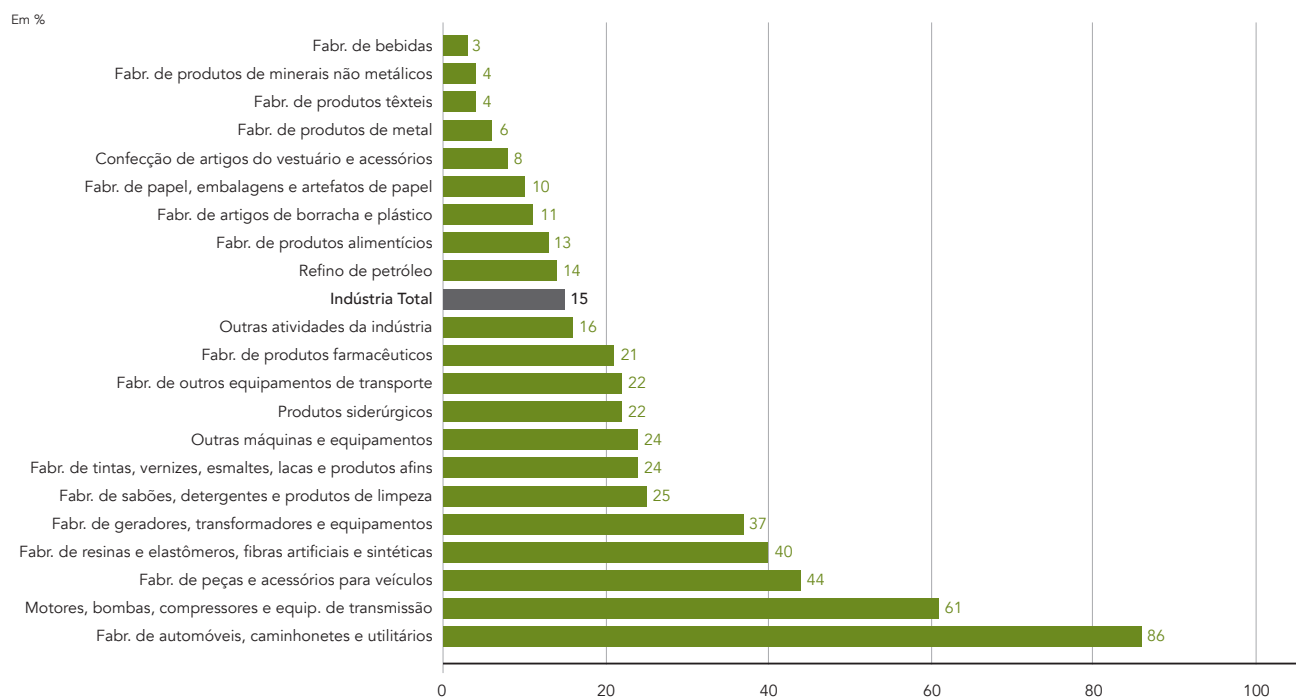
Para ilustrar esse comportamento, o **GRÁFICO 3** explicita a redução da participação do Estado de São Paulo nos depósitos de patentes de invenção (de 44,3% para 29,9%, entre 2007 e 2017), em favor dos demais estados, com destaque para Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Quanto à distribuição dos depósitos de patentes de invenção por campos tecnológicos, de início cabe res-

saltar que, para 2016 e 2017, não foram efetuadas as classificações para um conjunto expressivo desse tipo de depósito, a saber: 3.288 (62,3%) e 4.974 (90,8%) para o Brasil e 899 (56,3%) e 1.434 (87,4%) para o Estado de São Paulo, respectivamente em cada ano. Esse fato compromete a análise da evolução do comportamento da distribuição por campo tecnológico dos depósitos desse tipo de patente no período. De qualquer modo, os **GRÁFICOS 4 E 5** ilustram esse resultado.

GRÁFICO 1

Taxas de inovação da indústria, por segmentos Estado de São Paulo – 2012-2014



Fonte: IBGE, Pintec 2012-2014.

GRÁFICO 2

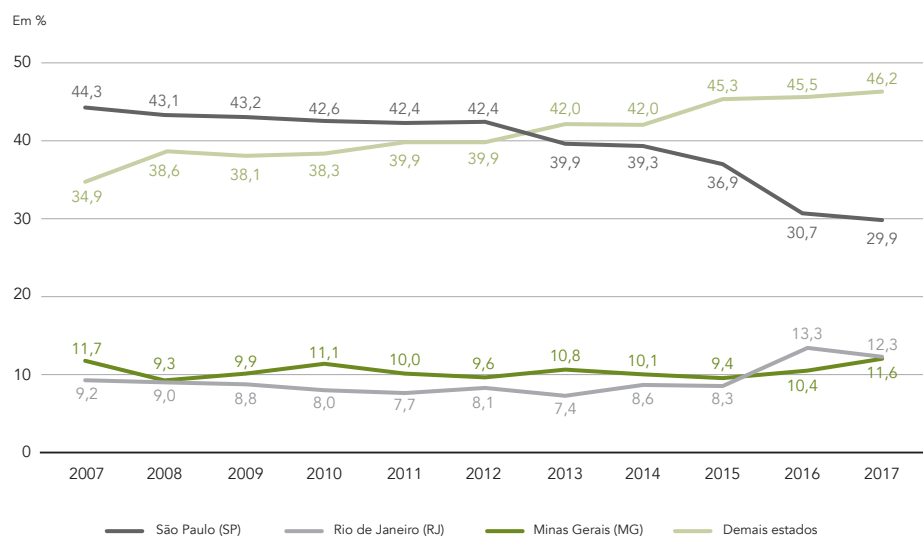
Depósitos de patentes de invenção Estado de São Paulo e demais estados – 2007-2017



Fonte: Inpi. Assessoria de Assuntos Econômicos, Base de Dados Estatísticos de Propriedade Intelectual (Badepi v. 5.0).

GRÁFICO 3

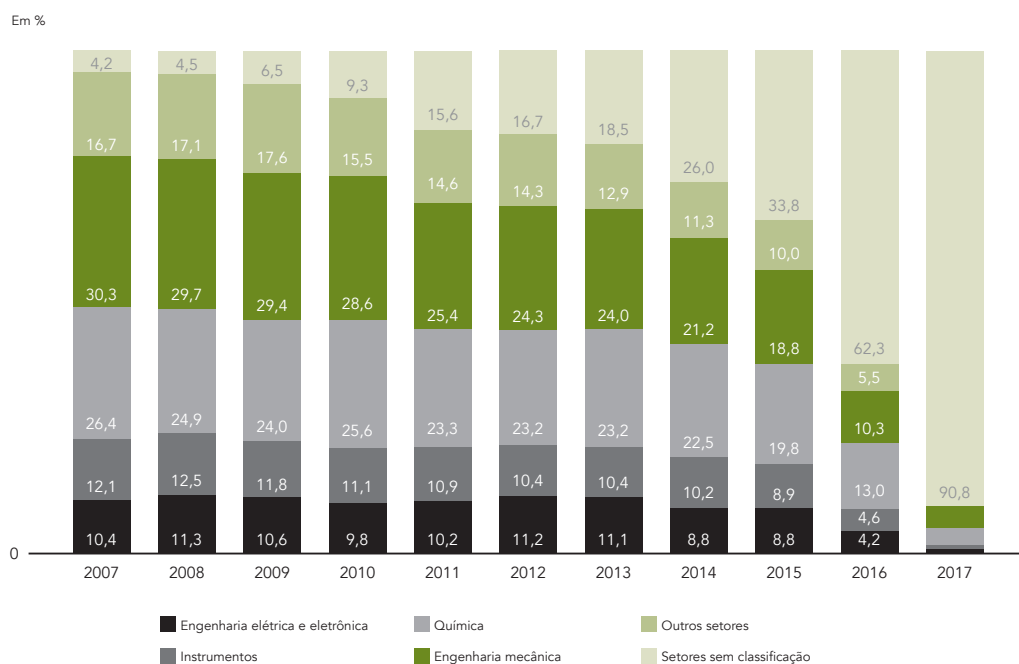
Distribuição dos depósitos de patentes de invenção
Estado de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e demais estados – 2007-2017



Fonte: Inpi. Assessoria de Assuntos Econômicos, Base de Dados Estatísticos de Propriedade Intelectual (Badepi v. 5.0).

GRÁFICO 4

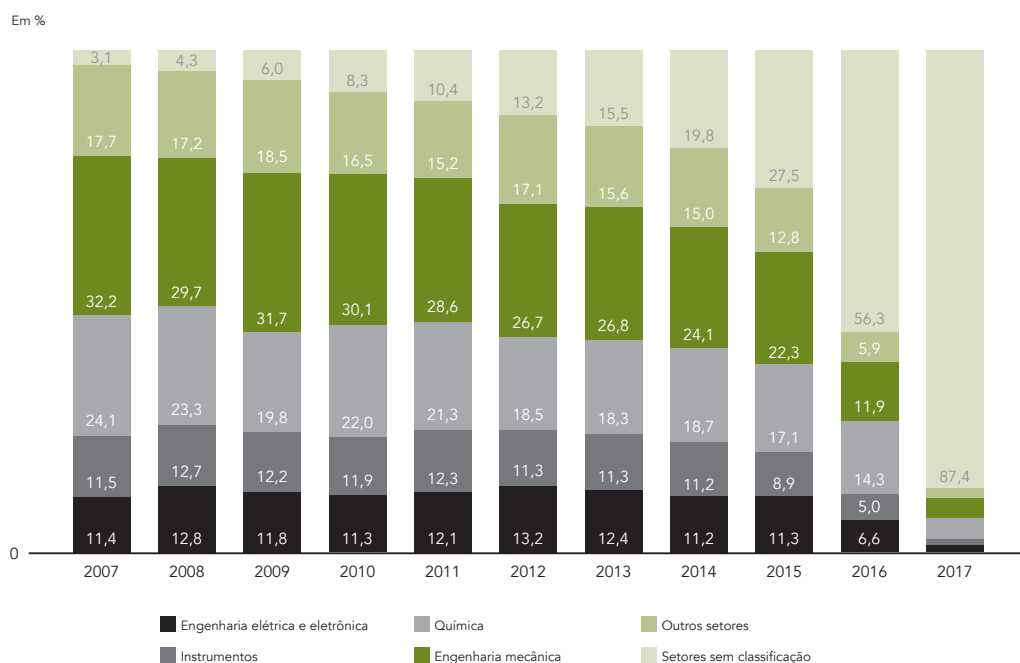
Distribuição dos depósitos de patentes de invenção (residentes), segundo campo tecnológico
Brasil – 2007-2017



Fonte: Inpi. Assessoria de Assuntos Econômicos, Base de Dados Estatísticos de Propriedade Intelectual (Badepi v. 5.0).

GRÁFICO 5

Distribuição dos depósitos de patentes de invenção (residentes), segundo campo tecnológico
Estado de São Paulo – 2007-2017



Fonte: Inpi. Assessoria de Assuntos Econômicos, Base de Dados Estatísticos de Propriedade Intelectual (Badepi v. 5.0).

O QUE FAZEMOS

No Plano Plurianual 2016-2019 do Governo do Estado de São Paulo, os programas associados ao “*Objetivo Estratégico 08 – Economia paulista competitiva, voltada para a inovação tecnológica, o incremento da produtividade e a geração de empregos de boa qualidade*” apresentam diferentes caminhos para incrementar e impulsionar as metas do ODS 9. Essas estratégias passam pelo apoio à ciência, tecnologia e inovação e por investimentos para aprimorar, modernizar e ampliar a infraestrutura do Estado, sobretudo nos campos da logística e dos transportes.

Na área de **infraestrutura**, destacam-se os programas gerenciados pelas Secretarias de Logística e Transportes e de Transportes Metropolitanos. O Programa 1601 – Planejamento de Logística e Transportes, executado pela Secretaria de Logística e Transportes, tem por objetivo modernizar a gestão e viabilizar o planejamento integrado do sistema logístico paulista, impulsionando a integração de estratégias, estruturas, pessoas, processos e tecnologias entre os diferentes modais de transportes, por meio da elaboração do Plano Diretor de Logística e Transportes (PDLT). De modo adicional, a pasta imple-

menta programas voltados para a gestão da logística hidroviária (Programa 1602); gestão, operação e segurança de rodovias (Programa 1605); adequação da malha rodoviária (Programa 1606); modernização da infraestrutura aeroportuária (Programa 1607); travessias litô-râneas (Programa 1608); e transposição rododiferroviária da Região Metropolitana da São Paulo (Programa 1611).

A atuação estadual, nos sistemas metroviário, ferroviário, de ônibus e trólebus e demais divisões modais de interesse metropolitano, é coordenada pela Secretaria de Transportes Metropolitanos e se dá por meio de processo contínuo de planejamento e modernização dos instrumentos, modelos de gestão e de ações destinadas a consolidar, nas regiões metropolitanas, uma estratégia integrada de transporte de passageiros, uso do solo e meio ambiente. Essa atuação envolve, entre outras ações, expansão e gestão do transporte de baixa e média capacidade, com a participação do estado na manutenção da concessão patrocinada do Sistema Integrado Metropolitano da Baixada Santista (SIM RMBS) – Programa 3706; expansão, modernização e operação do transporte sobre trilhos, com desenvolvimento de atividades de projetos e planejamento de transporte, estudos de impacto ambiental e propostas de intervenção urbanística, na

área de influência do transporte metropolitano, com proposição de medidas de uso do solo, entre diversos outros aspectos (Programa 3707); e expansão, modernização e operação do transporte metroviário, com participação no acompanhamento do processo de implantação de novas linhas e regulação da concessão do serviço de transporte público de passageiros pelas concessionárias (Programa 3708).

Do ponto da **industrialização inclusiva e sustentável**, destaca-se o Programa 1015 – Competitividade para o Desenvolvimento Regional e Territorial, cujo objetivo é induzir o desenvolvimento econômico do estado, provendo um ambiente em que empreendedores, de diferentes portes, desenvolvam suas potencialidades. O programa é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e congrega diferentes iniciativas, baseadas em três linhas de atuação: articulação dos agentes produtivos; coordenação dos instrumentos de apoio; e fomento ao desenvolvimento das potencialidades regionais. Estão entre as iniciativas do programa:

- assistência ao investidor, oferecendo-lhe um conjunto de serviços de apoio; articulação com outras unidades governamentais para viabilizar novos empreendimentos; apoio financeiro à Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – Investe São Paulo, para o desenvolvimento de seus projetos e programas;
- Sistema Paulista de Ambientes de Inovação (Spai), que apoia e fomenta o desenvolvimento de ambientes favoráveis para a utilização do potencial de conhecimento inerente à alta competência científica e tecnológica do Estado de São Paulo, como estímulo a novos espaços de investimentos para o desenvolvimento socioeconômico sustentável;
- apoio tecnológico prestado, via Instituto de Pesquisas Tecnológicas, a micro, pequenas e médias empresas, no aperfeiçoamento tecnológico de produtos, processos, gestão e embalagem, para incentivo à exportação, à gestão da produção, à produção mais limpa, entre outros.

O crédito é considerado um importante canal de fomento para as pequenas e médias empresas. O Programa 2005 – Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico tem o objetivo de propiciar o incremento da produção

agrícola, agroindustrial e de serviços e a disponibilização da infraestrutura adequada como sistema básico à habitação, saúde e educação, para micro, pequenas e médias empresas e cooperativas de produção.

O ODS 9 aponta, por fim, a importância que deve ser dada ao **fortalecimento da pesquisa científica**, como base para a melhoria das capacidades tecnológicas dos setores industriais. Para tanto, é indicada a necessidade do fomento à inovação, que pode ser medido pela quantidade de pesquisadores envolvidos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) e pelo volume agregado de investimentos públicos e privados destinados à área.

A participação relativa do Brasil na criação de novos conhecimentos teve aumento significativo nos últimos anos. Esse desempenho, especialmente em São Paulo, está associado a políticas perenes de financiamento por parte do estado, com a alocação de recursos, para as três universidades paulistas, a Fapesp e a formação técnica no Centro Paula Souza. As iniciativas do Estado de São Paulo em ciência, tecnologia e inovação abrangem, por exemplo, o Programa 1044 – Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia, que inclui, entre outras ações: a modernização dos institutos de pesquisa, por meio da revitalização, ampliação e modernização de laboratórios para o desenvolvimento de pesquisas e serviços de elevado conteúdo de inovação e tecnologia, e a realização de pesquisas cujos resultados contribuem para o avanço do conhecimento e têm claro potencial de inovação tecnológica.

Em termos de políticas públicas voltadas para a promoção da inovação tecnológica e do crescimento econômico sustentável do estado, destacam-se o Programa 1043 – Ensino Público Superior, com manutenção e ampliação de oferta de vagas e cursos superiores em áreas estratégicas, bem como suporte à pesquisa científica e tecnológica, aperfeiçoando constantemente a qualidade da formação em graduação e pós-graduação; o Programa 1039 – Educação Profissional e Tecnológica, com capacitação, nos diversos eixos tecnológicos de formação profissional, nos níveis inicial, técnico e tecnológico; e o Programa 1038 – Fomento ao Ensino Profissionalizante, que inclui, além do oferecimento de cursos profissionalizantes de nível básico, apoio a iniciativas direcionadas ao incremento de projetos que potencializem setores da economia criativa, a fim de gerar ambientes de inovação e criatividade no Estado de São Paulo, gerando assim mecanismos para consolidação dessa nova economia.

LISTA DE PROGRAMAS ASSOCIADOS AO ODS 9

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

- 1015 – Competitividade para o Desenvolvimento Regional e Territorial
- 1021 – Inovação e Tecnologia para Políticas Públicas, Órgãos Governamentais e Empresas
- 1038 – Fomento ao Ensino Profissionalizante
- 1039 – Educação Profissional e Tecnológica
- 1043 – Ensino Público Superior
- 1044 – Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

- 1301 – Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial
- 1307 – Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável
- 1308 – Abastecimento, Segurança Alimentar e Dinamização das Cadeias Produtivas
- 1311 – Defesa Agropecuária para Proteção Ambiental, Saúde Pública e Segurança Alimentar
- 1315 – Gestão das Agropolíticas Públicas

Secretaria de Logística e Transportes

- 1601 – Planejamento de Logística e Transportes
- 1602 – Gestão da Logística Hidroviária
- 1605 – Gestão, Operação e Segurança de Rodovias
- 1606 – Adequação da Malha Rodoviária
- 1607 – Modernização da Infraestrutura Aeroportuária
- 1608 – Travessias Litorâneas
- 1611 – Transposição Rodoferroviária da RMSP

Secretaria da Fazenda

- 2005 – Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico

Casa Civil

- 2829 – Fomento ao Desenvolvimento Sustentável da Macrometrópole Paulista
- 2830 – Planejamento e Articulação para o Desenvolvimento Sustentável da Macrometrópole

Secretaria dos Transportes Metropolitanos

- 3703 – Planejamento, Gestão Estratégica e Modernização do Transporte Metropolitano – Pitu Vivo
- 3706 – Expansão e Gestão do Transporte de Baixa e Média Capacidade – Pitu em Marcha
- 3707 – Expansão, Modernização e Operação do Transporte sobre Trilhos – Pitu em Marcha
- 3708 – Expansão, Modernização e Operação do Transporte Metroviário – Pitu em Marcha

CAPÍTULO 8

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



Assegurar padrões de consumo e de produção sustentáveis

13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos





ODS 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
 ODS 12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
 ODS 13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

O diagnóstico da ONU para os ODS 11, 12 e 13 evidencia grande preocupação com a sustentabilidade, respectivamente, social, econômica e ambiental. O ODS 11 chama a atenção para a urbanização desordenada, que caracteriza a maior parte dos países emergentes. Entre seus efeitos negativos, destacam-se problemas nas áreas de saneamento (oferta de água potável e tratamento de esgoto, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e manejo de resíduos sólidos) e de infraestrutura urbana (como a falta de moradia em quantidade e qualidade adequadas e a fragilidade do transporte urbano). No que diz respeito ao ODS 12, reforça o diagnóstico de que a ampliação e a perpetuação do atual padrão de consumo demandariam quantidades de recursos naturais incompatíveis com os atualmente disponíveis, o que exige dos estados o delicado equilíbrio entre fomentar o crescimento econômico e preservar o meio ambiente. Quanto ao ODS 13, a ONU chama a atenção para a adoção de ações de mitigação dos riscos ambientais causados pela poluição da água e do ar, exigindo que os governos lidem com desastres naturais e tentem melhorar o suprimento de água.

ONDE ESTAMOS

Para o ODS 11, foram selecionados cinco indicadores que procuram revelar a situação das cidades, com dados extraídos basicamente de três fontes: Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic 2017, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2016, ambas do IBGE, e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb). O primeiro indicador refere-se à proporção de população residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais. Observa-se que a participação dos domicílios localizados em setores classificados como subnormais no Estado de São Paulo (5,8%) é um pouco superior em relação aos demais municípios brasileiros (5,6%). Essa situação é explicada pelo fato de o estado concentrar as maiores cidades do país, que se caracterizam pela grande desigualdade socioespacial.

AGLOMERADO SUBNORMAL

É o conjunto constituído por 51 ou mais unidades habitacionais caracterizadas por ausência de título de propriedade e pelo menos uma das características abaixo:

- Irregularidade das vias de circulação e do tamanho e forma dos lotes e/ou
- Carência de serviços públicos essenciais (como coleta de lixo, rede de esgoto, rede de água, energia elétrica e iluminação pública).

Fonte: IBGE.

A ocorrência de mortes causadas por eventos naturais nas cidades é um indicador da fragilidade dos assentamentos humanos, que, de um lado, desafiam as condições naturais da topografia urbana e, de outro, explicitam tanto a falta de regulação do uso e ocupação do solo urbano como a ausência de ações mitigadoras de potenciais acidentes naturais. De acordo com os dados da Munic 2017, que trazem a proporção de municípios com ocorrência de mortes provocadas por enchentes ou inundações graduais ou bruscas, ou ainda por deslizamentos de encostas nos últimos quatro anos, constata-se que em 5,0% dos municípios paulistas foi registrado tal fato. Esse resultado deve-se à existência, no estado, de aglomerações urbanas com extensas periferias sem infraestrutura urbana.

Quando se observam os dados sobre a destinação dos resíduos sólidos urbanos nos municípios paulistas, constata-se uma melhora em sua condição de disposição entre 2011 e 2017. De fato, enquanto no primeiro ano 87,4% desses resíduos eram depositados em aterros de resíduos, portanto com mais controle, em 2017 esse per-

centual subiu para 98,0%. Também houve nesse período melhoria na qualidade dos aterros de resíduos, quando o Índice de Qualidade dos Aterros de Resíduos (IQR) subiu de 8,0 em 2011 para 8,7 em 2017 (Cetesb 2018).

Outra dimensão avaliada no ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis – foi o nível de organização dos municípios paulistas quanto à questão habitacional, mensurado por meio da existência ou não de plano municipal de habitação. Segundo os dados da Munic 2017, entre os municípios paulistas que responderam à pesquisa, pouco menos de um terço (32,4%) possuía esse plano.

A caracterização do ODS 12 – Consumo E Produção Responsáveis – conta com três quesitos avaliados vinculados ao meio ambiente: proporção de municípios com estrutura municipal voltada ao meio ambiente; proporção de municípios com recursos financeiros destinados ao meio ambiente; e porcentagem de municípios com legislação ou instrumento de gestão ambiental sobre coleta seletiva de resíduos sólidos domésticos. Tendo como fonte a Munic 2017, a ideia é que essas informações atuem como *proxy* da produção e consumo responsáveis nos municípios.

No que se refere ao primeiro quesito avaliado, observa-se que a maioria dos municípios paulistas (91,6%) possui algum tipo de estrutura voltada ao meio ambiente

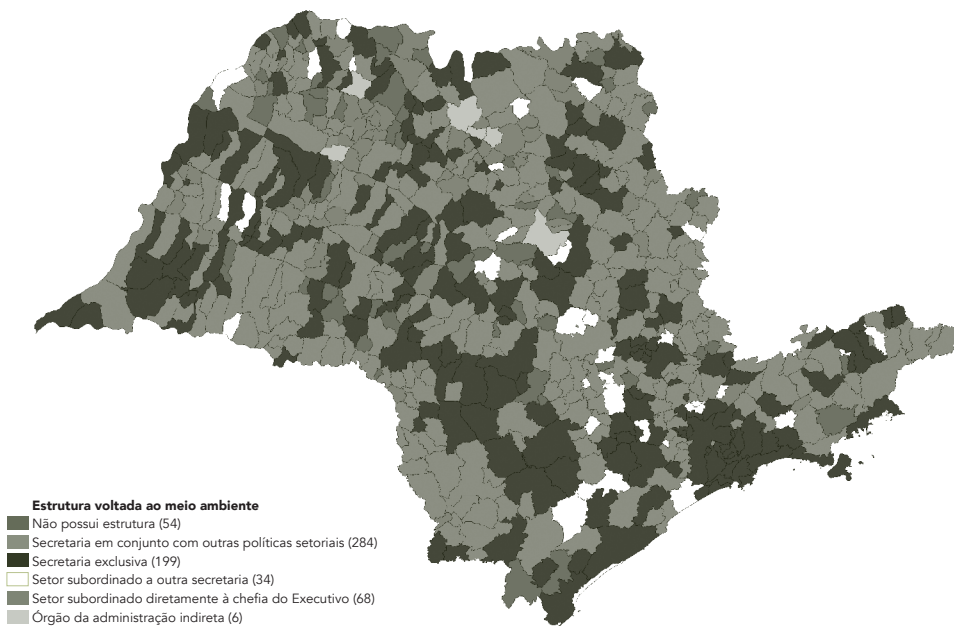
(secretarias ou órgãos da administração direta, ou demais órgãos da administração indireta). Entre aqueles que não dispõem de estrutura de meio ambiente, dois terços (74,1%) têm população inferior a 10 mil pessoas. O MAPA 1 mostra a distribuição dos municípios do estado segundo a estrutura administrativa voltada ao meio ambiente. Nele, é possível observar que os municípios com secretaria exclusiva estão distribuídos pelo território do estado e é relevante a presença entre eles de cidades importantes. Totalizam 199 municípios (30,9% do total), somando 29,4 milhões de habitantes (67,9% do total). Já os que possuem tal estrutura em conjunto com outras políticas setoriais representam 44,0% dos municípios estaduais (284 unidades), somando 11,4 milhões de habitantes (24,4% do total), distribuídos por todo o território paulista.

Considerando os recursos financeiros destinados ao meio ambiente, constata-se que pouco mais da metade dos municípios paulistas (55,5%) alocam valores para esse fim. Já os municípios com legislação voltada ao meio ambiente representam 61,1% do total do estado.

O terceiro quesito de caracterização do ODS 12 – existência de legislação de coleta seletiva – revela que 61,1% dos municípios paulistas possuíam essa variável. Esses municípios totalizaram 36 milhões de habitantes (83,2% do total do estado). Já os 212 municípios que declararam não possuir esse instrumento normativo

MAPA 1

Estrutura administrativa voltada ao meio ambiente
Estado de São Paulo – 2016



Fonte: IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic 2017).

constituíam-se de cidades, em média, com população de 30 mil habitantes (um terço da média daqueles com tal legislação). O **MAPA 2** mostra a distribuição dos municípios do estado quanto a esse quesito.

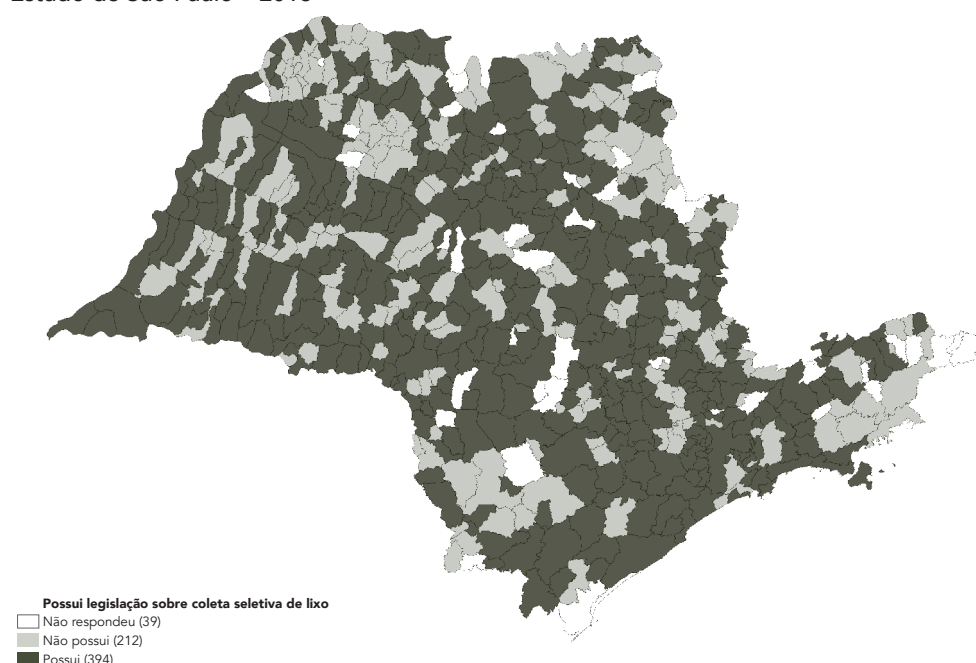
O último tema deste capítulo trata do ODS 13 – Ação Contra A Mudança Global do Clima – e traz dois indicadores que procuram caracterizá-lo: porcentagem de municípios com legislação ou instrumentos de gestão ambiental sobre poluição do ar; e porcentagem de

Aguai, Analândia, Campinas, Itanhaém, Presidente Venceslau, Santos, São Paulo e Valentim Gentil.

Em que pese a não obrigatoriedade dos municípios de possuírem instrumentos normativos de adaptação ou mitigação de mudanças climáticas, 36 municípios do estado (ou 5,0% do total) afirmaram contemplar esse quesito em sua legislação, incluindo não só os maiores – São Paulo, Campinas e Piracicaba –, como também municípios menores, como São Bento do Sapucaí, Santo

MAPA 2

Existência de legislação sobre coleta seletiva de resíduos sólidos domésticos
Estado de São Paulo – 2016



Fonte: IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic 2017).

municípios com legislação ou instrumentos de gestão ambiental sobre adaptação e mitigação de mudança do clima.

Dos municípios paulistas que responderam à Munic 2017, quase a metade (48,7%) afirmou possuir legislação ou instrumentos de gestão sobre a poluição do ar, compreendendo os municípios mais populosos do estado, com média de 93,4 mil habitantes, que abrigam 29,5 milhões de habitantes, ou 67,5% da população do estado. O **MAPA 3** traz a distribuição dos municípios paulistas segundo a existência de legislação sobre poluição do ar, tais como: Adamantina,

Expedito e Restinga. O **MAPA 4** traz a distribuição desse quesito nos municípios paulistas.

O QUE FAZEMOS

No mais recente ciclo de PPA, o Estado de São Paulo buscou atuar nessas áreas por meio de programas variados, que contribuem mais diretamente para três Objetivos Estratégicos: “07 – Urbanização inclusiva, com moradia e infraestrutura adequada em todo território paulista e com mobilidade urbana ampliada”; “09 – Cidades integradas, conectadas, territorialmente ordenadas, com melhor acessibilidade a bens e serviços e desequilíbrios regionais reduzidos”; e

MAPA 3

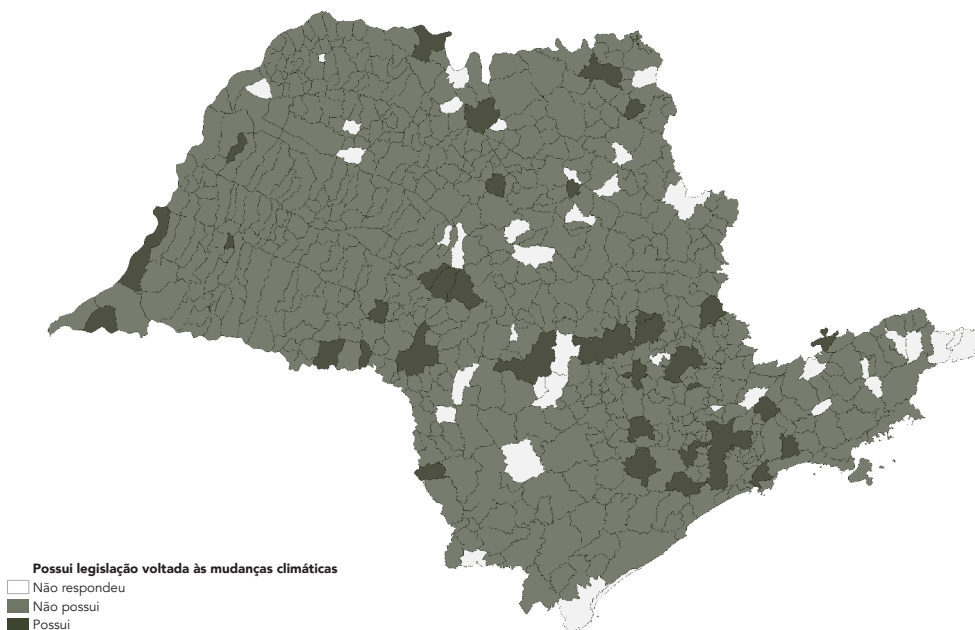
Existência de legislação sobre poluição do ar
Estado de São Paulo – 2016



Fonte: IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic 2017).

MAPA 4

Existência de legislação sobre adaptação e mitigação de mudança do clima
Estado de São Paulo – 2016



Fonte: IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic 2017).

“10 – Sociedade resiliente às mudanças climáticas, com disponibilidade de água para as gerações presentes e futuras”.

No campo da **política de habitação**, foram adotados cinco eixos principais de intervenção:

- apoio técnico e financeiro para implantação da política de habitação, por meio do aporte de recursos aos agentes financeiros e promotores de programas habitacionais, pela concessão de subsídios e pela assistência aos municípios (Programa 2505 – Fomento à Habitação de Interesse Social – Casa Paulista);
- provisão de moradias de forma direta pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) ou em parceria com outros agentes, com destaque para a atuação conjunta com o programa federal Minha Casa, Minha Vida (Programa 2508 – Provisão de Moradias);
- requalificação de espaços urbanizados subutilizados ou com carência de infraestrutura (Programa 2509 – Requalificação Habitacional e Urbana e Inclusão Social);
- melhoria das condições de moradia em favelas e assentamentos (Programa 2510 – Urbanização de Favelas e Assentamentos Precários);
- provisão de infraestrutura e saneamento em áreas onde seja possível a recuperação de áreas em risco ambiental (Programa 2511 – Habitação Sustentável e Recuperação Ambiental na Serra do Mar e Litoral Paulista).

Quanto ao **saneamento**, os desafios se encontram em dois extremos: lidar com os riscos de enchentes e, ao mesmo tempo, evitar o desabastecimento causado por mudanças climáticas, aumento populacional e irregularidades no uso e ocupação do solo. No mais recente ciclo de PPA, a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos buscou lidar com essas questões por meio das seguintes linhas de atuação:

- combate às enchentes, com projetos e obras de drenagem de cursos d'água, construção de reservatórios de retenção (piscinões) e recuperação, manutenção e conservação de várzeas, em especial do Tietê, rio que atravessa praticamente todo o estado e marca a geografia urbana da maior cidade do país (Programa 3907 – Infraestrutura Hídrica, Combate a Enchentes e Saneamento);
- apoio aos municípios, os quais, é importante lembrar, são responsáveis por operar seus próprios sistemas de água e esgoto. O apoio se dá de formas variadas, como a infraestrutura em zonas rurais e localidades isoladas e o aumento das ligações intradomiciliares à rede pública de esgoto, todos no contexto do Progra-

ma 3932 – Planejamento, Formulação e Implementação da Política de Saneamento do Estado;

- abastecimento de água e esgotamento sanitário, sob responsabilidade da Sabesp (Programa 3933 – Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário);
- atuação na recuperação e proteção de represas, rios e córregos utilizados para o abastecimento de águas das regiões metropolitanas (Programa 3906 – Saneamento Ambiental em Mananciais de Interesse Regional).

No que diz respeito ao **transporte urbano**, o desafio foi lidar com a Macrometrópole Paulista (MMP), um dos maiores aglomerados urbanos do Hemisfério Sul, que abriga a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), além das RMs da Baixada Santista, de Campinas, de Sorocaba e do Vale do Paraíba e Litoral Norte, as Aglomerações Urbanas de Jundiaí e de Piracicaba e a Unidade Regional Bragantina, ainda não institucionalizada. Prover transporte nesse complexo contexto urbano é um grande desafio. Ao longo do atual ciclo de PPA, buscou-se aumentar a acessibilidade ao sistema de transporte e garantir a inclusão social, esta última por meio de gratuidades para públicos específicos, como estudantes, idosos e desempregados. Três programas do PPA buscam melhorar o desempenho do transporte metropolitano, por meio do planejamento, da expansão e da modernização:

- do transporte de baixa e média capacidade, que visa ampliar sua participação na divisão modal das viagens motorizadas (Programa 3703 – Planejamento, Gestão Estratégica e Modernização do Transporte Metropolitano – Pitu em Marcha, sob gestão da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU);
- do transporte sobre trilhos, com foco na acessibilidade, conectividade e redução do tempo de viagem entre os aglomerados urbanos (Programa 3707 – Expansão, Modernização e Operação do Transporte sobre Trilhos – Pitu em Marcha), sob responsabilidade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM);
- do transporte metroviário, que visa ampliar a rede já instalada, num contexto de infraestrutura saturada e demanda reprimida (Programa 3707 – Expansão, Modernização e Operação do Transporte Metroviário – Pitu em Marcha, sob responsabilidade do Metrô).

Além dos temas intrinsecamente relacionados à habitação, transporte e mobilidade urbanas, as políticas públicas estaduais para provisão de infraestrutura urbana inclusiva e sustentável incluem programas na área de saneamento básico, implementados pela Secretaria de

Saneamento e Recursos Hídricos, por meio de diferentes frentes que também contribuem para a consecução de metas associadas a outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e, por esse motivo, serão abordados com mais detalhes em outros capítulos. Tais iniciativas estão reunidas nos Programas 3906 – Saneamento ambiental em mananciais de interesse regional; 3907 – Infraestrutura hídrica, combate a enchentes e saneamento; 3932 – Planejamento, formulação e implementação da política de saneamento do estado; e 3933 – Universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A agenda de **produção e consumos sustentáveis** compõe um novo paradigma para a gestão ambiental, pois requer um novo olhar sobre o modelo de desenvolvimento, no qual todos os atores – governos, empresas, instituições e sociedade – têm responsabilidades e papéis a cumprir. No Estado de São Paulo, destacam-se os programas e ações implementados pelas Secretarias do Meio Ambiente e de Agricultura e Abastecimento.

Apostando na relevância das ações de **educação ambiental**, o estado também adotou iniciativas nessa área, sempre integradas à gestão ambiental, com a difusão de conceitos e práticas e o fomento à participação da sociedade na implantação das políticas ambientais. Destaque-se o Programa Município VerdeAzul, que busca, por meio da elaboração de protocolo de boas práticas ambientais ao qual os municípios interessados aderem, estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado. Ambas as ações são parte do Programa 2617 – Cidadania Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida, sob gestão da Secretaria do Meio Ambiente.

A “redução da vulnerabilidade ambiental e mudanças climáticas” é objeto de um programa específico (2619), cujos eixos são: recuperação de mananciais e recursos hídricos; redução de riscos de desastres; mitigação de emissões atmosféricas; e planejamento ambiental territorial. Para tanto, são previstas iniciativas como a elaboração e a implementação de instrumentos de planejamento ambiental territorial, visando à sustentabilidade do desenvolvimento e à prevenção de desastres relacionados a eventos naturais. Mencionem-se, entre eles: o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE); o Gerenciamento Costeiro (Gerco); a política de resíduos sólidos; a análise e o mapeamento de perigos, vulnerabilidade e risco; o suporte financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro) às ações do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente (Seaqua); e o monitoramento de parâmetros ambientais e indicadores de políticas públicas de redução de risco. Neste último campo também se destaca a atuação da **Defesa Civil** na prestação de socorro em situações emergenciais, o que demanda difusão do conhecimento de ações de prevenção e preparação de agentes locais, comunidade e voluntários, por meio de treinamentos e capacitações presenciais e à distância; atendimento da população afetada, especificamente nas fases de socorro, assistência humanitária e reabilitação de cenários; e execução de obras preventivas ou recuperativas de proteção e defesa civil, por meio da transferência de recursos financeiros (convênios) aos municípios paulistas suscetíveis ou afetados por desastres. Todas essas iniciativas estão contempladas no Programa 5101 – São Paulo – Estado Resiliente.

LISTA DE PROGRAMAS ASSOCIADOS AOS ODS 11, 12 E 13

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

- 1301 – Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial
- 1307 – Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável

Secretaria da Habitação

- 2505 – Fomento à Habitação de Interesse Social – Casa Paulista
- 2508 – Provisão de Moradias
- 2509 – Requalificação Habitacional e Urbana e Inclusão Social
- 2510 – Urbanização de Favelas e Assentamentos Precários
- 2511 – Habitação Sustentável e Recuperação Ambiental na Serra do Mar e Litoral Paulista

Secretaria de Transportes Metropolitanos

- 3703 – Planejamento, Gestão Estratégica e Modernização do Transporte Metropolitano – Pitu em Marcha – EMTU
- 3707 – Expansão, Modernização e Operação do Transporte sobre Trilhos – Pitu em Marcha
- 3708 – Expansão, Modernização e Operação do Transporte Metroviário – Pitu em Marcha

Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos

- 3907 – Infraestrutura Hídrica, Combate a Enchentes e Saneamento
- 3932 – Planejamento, Formulação e Implementação da Política de Saneamento do Estado
- 3933 – Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
- 3906 – Saneamento Ambiental em Mananciais de Interesse Regional

Secretaria da Energia e Mineração

- 4903 – Promoção do Desenvolvimento Energético e da Indústria Mineral Paulista

Secretaria do Meio Ambiente

- 2617 – Cidadania Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida
- 2619 – Redução da Vulnerabilidade Ambiental e Mudanças Climáticas

Secretaria de Governo

- 5101 – São Paulo – Estado Resiliente

CAPÍTULO 9

14 VIDA NA ÁGUA



Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

15 VIDA TERRESTRE



Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação do solo e a perda de biodiversidade





Os ODS 14 – Vida na Água e 15 – Vida Terrestre voltam a atenção para a preservação e a conservação dos ecossistemas terrestres, marinhos e costeiros. Ambos apontam para ações visando garantir um ambiente saudável e proteger o planeta da degradação, especialmente por meio da gestão sustentável dos seus recursos naturais e de medidas de recuperação dos efeitos da mudança climática, para que ele possa suportar as necessidades das gerações presentes e futuras.

O ODS 14 trata da conservação e do uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos, por meio da prevenção e da redução significativa da poluição marinha, da gestão sustentável e proteção dos ecossistemas marinhos e costeiros, do combate às práticas de pesca destrutivas e da conservação das zonas costeiras e marinhas. Por sua vez, o ODS 15 refere-se à proteção, recuperação e promoção do uso sustentável dos ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, à gestão de forma sustentável das florestas, à preservação da biodiversidade, da flora e da fauna, bem como ao combate à desertificação, à degradação da terra e à perda de biodiversidade.

ONDE ESTAMOS

Em que pesem as dimensões avaliadas nos ODS 14 e 15 possuírem abrangência territorial que suplantam os territórios municipais, alguns de seus indicadores são de base municipal, sobretudo no ODS 15.

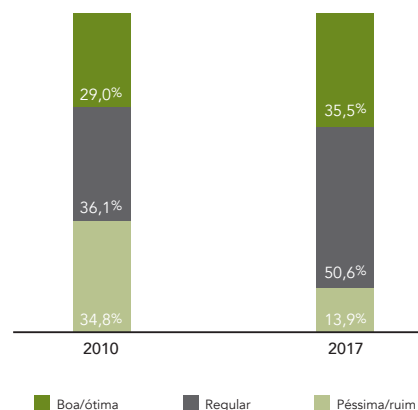
Foram selecionados dois indicadores para o ODS 14 (índice de balneabilidade das praias e proporção de áreas marinhas protegidas) e três para o ODS 15 (proporção de florestas preservadas, proporção de municípios com legislação de proteção a florestas e biodiversidade e proporção de municípios com ocorrência de erosão).

O índice de balneabilidade das praias do litoral paulista foi medido pela porcentagem de praias com qualidade

da água ótima ou boa, regular ou péssima e ruim, em relação ao total de praias do estado, entre 2010 e 2017. Observa-se que, no período analisado, houve pequena melhora de 6,5 pontos percentuais nas praias classificadas como boas e ótimas (de 29,0% em 2010 para 35,5% em 2017), aumento de 14,5 pontos percentuais naquelas consideradas regulares (de 36,1% para 50,6%) e redução de 20,9 pontos percentuais nas classificadas como ruins ou péssimas (de 34,8% para 13,9%) (GRÁFICO 1). Em que pese tal avanço, esse quadro ainda é grave, pois dois terços das praias paulistas não estavam plenamente saudáveis para uso.

GRÁFICO 1

Índice de balneabilidade de praias do litoral paulista
Estado de São Paulo – 2010-2017



Fonte: Cetesb, 2018.

Também houve melhora, mesmo que pequena (0,6 ponto percentual), na proporção de áreas marinhas protegidas, entre 2010 e 2017 (de 44,7% para 45,3%). Pode-se considerar esse indicador positivo, pois revela que quase metade das águas do mar territorial paulista está protegida.

PROTEÇÃO DA VIDA AQUÁTICA

Considerando a diversidade biológica em águas continentais, destaque-se o Índice de Qualidade de Proteção da Vida Aquática (IVA). Criado e monitorado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) nas 22 Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHs) em todo o estado, esse índice avalia a qualidade da água para fins de proteção da vida aquática. O IVA considera variáveis essenciais (pH, toxicidade da água e oxigênio dissolvido) e substâncias tóxicas (metais pesados, como mercúrio, chumbo e zinco, e substâncias tensoativas, como detergentes), além de grau de trofia da água. Tomando como parâmetro o monitoramento realizado entre 2012 a 2016, o número de pontos analisando IVA passou de 214 para 362; em 2017, já eram 364 pontos – verificando o aumento na capacidade de aplicação do índice, ou seja, de acompanhamento da vida aquática em São Paulo. Considerando os pontos monitorados desde 2012, quando 83% dos pontos amostrados apresentavam classificação entre ótima / boa / regular, na comparação com 2017, quando 84% apresentavam classificação similar, verifica-se uma manutenção global em relação ao IVA, apesar de serem demonstrados redução na classificação “ótima” e aumento nas classes “boa” e “regular”.

Fonte: Secretaria do Meio Ambiente.

O segundo tema desse capítulo, o ODS 15, contempla três indicadores: proporção de áreas florestadas preservadas; proporção de municípios com legislação ou instrumento de gestão ambiental voltados para florestas e proteção à biodiversidade; e proporção de municípios que apresentam processos erosivos.

Os dados do Inventário Florestal de 2001 e 2009 revelam que houve incremento de 3,6 pontos percentuais das áreas florestadas preservadas no Estado de São Paulo, passando de 13,9% para 17,5%. As áreas de proteção ambiental marinha no estado totalizavam, em 2018, 11,2 mil km², que correspondem a 45,3% das águas territoriais em foco (25,1 mil km²). Esse valor supera a meta do ODS 14 “até 2020 conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional”.

O MAPA 1 mostra que a distribuição dos municípios do estado segundo a existência ou não de aparatos normativos de proteção às florestas ou à biodiversidade não é homogênea, em que pese a importância de alguns ecossistemas, como da mata atlântica e do cerrado. Os municípios que possuem legislação de proteção às florestas totalizam 93 unidades, com uma população de 21,2 milhões de habitantes, exatamente a metade da população do estado entre os municípios que responderam a esse quesito (43,4 milhões de habitantes). Já os municípios que possuem legislação de proteção à biodiversidade totalizam 91 unidades, com uma população de 20,9 milhões de habitantes. Tais dados demonstram que, apesar do pequeno número de municípios com aparato normativo ou de gestão de proteção às florestas ou à biodiversidade, estes são os mais populosos do estado, com

população média superior a 200 mil habitantes (média 10 vezes superior aos municípios que não possuem tais aparatos e normas).

O terceiro indicador do ODS 15 aponta que 22,5% dos municípios do estado apresentavam processos erosivos nos últimos quatro anos precedentes a 2016, valor 3,3 pontos percentuais superior ao registrado no restante do país (19,2%). O MAPA 2 mostra que, como era de esperar, a maioria dos municípios que declararam ter ocorrido processos erosivos nos últimos quatro anos

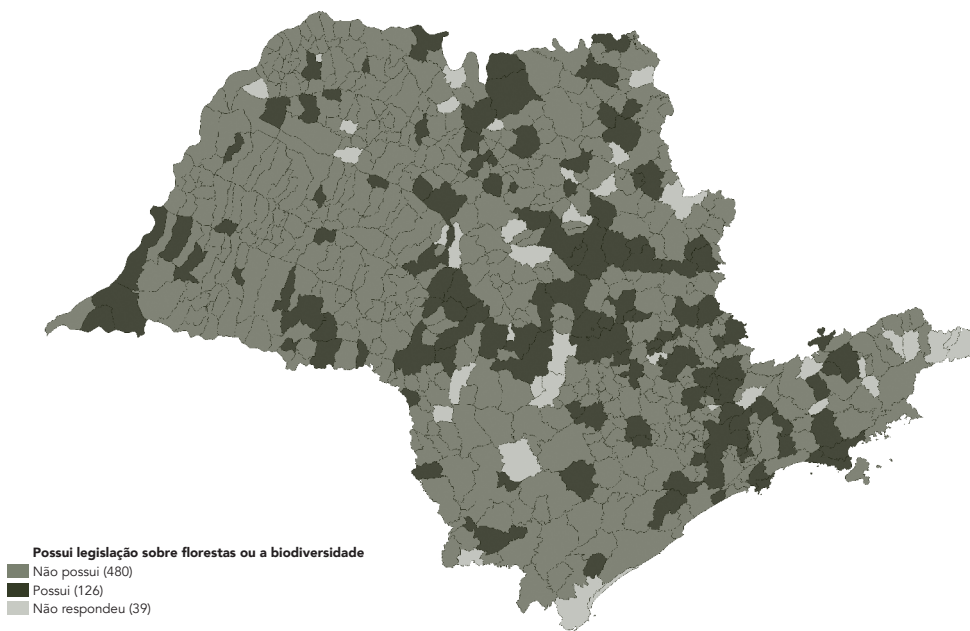
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

O Estado de São Paulo abriga 228 unidades de conservação com gestão privada (RPPN), federal ou estadual – em ambientes terrestres, costeiros e marinhos. Destaca-se o ambiente marinho: 45,3% do mar territorial localizado junto ao Estado de São Paulo é protegido por unidades de conservação. Desde 2012, foram criadas quatro unidades de conservação adicionais, três delas sob gestão da Fundação Florestal e uma sob gestão do Instituto Florestal.

Fonte: Secretaria do Meio Ambiente.

MAPA 1

Existência de legislação ou instrumentos de gestão ambiental sobre florestas e proteção à biodiversidade
Estado de São Paulo – 2016



Fonte: IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic 2017).

(57 unidades, ou 39,0% dos que apresentaram esse fenômeno) localizam-se na porção oeste do Estado de São Paulo, vinculada à província geomorfológica do Planalto Ocidental, mais suscetível às erosões. Nesses 54 municípios residem 1,5 milhão de habitantes. Tais dados demonstram que os processos erosivos nos municípios do Planalto Ocidental podem estar vinculados ao manejo impróprio da vegetação e dos solos. Já nos municípios litorâneos, a supressão das vegetações de restinga e dos manguezais potencializa os processos de erosão causados pela transgressão marinha.

O QUE FAZEMOS

Os programas do PPA 2016-2109 do Governo do Estado de São Paulo direcionados a um meio ambiente sustentável contribuem para os *Objetivos Estratégicos* “6 – Meio Ambiente preservado, saudável e sustentável” e “10 – Sociedade resiliente às mudanças climáticas, com disponibilidade de água para as gerações presentes e futuras”. Tais programas congregam iniciativas para a gestão adequada de áreas protegidas; a recuperação de áreas degradadas e as matas ciliares; e a avaliação e fiscalização de empreendi-

mentos com potenciais impactos à biodiversidade e aos recursos naturais.

A Secretaria do Meio Ambiente é responsável pelos programas relacionados diretamente à temática dos ODS em questão, com destaque para o Programa 2604 – Monitoramento da Qualidade e Redução da Pegada Ambiental, que atua em duas frentes principais: monitoramento e controle da poluição das águas, do ar e do solo; e melhoria dos processos de licenciamento ambiental, permitindo o monitoramento, controle e fiscalização das atividades econômicas potencialmente poluidoras.

A mesma secretaria contribui também com o Programa 2617 – Cidadania Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida no incentivo à inserção da agenda ambiental nos municípios do Estado de São Paulo, por meio de um protocolo de boas práticas ambientais, estimulando e auxiliando as prefeituras na elaboração e na execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável.

Já o Programa 2619 – Redução da Vulnerabilidade Ambiental e Mudanças Climáticas é responsável pela elaboração e implementação de instrumentos de planejamento ambiental, em especial o Zoneamento Ecológico

MONITORAMENTO DA EROSÃO COSTEIRA

O Instituto Geológico faz monitoramento nas praias paulistas desde 1992. Essa rotina possibilitou a publicação, a cada cinco anos, do mapa de risco nas áreas costeiras paulistas – iniciada em 2002, a mais recente publicação é de 2017. A elaboração desses mapas considera indicadores de erosão nas praias e sua distribuição ao longo delas. São 11 indicadores, gerando classificação de risco – em cinco classes. Focando “alta” e “muito alta”, em 2002, 22,8% estavam em “muito alta”, e, em 2017, “muito alto” representava 28,3%, identificando aumento no risco de erosão nas praias. De risco “alto”, em 2002 eram 19%, passando em 2017 para 23,2%. No caso de movimentos de massa, incluindo erosão continental e deslizamentos, o Instituto Geológico realiza, desde a década de 1990, o levantamento de suscetibilidade de terrenos e análise do perigo de processos geodinâmicos, bem como de seus impactos, considerando a vulnerabilidade dos distintos elementos expostos. Os resultados das análises de 2017 evidenciam que cerca de 8% das áreas edificadas no Estado de São Paulo encontram-se em risco “alto” ou “muito alto”, inaugurando essa série histórica. Em relação aos desastres naturais, observa-se, de 2010 a 2017, aumento na frequência de eventos, por todo o estado, da ordem de 50%. Os resultados também mostram que, em 2010, foram 11.365 edificações afetadas e, em 2017, 3.219. Em 2010, 56.640 pessoas foram afetadas e, em 2017 foram 6.437.

Fonte: Secretaria do Meio Ambiente.

MAPA 2

Situação de ocorrência no município de processo erosivo acelerado nos últimos quatro anos
Estado de São Paulo – 2016



Fonte: IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic 2017).

Econômico (ZEE), ferramenta técnica e política de planejamento que estabelece diretrizes de ordenamento e gestão do território, identificando vulnerabilidades e potencialidades naturais e socioeconômicas comuns. Outro destaque desse programa é o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, cuja finalidade é disciplinar e racionalizar a utilização dos recursos naturais das zonas costeiras, prevendo os usos permitidos, as atividades proibidas e as penalidades a serem aplicadas no caso de infrações. Por fim, o Programa 2618 – Conservação Ambiental e Restauração Ecológica atua em três frentes complementares: pesquisas ambientais, manutenção de acervos e difusão de conhecimento por meio dos seus institutos; fiscalização por meio da Polícia Ambiental e do corpo técnico da secretaria; e conservação, manejo e restauração de vegetação nativa em áreas protegidas pelo estado e propriedades particulares, inclusive a partir de parcerias com outras instituições e da adesão de proprietários rurais.

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por meio do Instituto de Pesca, atua na pesquisa científica e tecnológica, desenvolvendo projetos nas áreas de pesca e aquicultura, com o objetivo de obter e transferir novos conhecimentos e tecnologias destinados à melhoria do agronegócio, do pescado e da qualidade ambiental.

No âmbito dos Projetos Nascentes e Microbacias II, a pasta contribui com os Programas: 1301 – Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial, com ações voltadas para agricultura ecológica e pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para áreas de insegurança hídrica; 1307 – Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável, que contempla o Projeto Microbacias II e a preservação e recomposição de nascentes e matas ciliares; 1311 – Defesa Agropecuária para Proteção Ambiental, Saúde Pública e Segurança Alimentar, que trata da conservação de solo agrícola nas áreas de abrangência do Programa Nascentes; e 1315 – Gestão das Agropolíticas Públicas, que atua na recuperação de nascentes e matas ciliares.

Por fim, também merecem ser mencionados os programas implementados pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, como o Programa 3932 – Planejamento, Formulação e Implementação da Política do Saneamento do Estado, que, por terem grande aderência a outros ODS, não serão detalhados nesta seção.

PROTOCOLOS AMBIENTAIS COM SETORES PRODUTIVOS: PROMOÇÃO DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS TERRESTRES

Os protocolos ambientais firmados entre o Governo do Estado de São Paulo e setores produtivos, instrumentos eficientes de promoção do uso sustentável dos ecossistemas terrestres, envolvem a adoção voluntária de diretivas técnicas de sustentabilidade das atividades agrícolas e agroindustriais pelos seus signatários, com a implementação de boas práticas e adicionalidades em relação às exigências legais. Atualmente, existem dois protocolos ambientais em vigência. Trata-se do protocolo Etanol Mais Verde, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, representado pelas Secretarias do Meio Ambiente e de Agricultura e Abastecimento, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) e o setor sucroenergético, representado pela União da Indústria de Cana-de-açúcar (Unica) e pela Organização de Plantadores de Cana da Região Centro-Sul do Brasil (Orplana), com a adesão de 124 usinas e 14 associações de fornecedores de cana paulistas – representando cerca de 24% da área agricultável do estado, com o objetivo de redução da queima da palha de cana-de-açúcar, proteção de matas ciliares, conservação do solo e redução do consumo de água. O segundo é o protocolo de Transição Agroecológica; firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, representado pelas Secretarias do Meio Ambiente, de Agricultura e Abastecimento e da Justiça e da Defesa da Cidadania, a Associação de Agricultura Orgânica e o Instituto Kairós, visa ao uso sustentável dos recursos naturais e ao aumento da oferta e consumo de alimentos saudáveis.

Fonte: Secretaria do Meio Ambiente.

LISTA DE PROGRAMAS ASSOCIADOS AOS ODS 14 E 15

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

- 1301 – Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial
- 1307 – Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável
- 1311 – Defesa Agropecuária para Proteção Ambiental, Saúde Pública e Segurança Alimentar
- 1315 – Gestão das Agropolíticas Públicas

Secretaria da Segurança Pública

- 1811 – Corpo de Bombeiros – Preparados para Emergências com Foco na Gestão de Riscos

Secretaria da Habitação

- 2510 – Urbanização de Favelas e Assentamentos Precários
- 2511 – Habitação Sustentável e Recuperação Ambiental na Serra do Mar e Litoral Paulista

Secretaria do Meio Ambiente

- 2604 – Monitoramento da Qualidade e Redução da Pegada Ambiental
- 2617 – Cidadania Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida
- 2618 – Conservação Ambiental e Restauração Ecológica
- 2619 – Redução da Vulnerabilidade Ambiental e Mudanças Climáticas

Secretaria de Planejamento e Gestão

- 2916 – São Paulo: Território e Cartografia

Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos

- 3906 – Saneamento Ambiental em Mananciais de Interesse Regional
- 3907 – Infraestrutura Hídrica, Combate a Enchentes e Saneamento
- 3913 – Planejamento e Administração dos Recursos Hídricos
- 3932 – Planejamento, Formulação e Implementação da Política de Saneamento do Estado
- 3933 – Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
- 3934 – Planejamento, Formulação e Implementação da Política de Recursos Hídricos

Secretaria da Energia e Mineração

- 4902 – Controle de Cheias do Canal Pinheiros
- 4903 – Promoção do Desenvolvimento Energético e da Indústria Mineral Paulista

Secretaria de Governo

- 5114 – Fortalecimento das Competências Reguladoras em Energia, Gás e Saneamento

CAPÍTULO 10



Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis





 ODS 16 tem como foco a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, a melhoria do acesso à justiça por parte dos cidadãos e a construção de instituições eficazes e responsáveis em todos os níveis. Nesse sentido, a ONU está atenta a iniciativas que busquem atuar em problemas como homicídios dolosos, mortes causadas por conflitos, crianças submetidas a castigo físico ou psicológico, tráfico humano, violência sexual (inclusive contra menores), presos provisórios (ou sem sentença do juiz), corrupção na administração pública, satisfação da população com os serviços prestados, participação coletiva nas decisões políticas e acesso público à informação.

ONDE ESTAMOS

A primeira meta do ODS 16 preconiza a redução significativa de todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, em todos os lugares.

Mortes por agressões, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID), compreendem os homicídios e as lesões infligidas por outra pessoa, empregando qualquer meio, com intenção de ferir ou matar. Incluem-se também óbitos por negligência, abandono e maus-tratos.

Os dados utilizados provêm do Sistema de Estatísticas Vitais da Fundação Seade, elaboradas com base nas informações enviadas mensalmente pelos Cartórios de Registro Civil, e permitem desvendar os riscos a que estão expostas as populações de cada localidade e elaborar políticas mais direcionadas. Os índices de mortalidade por agressão podem ser considerados termômetros do grau de risco ou do potencial de litígio grave ao qual está sujeita a população de uma área geográfica, em determinado período do tempo, constituindo-se, genericamente, em sintoma do nível de violência.

Se, por um lado, no Brasil observa-se aumento contínuo das mortes por agressões desde 1980 até 2016, por outro, o Estado de São Paulo, a partir de 2000, quando atingiu o maior índice de mortalidade por agressões ao longo de todo o período considerado (42,0 óbitos por 100 mil habitantes), passou a registrar processo de reversão dessa tendência, atingindo em 2016 seu menor índice (10,8 mortes por 100 mil), com decréscimo de 74,7% nesses 16 anos (**GRÁFICO 1**).

Em 2000, juntamente com Rio de Janeiro, Espírito Santo e Pernambuco, São Paulo encontrava-se entre as unidades da federação com maiores índices de mortalidade, superiores a 42 óbitos por 100 mil habitantes. Já em 2016, São Paulo passou a ser o estado com menor índice do país, enquanto as maiores taxas, de mais de 50 óbitos por 100 mil, foram registradas no Pará, Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe.

Em relação à população masculina, constata-se que a mortalidade por agressões torna-se cada vez maior entre os jovens, especialmente no grupo de 15 a 39 anos, que registra índices significativamente superiores aos dos demais grupos. A partir dessa faixa etária, as taxas diminuem paulatinamente até as idades mais avançadas, atingindo seus menores valores na população de 70 anos e mais. No período em que as taxas de mortalidade por agressões começam a diminuir, entre 2000 e 2016, constata-se redução em todas as faixas etárias, com maior intensidade naquelas compreendidas entre 10 e 34 anos. Nesses grupos, os decréscimos foram superiores a 75%. Nos demais, com exceção dos grupos de 0 a 4 anos e de 70 anos e mais, as retrações variaram entre 50% e 70% (**GRÁFICO 2**).

Para as mulheres, essas curvas apresentam algumas oscilações, principalmente em 2016, quando as taxas são significativamente menores. Entre 2000 e 2010, apenas os grupos de 45 a 49, 55 a 64 e 70 a 74 anos tiveram reduções inferiores a 50%; a maior queda foi para as mulheres de 15 a 19 anos, quase 79%.

GRÁFICO 1

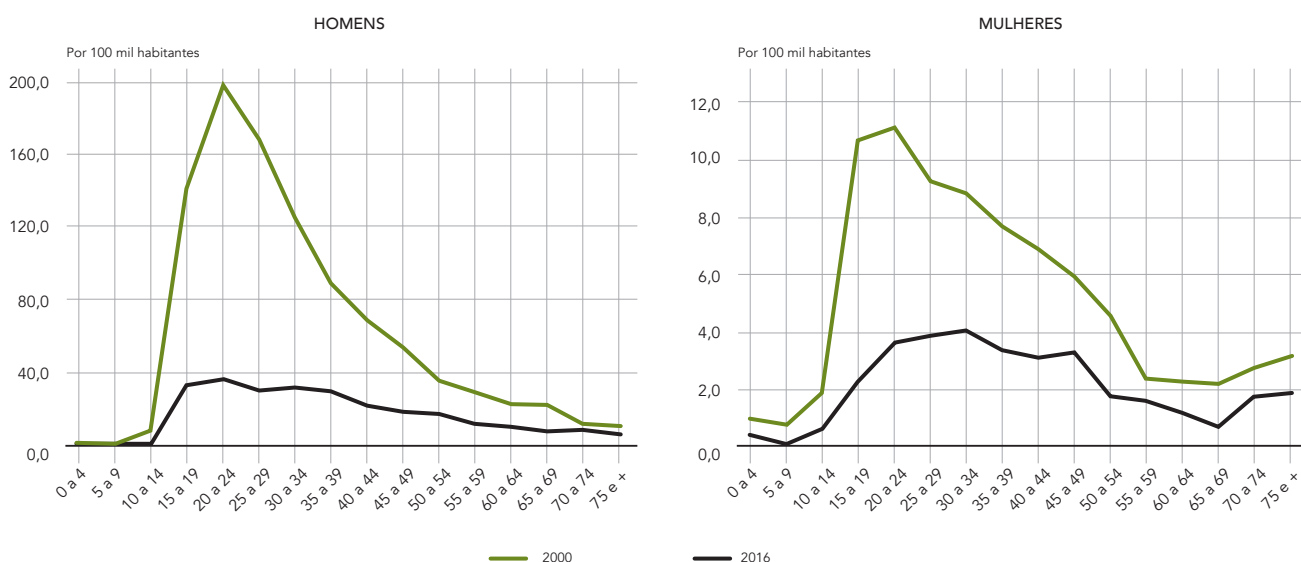
**Taxas de mortalidade por agressões
Brasil e Estado de São Paulo – 1980-2016**



Fonte: Fundação Seade; Datasus.

GRÁFICO 2

**Taxas de mortalidade por agressões, segundo sexo e grupos etários ⁽¹⁾
Estado de São Paulo – 2000-2016**



Fonte: Fundação Seade; Datasus.

⁽¹⁾ As ordenadas – eixo Y – do gráfico estão em escalas diferentes, devido à grande disparidade entre os níveis de mortalidade segundo o sexo.

O QUE FAZEMOS

No contexto do PPA 2016-2109 do Governo do Estado de São Paulo, destacam-se os programas associados aos Objetivos Estratégicos “04 – Sociedade segura, com menos violência e criminalidade”, “05 – População com pleno exercício dos direitos de cidadania, como direito à justiça, à proteção social básica, à cultura, ao esporte e ao lazer” e “11 – Gestão pública inovadora, eficiente e comprometida com o planejamento e a execução dos programas e serviços públicos”. As estratégias governamentais nesse campo estão organizadas em três grandes linhas de ação: defesa do cidadão e do consumidor, incluindo o acesso à justiça e o atendimento a públicos em situações de risco e vulnerabilidade; oferta de serviços de segurança pública, como forma de combater o crime; e fortalecimento das instituições públicas para garantir um atendimento mais eficaz e responsável ao cidadão.

Quanto à primeira linha, o PPA 2016-2019 apresenta iniciativas de defesa do cidadão e do consumidor, em especial sob gestão da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania. No campo da proteção e defesa do consumidor, destaca-se a atuação do Procon-SP, fundação que tem relevante atuação na educação para o consumo, no recebimento e processamento de reclamações contra fornecedores, na orientação aos consumidores e fornecedores acerca de seus direitos e obrigações nas relações de consumo e na fiscalização do mercado consumidor. Sua atuação aparece refletida no Programa 1711 – Proteção e Defesa do Consumidor.

Na promoção de direitos ligados à cidadania, variados programas podem ser mencionados. O Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo (Imesc), ao cumprir sua missão de realizar perícias de medicina legal e de investigação de vínculo genético, contribui para o reconhecimento de paternidade para crianças que não possuem registro do pai (Programa 1714 – Metrologia e Qualidade de Produtos e Serviços).

Qualquer país que tenha como norte o desenvolvimento humano e sustentável terá que implementar políticas que visem ao alcance da cidadania plena, o que fundamentalmente passa pela garantia do acesso à justiça para todos. A Defensoria Pública, por meio do Programa 4200 – Assistência Jurídica, Integral e Gratuita aos Necessitados, garante assistência jurídica, integral e gratuita aos necessitados e contribui para aumentar a possibilidade de defesa dos cidadãos. A entidade conta com mais de 700 defensores públicos, que trabalham em 65 unidades espalhadas por 43 cidades.

As pessoas vítimas de violência são atendidas por meio de pelo menos três iniciativas, todas no contexto do Programa 1730 – Direitos Humanos e Cidadania. O

Centro de Referência e Apoio à Vítima (Cravi) oferece atendimento público e gratuito a vítimas de crimes violentos e seus familiares. Há, também, o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCaam), cujo foco é a proteção de crianças e adolescentes encaminhados pelo Conselho Tutelar, Defensoria Pública e Ministério Público. Existe, ainda, o Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas (Provita), que protege vítimas e/ou testemunhas que estejam sofrendo ameaças em virtude de colaboração em inquérito policial ou processo criminal.

Já os Centros de Integração da Cidadania (CICs) visam proporcionar à sociedade os seus direitos por meio da participação popular e garantir formas alternativas de acesso à justiça. Os centros estão instalados em 16 postos fixos localizados em áreas de alta vulnerabilidade social da capital e do interior do estado e oferecem palestras sobre temas diversos, oficinas culturais, orientações sociais e jurídicas, mediação comunitária de conflitos e atividades educativas de promoção e conscientização na área de direitos humanos e cidadania. Nas unidades CIC também são emitidos documentos pessoais, como carteira de identidade, carteira de trabalho, segundas vias de certidões de nascimento, casamento e óbito, além da promoção de cursos e eventos em parceria com diversos órgãos.

A garantia da cidadania enceta atividades específicas para públicos específicos. Nesse sentido, vale a menção aos esforços da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp), que, no planejamento e execução das políticas agrária e fundiária do estado, reconhece as comunidades de quilombos tanto nas atividades de assistência técnica às famílias como na regularização fundiária (Programa 1731 – Cidadania no Campo e na Cidade). Já no caso das pessoas com deficiência, a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência fomenta programas e políticas voltados a esse público. Dentre suas iniciativas, destacam-se o Memorial da Inclusão, inaugurado em 2009 como uma exposição permanente de fotografias, documentos, manuscritos, áudios e vídeos sobre os personagens e eventos que marcaram o movimento social e político das pessoas com deficiência, e a primeira Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência, criada em 2014, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, que realiza atendimentos pessoais – criminais e não criminais – e monitora denúncias. Todas essas ações aparecem no Programa 4700 – Gestão e Implementação da Política de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência.

Deve-se registrar também o Programa 5102 – Rede Social de Solidariedade e Cidadania, que realiza projetos sociais por meio de parcerias firmadas com fundos municipais, entidades sociais e órgãos da administração

pública estadual. Ainda no contexto desse programa, estão as Casas de Solidariedade: mantidas pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (Fusesp), ofertam atividades educacionais, culturais, criativas e complementares para crianças e jovens de 6 a 16 anos em regiões onde a vulnerabilidade e a exposição aos riscos são maiores.

Quanto à ressocialização de jovens, trata-se da atuação da Fundação Casa, que presta assistência a jovens de 12 a 21 anos incompletos que estão inseridos nas medidas socioeducativas de privação de liberdade (internação) e semiliberdade. Por meio do Programa 1729 – Atenção ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa e Cautelar, a Fundação adotou um formato descentralizado de atendimento, cujo objetivo é fazer com que os adolescentes sejam atendidos próximos de sua família e dentro de sua comunidade, o que facilita a reinserção social.

No que diz respeito à segunda linha de atuação – oferta de serviços de segurança pública, como forma de combater o crime –, a Secretaria de Segurança Pública engloba um conjunto de dispositivos e medidas de precaução que asseguram a população de estar livre do perigo, de danos e riscos eventuais à vida e ao patrimônio, embora não se limite à implementação de medidas repressivas e de vigilância. Os desafios são enormes e aparecem, aqui, em programas da Segurança Pública. No PPA 2016-2019, o estado vem privilegiando: o combate ao crime organizado, narcotráfico e homicídios, por meio da ampliação da capacidade de investigação criminal (Programa 1801 – Ampliação da Investigação Policial); a melhoria na produção da prova técnica, com redução do tempo de atendimento às chamadas e expedição de laudos (Programa 1814 – Modernização e Aperfeiçoamento da Polícia Técnico-Científica); e o aumento do serviço de policiamento ostensivo, pela aproximação com a comunidade e com a valorização do capital humano (Programa 1819 – Ampliação da Proteção e Defesa ao Cidadão).

Quanto à terceira linha de atuação – fortalecimento das instituições públicas para garantir ao cidadão um atendimento mais eficaz e responsável –, o regime democrático requer um conjunto de instituições estáveis e procedimentos formais para a formação de decisões coletivas, em que se tenha a participação mais ampla possível dos interessados. Isso demanda grande esforço, por parte da administração pública, de produzir e divulgar informações relevantes e fortalecer sua atuação interna, valorizando boas práticas e coibindo a corrupção.

No PPA 2016-2019, um conjunto de programas concorre para esses objetivos. O Programa 5117 – Promoção da Transparência e dos Instrumentos de Defesa do Cida-

dão é composto de iniciativas que buscam aumentar o controle social e aplicar medidas eficazes de prevenção e combate à corrupção. Os destaques ficam para o Portal da Transparência Estadual, um instrumento permanente de acompanhamento dos dados e informações que visam conferir transparência às ações da administração pública estadual, e a Rede de Ouvidorias do Estado, criada em 1999 e com quase 400 unidades responsáveis por receber as manifestações dos cidadãos, analisar, orientar e encaminhar às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração dos casos. Já as iniciativas do Programa 5103 – Sistema Estadual de Controle Interno são todas orientadas para o fortalecimento das atividades de controle interno do Poder Executivo, em especial por meio do aprimoramento e da integração dos organismos de auditoria, fiscalização, avaliação e controle. O objetivo principal é melhorar a prestação dos serviços públicos.

Vale mencionar também o Programa 805 – Parcerias Escola, Comunidade e Sociedade Civil, cujo objetivo é contribuir para a redução das vulnerabilidades das comunidades intra e extraescolares e a ampliação da autonomia escolar. Estão estruturadas três linhas de ação complementares. A primeira iniciativa enfoca o apoio à organização dos três principais colegiados escolares: grêmios estudantis, associação de pais e mestres e conselhos escolares, com o intuito de efetivar a escola como espaço de gestão democrática. A segunda representa o Programa Escola da Família, que existe desde 2003, com o intuito de desenvolver e implementar ações de natureza preventiva destinadas a reduzir a vulnerabilidade infantil e juvenil, por meio da integração de crianças e adolescentes, a fim de colaborar para a construção de atitudes e comportamentos com uma trajetória saudável de vida. A terceira iniciativa foca-se na atuação e no papel do professor mediador, visando à redução e prevenção de conflitos escolares.

Para facilitar e melhorar o relacionamento entre o cidadão e um governo único e integrado, de maneira eficaz, eficiente, segura e transparente, e oferecer tecnologias para inclusão e empoderamento digital dos cidadãos, o Estado de São Paulo conta com o Programa 5110 – Tecnologia para um Governo Único Orientado ao Cidadão, que engloba: oferta de diversos serviços de natureza pública, em um único lugar físico, com funcionários altamente capacitados, para atendimento ao cidadão com dignidade, eficiência e rapidez (Poupatempo); e disponibilização de ambiente com computadores, infraestrutura tecnológica e acesso à internet para inclusão digital, oferta de cursos, capacitação, montagem de projetos comunitários, disponibilização de serviços e programas do governo, além da existência de wi-fi dentro dos postos, em seu entorno e em outras localidades com grande fluência de população (Acessa SP).

LISTA DE PROGRAMAS ASSOCIADOS AO ODS 16

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

- 1711 – Proteção e Defesa do Consumidor
- 1714 – Perícia Judicial na Área de Medicina Legal e de Investigação de Vínculo Genético
- 1724 – Metrologia e Qualidade de Produtos e Serviços
- 1729 – Atenção ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa e Cautelar
- 1730 – Direitos Humanos e Cidadania
- 1731 – Cidadania no Campo e na Cidade

Secretaria da Educação

- 0805 – Parcerias Escola, Comunidade e Sociedade Civil

Secretaria da Segurança Pública

- 1801 – Ampliação da Investigação Policial
- 1814 – Modernização e Aperfeiçoamento da Polícia Técnico-Científica
- 1818 – Modernização da Segurança Pública
- 1819 – Ampliação da Proteção e Defesa ao Cidadão

Defensoria Pública do Estado

- 4200 – Assistência Jurídica, Integral e Gratuita aos Necessitados

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

- 4700 – Gestão e Implementação da Política de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência

Secretaria de Governo

- 5102 – Rede Social de Solidariedade e Cidadania
- 5103 – Sistema Estadual de Controle Interno
- 5110 – Tecnologia para um Governo Único Orientado ao Cidadão
- 5117 – Promoção da Transparência e dos Instrumentos de Defesa do Cidadão

CAPÍTULO 11

17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



Fortalecer os meios
de implementação e
revitalizar a parceria global
para o desenvolvimento
sustentável





FOTO: Governo do Estado de São Paulo

A adoção da Agenda 2030 e dos ODS representa a construção e o desenvolvimento de um plano de ação global, congregando metas para as áreas que devem ser priorizadas, com o intuito de consolidar um novo modelo de desenvolvimento sustentável, no sentido de priorizar a erradicação da pobreza, das desigualdades de renda e de gênero e todas as formas de exclusão social, além de promover a paz, a segurança alimentar, o meio ambiente preservado e saudável e o uso eficiente dos recursos.

Contudo, tal como enfatiza o documento da ONU, o crescimento e o desenvolvimento sustentáveis das nações só ocorrerão mediante um compromisso renovado dos diferentes agentes políticos, sociais e econômicos para a realização de parcerias, como forma de superar dificuldades de governança interna – em especial em países com nível de desenvolvimento institucional frágil – e colocar em prática programas e mecanismos de implementação eficazes, eficientes e efetivos. Nesse sentido, no ODS 17, são abordados aspectos como gestão financeira-orçamentária, uso de internet e de celular (no contexto de disponibilidade de infraestrutura), mobilização de recursos internos, tecnologia, capacitação, promoção de parcerias públicas e público-privadas e melhoria das práticas de monitoramento e de prestação de contas.

Aplicando esse entendimento à atuação do Governo do Estado de São Paulo, trata-se de diretrizes que guardam estreita relação com os esforços englobados pelo Objetivo Estratégico “11 – *Gestão pública inovadora, eficiente e comprometida com o planejamento e os resultados dos programas e serviços públicos de qualidade*”. Ressaltam-se, assim, programas geridos pelas Secretarias da Fazenda, do Planejamento e Gestão e do Governo, bem como da Casa Civil, conforme se descreve a seguir.

O Programa 2000 – Gestão Fiscal e Tributária tem como objetivo prover e gerir recursos financeiros de modo a assegurar a prestação de serviços públicos e os investimentos do Estado de São Paulo. Ele abarca os esforços de administração dos recursos financeiros e orçamentários com responsabilidade fiscal. Entre outras iniciativas, vale destacar a Bolsa Eletrônica de Compras (BEC), um

sistema para a negociação de preço de bens e serviços adquiridos pela administração pública direta e indireta, o qual permite maiores competitividade e igualdade de participação.

O Programa 2900 – Fortalecimento do Sistema Estadual de Planejamento e Orçamento contribui para que os programas e ações do Plano Plurianual e dos orçamentos anuais sejam executados conforme o planejado, sendo constantemente avaliados e aprimorados, e também para produzir informações técnicas no tempo e na forma adequada, apoiando as decisões governamentais. Esse último aspecto é bastante favorecido pela atuação de organizações estaduais que geram informações sobre o território paulista, entre as quais se destacam o Instituto Geográfico e Cartográfico, a Fundação Seade e a Emplasa.

O Instituto Geográfico e Cartográfico tem sua atuação registrada no Programa 2916 – São Paulo: Território e Cartografia, cujo objetivo principal é produzir, manter atualizadas e disseminar informações e análises geográficas e cartográficas para variados fins, entre os quais se ressaltam a formulação e o acompanhamento de políticas. Já a Fundação Seade realiza pesquisas diretas e levantamentos de informações produzidas por outras fontes, compondo um amplo acervo disponibilizado gratuitamente, que permite a caracterização de diferentes aspectos da realidade socioeconômica do estado, de suas regiões e municípios e de sua evolução histórica. A atuação do Seade está retratada no Programa 2917 – Informações Demográficas, Socioeconômicas e da Ação Governamental. Por sua vez, a Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano (Emplasa) subsidia o Governo do Estado de São Paulo na implantação de políticas públicas e projetos integrados de desenvolvimento urbano e regional.¹ Sua atuação aparece no Programa 2830 – Planejamento e Articulação para o Desenvolvimento Sustentável da Macrometrópole.

¹ Seu foco de atuação está nas unidades regionais institucionalizadas: Regiões Metropolitanas de São Paulo, Campinas, Baixada Santista, Vale do Paraíba e Litoral Norte e Sorocaba e as Aglomerações Urbanas de Jundiaí e Piracicaba, inseridas no território denominado Macrometrópole Paulista.

A tecnologia da informação voltada para a gestão pública tem modificado a forma como o governo interage com a população, agilizando os processos, aprimorando o uso dos recursos financeiros e facilitando a atuação de gestores e servidores públicos. O Programa 5109 – Fortalecimento da Organização e Modernização da Infraestrutura reúne as ações da Prodesp (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo), empresa de informática do governo, responsável por desenvolver e implementar, para os diferentes órgãos estaduais, soluções de governo eletrônico voltadas para a melhoria de processos operacionais, da gestão do estado e do atendimento ao cidadão. Também é importante destacar o Programa 5110 – Tecnologia para um Governo Único Orientado ao Cidadão, que reúne iniciativas que buscam facilitar e melhorar o relacionamento entre a sociedade e o governo, promovendo a inclusão e o empoderamento digital dos cidadãos. Além de definir e rever diretrizes e padrões que permitam não apenas a atualização, mas também o uso eficiente e seguro das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), o programa engloba iniciativas como o Poupatempo e o Acesso São Paulo (já retratados no capítulo 10, dedicado ao ODS 16, que trata, entre outros aspectos, da satisfação da população com os serviços prestados).

Nos últimos 15 anos os governos nacional, estaduais e municipais vêm buscando novas formas de participação do setor privado na implantação, melhoria e gestão da infraestrutura pública, principalmente nos setores de rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e energia. Também vêm desenvolvendo com instituições da sociedade civil parcerias para a provisão de serviços de interesse público, mas que não precisam ser prestados com exclusividade pelos órgãos e entidades governamentais, em especial nas áreas de cultura e saúde. No contexto do Programa 5115 – Desenvolvimento de Parcerias para a Realização de Projetos e Investimentos, concentram-se as iniciativas que buscam fornecer o apoio técnico e institucional necessário para a viabilização de projetos prioritários que contemplem os casos acima mencionados, ou seja, de interação da iniciativa privada com o estado. Incluem-se, aqui, os estudos técnicos de modelagens de PPP (Parcerias Público-Privadas), concessões e demais formas de parcerias,

bem como o aperfeiçoamento dos modelos e processos para a contratação de OS (Organizações Sociais).

Também é importante comentar os esforços que aparecem no Programa 5116 – Inovação Governamental, que busca disseminar a cultura da inovação, por meio de ações educativas, prospecção e apoio a projetos inovadores, e a constituição de arranjos institucionais para maior interação entre a sociedade e diferentes setores governamentais.

No que diz respeito ao fortalecimento da atuação dos servidores públicos, os órgãos da administração direta e indireta apresentam, em sua maioria, programas dedicados exclusivamente à formação, prática importante para a melhoria não apenas da prestação dos serviços públicos, mas também da governança. Destacam-se – em especial pelo número de servidores atendidos – os programas das Secretarias da Educação (Programa 808 – Formação e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação), da Saúde (Programa 942 – Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas na Área de Saúde) e da Segurança Pública, que se desdobra em diferentes produtos, relacionados à corporação envolvida (Produto 539 – Serviços de Formação e Capacitação de Servidores, no contexto do programa relativo à Polícia Civil, e Produto 990 – Formação, Treinamento e Capacitação de Profissionais para Atender a Sociedade, relativo à atuação da Polícia Técnico-científica).

Esse conjunto de programas e iniciativas representa o esforço governamental em prol de uma gestão pública responsável, transparente e eficiente, orientada para resultados e para o diálogo com a sociedade. Tal como concretizado no PPA 2016-2019, a ênfase na Agenda 2030 deve guiar a elaboração dos Objetivos Estratégicos, Programas e Metas dos próximos três Planos Plurianuais no Estado de São Paulo. São direcionadores que reforçam os mecanismos de integração das políticas públicas e a disseminação de boas práticas de gestão, criando condições para superar desafios e converter as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis em oportunidades para maximizar os benefícios para as pessoas e o planeta, visando à prosperidade e à paz, de forma cooperativa, por meio de parcerias.

LISTA DE PROGRAMAS ASSOCIADOS AO ODS 17

Secretaria da Educação

808 – Formação e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação

Secretaria da Segurança Pública

1801 – Ampliação da Investigação Policial

1814 – Modernização e Aperfeiçoamento da Polícia Técnico-científica

Secretaria da Fazenda

2000 – Gestão Fiscal e Tributária

Casa Civil

2830 – Planejamento e Articulação para o Desenvolvimento Sustentável da Macrometrópole

Secretaria do Planejamento e Gestão

2900 – Fortalecimento do Sistema Estadual de Planejamento e Orçamento

2916 – São Paulo: Território e Cartografia

2917 – Informações Demográficas, Socioeconômicas e da Ação Governamental

Secretaria do Governo

5109 – Fortalecimento da Organização e Modernização da Infraestrutura – Prodesp

5110 – Tecnologia para um Governo Único Orientado ao Cidadão

5115 – Desenvolvimento de Parcerias para a Realização de Projetos e Investimentos

5116 – Inovação Governamental

ANEXO I – OBJETIVOS E METAS

CAPÍTULO 1

ODS 1. ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

- 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.
- 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
- 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.
- 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
- 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
- 1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
- 1.b Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

ODS 2. FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável

- 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
- 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
- 2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, e a outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
- 2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
- 2.5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente.
- 2.a Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo.
- 2.b Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.

- 2.c Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de *commodities* de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

ODS 10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles

- 10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.
- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
- 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.
- 10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente maior igualdade.
- 10.5 Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações.
- 10.6 Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de garantir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.
- 10.7 Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.
- 10.a Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio (OMC).
- 10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.
- 10.c Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar “corredores de remessas” com custos superiores a 5%.

CAPÍTULO 2

ODS 3. SAÚDE E BEM-ESTAR

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

- 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
- 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
- 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
- 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
- 3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
- 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
- 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
- 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo.
- 3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado.
- 3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

- 3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
- 3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, a redução de riscos e o gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.

CAPÍTULO 3

ODS 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Assegurar educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
- 4.2 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.
- 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
- 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
- 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
- 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
- 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
- 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

- 4.b Até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
- 4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

CAPÍTULO 4

ODS 5. IGUALDADE DE GÊNERO

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

- 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
- 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
- 5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
- 5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
- 5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
- 5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
- 5.a Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
- 5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

- 5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

CAPÍTULO 5

ODS 6. ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos

- 6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.
- 6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
- 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura em âmbito mundial.
- 6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.
- 6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
- 6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
- 6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reúso.
- 6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS 7. ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos

- 7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

- 7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
- 7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
- 7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
- 7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.

CAPÍTULO 6

ODS 8. TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

- 8.1 Sustentar o crescimento econômico *per capita*, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do Produto Interno Bruto nos países de menor desenvolvimento relativo.
- 8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão de obra.
- 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, a geração de emprego decente, o empreendedorismo, a criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
- 8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o “Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis”, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
- 8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
- 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
- 8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas

e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

- 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
- 8.9 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
- 8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos.
- 8.a Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países de menor desenvolvimento relativo, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
- 8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

CAPÍTULO 7

ODS 9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

- 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
- 9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no Produto Interno Bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo.
- 9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível, e propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados.
- 9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

- 9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
- 9.a Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
- 9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às *commodities*.
- 9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2022.

CAPÍTULO 8

ODS 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

- 11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos, bem como assegurar o melhoramento das favelas.
- 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.
- 11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.
- 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.
- 11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao Produto Interno Bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

- 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo *per capita* das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
- 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
- 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.
- 11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.
- 11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, utilizando materiais locais.

ODS 12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Assegurar padrões de consumo e de produção sustentáveis

- 12.1 Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.
- 12.2 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.
- 12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos *per capita* mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.
- 12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
- 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reúso.
- 12.6 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
- 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

- 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
- 12.a Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo a padrões mais sustentáveis de produção e consumo.
- 12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
- 12.c Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de maneira que proteja os pobres e as comunidades afetadas.

ODS 13. AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos

- 13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
- 13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
- 13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.
- 13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano até 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto de ações significativas de mitigação e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima, por meio de sua capitalização, o mais cedo possível.
- 13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

CAPÍTULO 9

ODS 14. VIDA NA ÁGUA

Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

- 14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.
- 14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.
- 14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.
- 14.4 Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.
- 14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.
- 14.6 Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobre capacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.
- 14.7 Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.
- 14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo.

- 14.b Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.
- 14.c Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos".

ODS 15. VIDA TERRESTRE

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação do solo e a perda de biodiversidade

- 15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.
- 15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.
- 15.3 Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.
- 15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.
- 15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de *habitat* naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.
- 15.6 Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.
- 15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.
- 15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.
- 15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade

ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas.

- 15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.
- 15.b Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.
- 15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.

CAPÍTULO 10

ODS 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

- 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.
- 16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.
- 16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.
- 16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado.
- 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
- 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
- 16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.
- 16.9 Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.
- 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

- 16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.
- 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO 11

ODS 17. PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

- 17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.
- 17.2 Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento, inclusive o compromisso apresentado por vários países desenvolvidos de alcançar a meta de 0,7% da renda nacional bruta para assistência oficial ao desenvolvimento (RNB/AOD) aos países em desenvolvimento, e 0,15 a 0,20% da RNB/AOD para os países de menor desenvolvimento relativo; provedores de AOD são encorajados a considerarem definir uma meta para prover pelo menos 0,20% da RNB/AOD para os países menos desenvolvidos.
- 17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.
- 17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.
- 17.5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países de menor desenvolvimento relativo.
- 17.6 Melhorar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo global de facilitação de tecnologia global.
- 17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

- 17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação.
- 17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada do desenvolvimento de capacidades em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.
- 17.10 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.
- 17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países de menor desenvolvimento relativo nas exportações globais até 2020.
- 17.12 Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países de menor desenvolvimento relativo, de acordo com as decisões da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.
- 17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.
- 17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.
- 17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.
- 17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.
- 17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

- 17.18** Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, *status* migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.
- 17.19** Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o Produto Interno Bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

Publicação impressa em fonte Avenir
e Berkeley, em papel Couchê fosco 115g,
pela gráfica Nywgraf.

JUNHO DE 2019.



OBJETIVOS GLOBAIS
para o Desenvolvimento Sustentável